



# resenha

## de política exterior do brasil

número 11. outubro, novembro e dezembro de 1976

1. o encontro dos presidentes do brasil e do peru no amazonas
2. mensagem de geisel destaca crise econômica mundial
3. a visita do primeiro-ministro de portugal, mario soares
4. oitava reunião de chanceleres dos países da bacia do prata
5. azeredo da silveira em washington
6. brasil recebe o ministro do exterior do alto volta
7. itamaraty promove seminário sobre exportação de serviços
8. transporte aéreo brasil-escandinávia é intensificado

ministério das relações exteriores

M.R.E. Biblioteca



# resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

## sintese

1. Durante o encontro que manteve no rio Amazonas com o Presidente peruano, Francisco Morales-Bermudez Cerrutti, em novembro de 1976, o Presidente Ernesto Geisel destaca as relações cordiais existentes entre os dois países e reitera que o Governo brasileiro dá especial ênfase ao relacionamento com os países do continente. Lembra que a "coincidência de posições que frequentemente assinala a ação externa de nossos Governos ressalta, de modo particular, no empenho com que defendemos a adoção de uma nova e mais justa ordem econômica internacional, em que o direito a prosperidade dos países em desenvolvimento não seja cortado pela ação ou omissão dos países industrializados". O Presidente peruano, por sua vez, manifesta o desejo de que "este encontro represente um fato histórico que contribua eficazmente para reforçar o ambiente de respeito e amizade que sempre presidiram as nossas relações"; e afirma que "hoje, como nunca, apresenta-se a oportunidade para estreitar os vínculos e a cooperação econômica, mediante fórmulas pragmáticas equitativas e mutuamente vantajosas para os nossos países e em benefício da paz e do desenvolvimento do subcontinente americano". Morales-Bermudez acrescenta que "conscientes dos múltiplos desequilíbrios gerados por fatores históricos estranhos à essência de nossa realidade latino-americana, nossos dois países estiveram prontos a promover as medidas mais eficazes destinadas a superar os obstáculos impostos por tais fatores e a trazar novas formas institucionais que nos aproximariam gradualmente da consecução do grande ideal da integração latino-americana". Páginas 7 a 16; e 93 a 110.

2. Na sua Mensagem de fim de ano à Nação, o Presidente Ernesto Geisel salienta a importância de suas viagens ao exterior e assegura que "os resultados das conversações mantidas e dos atos firmados foram

altamente proveitosos, tanto do ponto de vista de nosso maior relacionamento político, como do desenvolvimento da cooperação econômica e cultural". Em seu pronunciamento — transmitido por uma cadeia de rádio e televisão —, o Presidente Geisel apresenta um retrospecto da economia brasileira nos últimos três anos, ressaltando que, apesar das perspectivas desanimadoras para a conjuntura mundial, o Brasil, por vários meses, manteve-se imune às pressões de toda ordem que lhe advinham de fora e progredia a taxas excepcionais de crescimento econômico. Geisel diz que foi imprevista a tendência à estagnação que afetou as economias propulsoras do mundo ocidental e que, se esses países líderes tivessem mantido a retomada expansionista de sua produção, dando impulso forte ao comércio internacional e com reflexos para os demais países periféricos, "teríamos — quem sabe? — alcançado o extraordinário prodígio de atravessar, praticamente incólumes, a onda recessiva prolongada de vários anos que se abateu sobre o mundo". Página 17.

3. Ao homenagear o Primeiro-Ministro português, Mario Soares, com um banquete no Itamaraty, em dezembro de 1976, o Presidente Ernesto Geisel cita as "raízes comuns de nossos povos, a comunidade de língua e de cultura, o parentesco de nossas respectivas maneiras de ser" e declara que a visita do representante de Portugal atesta a maturidade que alcançaram as relações luso-brasileiras. "Não desfaco do enorme cabedal de fatos positivos que marcaram essas relações ao longo de todos os anos de nossa história independente", diz o Presidente Geisel, acrescentando: "Ao contrário, a continuidade de tais laços e sua notável intimidade repousam no acervo de entendimento e de cooperação acumulado pelas gerações passadas e pelos Governos que nos precederam, quaisquer que hajam

sido, durante esse longo passado, as diferenças e assimetrias entre regimes políticos no Brasil e em Portugal! Segundo o **Presidente Geisel**, "o substrato comum de nossas culturas e as coincidências conjunturais de nosso desenvolvimento econômico favorecem a compreensão recíproca entre nossos países e viabilizam um diálogo contínuo e construtivo". Mario Soares, por sua vez, assinala que resta, todavia, uma imensa tarefa a cumprir de modo a que se projetem no plano último das realizações concretas os desejos que a consciência coletiva dos dois povos sempre tem intuído. "Para esse trabalho enorme e urgente, que deverá necessariamente assentar num esforço de cooperação e respeito recíprocos, parece abrir-se agora um tempo de eleição", diz o Primeiro-Ministro português. Páginas 23 a 35; e 133.

4. O Presidente Ernesto Geisel, ao inaugurar, em dezembro de 1976, a VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, em Brasília, diz que o Tratado que possibilitou essa reunião "criou uma atmosfera propícia ao incremento de negociações bilaterais que se vem verificando entre os Estados signatários, com o objetivo de levarem a cabo projetos e obras bilaterais em campos fundamentais para o desenvolvimento de seus países". Pondera que o processo da Bacia do Prata desenvolve-se com determinação e sentido realista, a contento dos cinco Estados interessados, e diz acreditar que "continuará a evoluir sempre positivamente, esse sistema especial de colaboração que aproxima ainda mais as cinco nações vizinhas e irmãs, já tão unidas por indestrutíveis laços de amizade e entendimento". Nas diversas Sessões Plenárias da VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata falaram também os Chanceleres da Bolívia, Oscar Adriazola Valda, do Uruguai, Juan Carlos Blanco, do Paraguai, Alberto Nogueira, e da Argentina, César A. Guzzetti, além do observador do Chile, Embaixador Enrique Carvalho. O encerramento da Reunião coube ao Chanceler Azeredo da Silveira, que considera o Tratado da Bacia do Prata um "processo **sui generis** de colaboração internacional". Páginas 37 a 60.

5. "O Brasil pode exercer uma política externa livre de complexos", afirma o Secreta-

rio de Estado norte-americano, **Henry Kissinger**, durante o banquete que ofereceu ao Chanceler Azeredo da Silveira, em Washington, em outubro de 1976. "O Brasil e os Estados Unidos — diz Kissinger — decidiram, no início deste ano, fortalecer os laços que os unem, através de um sistema de consultas regulares, não apenas para o benefício dos dois países, mas também com o objetivo de fortalecer as relações entre os Estados Unidos e a América Latina." Declara também que "o Brasil é suficientemente vasto e seu tamanho se compara ao nosso, de modo que não precisamos lidar aqui com complexos. O Brasil compreende os problemas tanto do desenvolvimento como do subdesenvolvimento. O Brasil estabeleceu os seus próprios vínculos com muitas partes do mundo, independentemente de nossos laços. E o Brasil, como posso seguramente testemunhar, exerce sua própria política independente". Em resposta, o Chanceler Azeredo da Silveira assinala que "o fato de que nem sempre haja coincidência em nossas posições não nos deve surpreender. É apenas revelador da autenticidade com que cada Governo atua na defesa de seus respectivos interesses nacionais". Azeredo da Silveira assegura ainda que o Memorando de Entendimento entre os dois Governos "representa um importante passo para a regularização dos nossos contatos oficiais na nova conjuntura internacional". Página 63.

6. O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, ao homenagear o Chanceler do Alto Volta, Alfred Kabore, em Brasília, em outubro de 1976, refere-se às relações muito antigas que marcam o passado dos dois países, mas recorda que, pelas contingências da era colonial, eles viveram separados durante séculos. Depois acrescenta: "Hoje, estamos despertos, nos dois lados do Atlântico, para as imensas potencialidades reservadas a cooperação entre nossos povos. Não apenas despertos, mas livres para empreendê-la. A era colonial cedeu a firme deliberação que, nas últimas décadas, levou à independência quase todos os povos africanos. Agora, o dever indeclinável é fazer com que as novas condições, de liberdade e de autonomia nacional, prevaleçam sobre os fatores adversos, de toda ordem, e permitam às nações em luta pelo seu desenvolvimento a

conquista de posicao mais justa no cenario mundial. Este dever, porem, nao exclui o da solidariedade para com os povos ainda submetidos a sistemas de dominacao colonial." O Chanceler Alfred Kabore diz, em seu discurso, que "o Alto Volta e o Brasil, que amam e buscam a justica, que sao orgulhosos e ciosos de sua independencia e soberania, devem cooperar ativamente para que outros povos encontrem sua liberdade e seus direitos, sejam eles da Africa, da America ou da **Ásia**". Pagina 69.

7. Na abertura do Seminario sobre Exportacao de Servicos, realizado no Palacio Itamaraty de Brasilia, em outubro de 1976, o Chanceler Azeredo da **Silveira** afirma que a acao diplomatica brasileira se volta para a **projeção**, no exterior, dos interesses nacionais, hierarquizados de acordo com as prioridades determinadas pelo Governo e em funcao das circunstancias **peculiares** de cada momento historico. "A medida que evolui o Pais — diz **Silveira** — mudam a ordem e a grandeza das prioridades nacionais, transforma-se o cenario internacional em que tais prioridades devem ser firmadas.— e a diplomacia, forcosamente, se renova. Ao projetar os interesses nacionais no quadro externo, a diplomacia reflete, inclusive, os interesses comerciais do Pais." Azeredo da **Silveira** assevera que "a exportacao de servicos introduz fase nova no comercio exterior brasileiro. Corresponde a um avanco no processo de desenvolvimento e contem uma licao de otimismo. Da forza para combater o derrotismo gratuito, pois mostra que evoluimos para patamares mais altos de

atividade **econômica**. Dificuldades ha, e houvera. Apenas na imobilidade nao existem: em verdade, sao sintoma de **vida**". E finaliza o Chanceler: "O Brasil continua sendo visto e respeitado como o pais que nos empenhamos em que seja, plenamente viavel e no rumo certo do desenvolvimento, capaz de progresso contra todo obstaculo, por sua riqueza em recursos e alternativas, pela inteligencia, disposicao e coragem de sua gente, a justificada confianca em seu presente e seu futuro." Pagina 73.

8. Por ocasio da troca de Notas **efetuada** com os Embaixadores da Suecia, Noruega e Dinamarca, pondo em vigor a Ata Final da III Reuniao de Consulta sobre Transporte Aereo entre o Brasil e os paises **escandinavos**, o Chanceler Azeredo da **Silveira** revela que esse documento se tornou necessario em vista da intensificacao do trafego aereo entre os dois paises, que e decorrencia imediata do estreitamento de seus vinculos comerciais e culturais. Azeredo da **Silveira** garante que o Governo brasileiro esta consciente da relevancia de que se reveste a assinatura do documento, "reflexo da vontade reciproca de encurtar as distancias entre o Brasil e a Escandinavia, a fim de dinamizar o relacionamento amplo e solidario entre nossas **nações**". Em nome dos tres paises, o Embaixador sueco, Gunnar **Nicolaus Lonaeus**, declara que a troca de Notas, "alem de objetivar um crescimento continuo no campo da aviacao civil, deveria ser **saudada** tambem como mais um importante degrau para relacoes gerais mais profundas e crescente amizade". Paginas 81 e 110.

# o encontro dos presidentes do brasil e do peru no amazonas

O encontro dos Presidentes Ernesto Geisel, do Brasil, e Francisco Morales-Bermudez Cerrutti, do Peru, em novembro de 1976, resultou, de imediato, na assinatura de quatro convenios, quatro acordos e na troca de nove Notas, que passaram a se constituir em acordos entre os dois países. Esses documentos — quase todos visando ampliar e intensificar o intercambio comercial — são bastante amplos, abrangendo a cooperação econômica para abastecimento de produtos prioritários, produtos agrícolas e de metais não-ferrosos; cooperação no setor de transportes fluviais e no campo da administração sanitária em ambientes tropicais; constituição de comissão bilateral para cooperação no setor de telecomunicações e serviços postais, subcomissão mista para a Amazonia, grupo técnico para auxílio a navegação no rio Amazonas, e de grupos ad hoc para estudo do trânsito de pessoas e embarcações entre os dois países e para a instalação de depósitos francos peruanos no Brasil; instalação de escritório da Minería Peru em São Paulo; uti-

lização de estações costeiras e de navios na região amazônica; ação conjunta de empresa mineira no setor de cobre; repressão do tráfico ilícito de drogas que produzem dependência; e a entrada em vigor dos seguintes Acordos: Básico de Cooperação Científica e Técnica; para Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos; de Cooperação Turística; e de Intercambio Cultural. Tais Acordos, entretanto, podem ser vistos como o meio de um objetivo maior: o do fortalecimento da amizade e da cooperação bilateral brasileiro-peruana, um passo a mais no sentido da integração latino-americana. Brasil e Peru chegaram a importantes entendimentos na área econômica, através desses Ajustes, os quais, no dizer do Presidente Geisel durante seu encontro com o Presidente peruano, "dão início a um processo equitativo de complementação econômica e criam instrumentos adequados para o incremento constante e equilibrado do intercambio comercial brasileiro-peruano".

# brasileiros e peruanos defendem uma nova e justa ordem econômica

Discursos dos Presidentes Ernesto Geisel e Francisco Morales-Bermudez Cerrutti, em 5 de novembro de 1976, a bordo do navio-patrolha fluvial brasileiro Pedro Teixeira, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana.

## PRESIDENTE BRASILEIRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Peru, General-de-Exército Don Francisco Morales-Bermudez Cerrutti.

No curso das relações entre o Brasil e o Peru, o encontro de seus Presidentes, que hoje se realiza, espero venha a representar um marco histórico. Digo-o porque me dou bem conta das convergências que inspiram a política em que nos engajamos, de maior aproximação entre nossos dois países.

O Brasil e o Peru mantiveram sempre relações cordiais e, em foros multilaterais, frequentemente sustentaram posições comuns na defesa de normas e princípios, cuja observância consideram indispensável ao bom ordenamento da vida entre as nações.

Forçoso é, porém, reconhecer que, ao substrato de respeito e amizade que tem presidido nossas relações, não houve oportunidade, como a que ora se apresenta, de acrescentar, no plano bilateral, estruturas mais efetivas para o entendimento político e a cooperação econômica, a altura de nos-

sas potencialidades e tais como estão a exigir os interesses recíprocos derivados do grau de desenvolvimento alcançado por nossos países e da nova dinâmica de sua expressão internacional.

## prioridade brasileira as relações com a América Latina

Tenho repetidamente declarado que meu Governo, obedecendo a um pragmatismo responsável e consciente dos deveres da Nação brasileira no terreno da solidariedade e cooperação internacionais, dá especial relevo ao relacionamento do Brasil com os países do Continente. Em que pese à ação multiforme da diplomacia brasileira, no quadro de sua política ecumênica e visando a minorar o impacto da crise econômica internacional sobre o processo de desenvolvimento do Brasil, jamais perdemos de vista a alta prioridade que atribuímos ao progressivo estreitamento das relações com nossos vizinhos. Ao contrário, como já tive ocasião de afirmar, o Governo brasileiro entende que os esforços de cooperação entre os países latino-americanos se fazem ainda

mais necessários, na medida em que os afeta a deterioração das condições da economia mundial e que providências comerciais protecionistas ou discriminatórias venham sendo adotadas por nações industrializadas.

No que diz respeito ao Brasil e ao Peru, a coincidência de posições que frequentemente assinala a ação externa de nossos Governos ressalta, de modo particular, no empenho com que defendemos a adoção de uma nova e mais justa ordem econômica internacional, em que o direito a prosperidade dos países em desenvolvimento não seja cortado pela ação ou omissão dos países industrializados.

Por outro lado, a despeito dos percalços que naturalmente decorram do estágio de desenvolvimento dos países latino-americanos, e inegável o crescente êxito dos esforços solidários que estes empreendem na abertura de caminhos para a consecução do mesmo e harmonioso objetivo, que é a prosperidade de todas as nações da região.

#### fortalecer a cooperação entre as nações do continente

Creio, porém, indispensável que, ao propósito de incrementar a eficácia dos fóruns regionais, deva corresponder igual impulso no sentido do fortalecimento e ampliação, entre as nações do Continente, dos processos prioritários de cooperação bilateral.

Não tenho dúvidas de que os vínculos criados por interesses econômicos, compartilhados em bases igualitárias e mutuamente vantajosas, constituem sólido penhor político para a manutenção de verdadeira e fecunda amizade entre as nações. O Brasil e o Peru chegaram a importantes entendimentos na área econômica. Os acordos que foram celebrados hoje de manhã dão início a um processo equitativo de complementação econômica e criam instrumentos adequados para o incremento constante e equilibrado do intercâmbio comercial brasileiro-peruano.

Senhor Presidente,

As circunstâncias que cercam nosso encontro induzem-me naturalmente a refletir so-

bre a função catalítica que esta destinada à sub-região amazônica no curso ascendente do relacionamento entre nossos dois países e, de um modo mais amplo e completo, na complexa dinâmica do processo de integração latino-americana. Desde os tempos remotos da colonização, o rio Amazonas constituiu-se na única via de comunicações entre o Oceano Atlântico e o coração desta parte do Continente. Por ele fluíram correntes de comércio com o além-mar e estabeleceu-se proveitoso intercâmbio entre cidades ribeirinhas.

#### contribuição ao processo de integração latino-americana

No entanto, a despeito do papel unificador que a função orgânica do rio desempenhou, os países amazônicos não tomaram ainda consciência mais profunda das grandes perspectivas, aí abertas, a um processo de cooperação sub-regional. Na verdade, os imensos espaços vazios e a aparente inospitalidade da floresta atuaram como fatores de distanciamento físico entre vizinhos, de modo que o conceito territorial de unidade da bacia amazônica não chegou a cristalizar-se numa ideia política comum.

Por outro lado, não escapa, ao realismo de interesses estranhos, a riqueza inestimável das reservas naturais da Amazonia e, a pretexto de preservá-la como pulmão do mundo, levantam-se, ainda que fluidas e teóricas, infundadas inquietudes internacionais. Graças, porém, aos esforços individuais de cada país amazônico, os espaços vazios vão sendo paulatinamente ocupados e os respectivos territórios, plenamente integrados na estrutura socio-econômica de cada Estado. Nesse contexto, deseja o Brasil ampliar sua colaboração amistosa com as nações irmãs da sub-região amazônica e acredita que, ao fazê-lo, estará prestando mais uma contribuição ao processo de integração latino-americana e a prosperidade geral do Continente.

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que o recebo em território brasileiro, a bordo do navio-patrulha fluvial "Pedro Teixeira". Desejo congratular-me com Vossa Excelência pelo per-



feito entendimento a que chegamos sobre relevantes aspectos das relações entre o Brasil e o Peru, com a certeza de que a estreita cooperação que ora estabelecemos reflete fielmente o espírito de **amizade** entre os nossos povos. Peço a todos os presentes que comigo elevem suas taças, num brinde pela saúde e felicidade pessoais de Vossa Excelência e pela constante prosperidade do Peru e do nobre povo peruano.

## PRESIDENTE F

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil,

Senhor Ernesto Geisel,

Esta manhã, durante as conversações mantidas a bordo da canhoneira peruana "Ucayali", fomos identificando os interesses que nos são comuns e comprovando, com sumo agrado, igualmente, a vontade recíproca de nossos povos e Governos de incrementar os laços de amizade existentes entre o Peru e o Brasil. Por isso, espero, como Vossa Excelência, que este encontro represente um fato histórico que contribua eficazmente para reforçar o ambiente de respeito e amizade que sempre presidiram nossas relações.

Efetivamente, hoje, como nunca, apresenta-se a oportunidade para estretar os vínculos e a cooperação econômica, mediante fórmulas pragmáticas equitativas e mutuamente vantajosas para os nossos países e em benefício da paz e do desenvolvimento do subcontinente americano.

acordos resultam da determinação de estreitar laços

Os convenios que assinamos, Senhor Presidente, são fruto da comum e meditada determinação de fortalecer, de forma tangível, os laços que unem Peru e Brasil. Os órgãos operativos que criamos se encarregarão de levar a prática o propósito que nos anima.

Concordo com Vossa Excelência em que a gravitação regional de nossos países, que se enquadra em um contexto internacional chamado a conciliar a interdependência dos povos com a sua irrenunciável soberania, deve encontrar sua expressão bilateral através de um diálogo fluido que continue inspirando-se nos **princípios** que tanto o Peru quanto o Brasil contribuíram para criar. Refiro-me a postulados tão fundamentais como o da igualdade dos Estados, o da **não-intervenção**, o da livre determinação, do fiel cumprimento dos tratados internacionais, o da renúncia ao uso da força e o da solução pacífica das controvérsias.

Estes imperativos de nossa conduta internacional adquiriram uma nova dimensão e uma renovada vigência no marco pluralista que vem presidindo a evolução das relações regionais e que permite aos países latino-americanos aproximar-se de formas de convivência cada vez mais frutíferas e harmônicas.

A vontade política dos países da América Latina e os crescentes requisitos de sua inter-relação e sua autonomia regional atualizaram velhos ideais de integração, que hoje se manifestam através de formas **adequadas** para a sua cristalização, suscetíveis, sempre, de crescer e enriquecer-se.

países conscientes dos desequilíbrios gerados por fatores **históricos**

O Peru e o Brasil compartilham plenamente esses propósitos e, em consonância com as suas respectivas necessidades, participaram do estabelecimento dos mecanismos institucionais indispensáveis à sua melhor realização.

Conscientes dos múltiplos desequilíbrios gerados por fatores históricos estranhos à essência de nossa realidade latino-americana, nossos dois países estiveram prontos a promover as medidas mais eficazes destinadas a superar os obstáculos impostos por tais fatores e a trazar novas formas institucionais que nos aproximarão gradualmente da consecução do grande ideal da integração latino-americana.

Nesse sentido, a criatividade e a pujança dos esquemas sub-regionais de integração

são prova fidedigna de sua necessidade histórica, como pressupostos e como fundamentos de um enfoque regional verdadeiramente válido e operativo.

Os vitais assuntos que tratamos de forma tão cordial quanto construtiva serviram de base para o aperfeiçoamento de nossas relações dentro de um contexto de amizade e franqueza que robustece a paz e a segurança necessárias ao desenvolvimento integral de nossos povos e da América Latina.

O Peru e o Brasil possuem na Amazonia uma inestimável riqueza de recursos naturais. Ao mesmo tempo, nossas regiões amazônicas têm características ambientais e tradicionais que condicionaram a forma de vida de seus habitantes, criando costumes e expressões culturais próprios, e exigem o maior cuidado ao serem incorporados em nossas respectivas sociedades, a fim de que não sejam afetados no que tem de essencial.

### **desenvolvimento de áreas na Amazônia e prioritário**

O Peru e o Brasil assim o entenderam e deram prioridade ao desenvolvimento de suas regiões amazônicas, encontrando-nos agora dedicados à execução de importantes projetos nessas regiões, cujas realizações abrem caminhos inéditos para as relações entre os nossos dois países.

Senhor Presidente,

Não é por acaso que este encontro fraterno entre Peru e Brasil se realiza na região

fronteiriça amazônica. O grande rio que emoldura esta transcendente ocasião não apenas constitui o acesso do Oceano Atlântico ao coração desta parte do Continente — expressão feliz de Vossa Excelência — como, também, a mais importante artéria da interconexão natural do Oceano Pacífico com o Atlântico. Desde as suas nascentes nos altos contrafortes dos Andes até o seu delta, suas águas levam a permanente e profunda mensagem peruana de paz, de comunicação, de vocação integracionista latino-americana.

**Esta reunião na fronteira amazônica e a demonstração de que nossos povos e Governos atingiram a mais ampla compreensão da realidade de sua vizinhança e de seus imperativos de confraternização, tão naturais como afetivos. É símbolo e compromisso de nossa vontade comum de um desenvolvimento coordenado das nossas regiões amazônicas. Depende, agora, de nossa própria ação, da cooperação que ambas as partes adotem, do impulso contínuo e cadenciado que nossos homens injetem nos planos de desenvolvimento, a colheita dos frutos destas terras fecundas em benefício de nossos povos.**

Senhor Presidente, fico reconhecido pela grata e generosa hospitalidade que Vossa Excelência me ofereceu.

Senhores, convido-os a brindar à felicidade pessoal do Excelentíssimo Presidente do Brasil, ao bem-estar crescente de sua nação e a felicidade de seu nobre povo.

## **declaração conjunta brasil-peru**

Declaração Conjunta assinada pelos Presidentes Ernesto Geisel e Francisco Morales-Bermudez Cerrutti, em 5 de novembro de 1976, a bordo do navio da Armada peruana **Ucayali**, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana.

O Presidente da República Federativa do Brasil,  
Excelentíssimo Senhor Ernesto Geisel,  
e  
O Presidente da República do Peru,  
Senhor General-de-Divisão do Exército Peruano,

Francisco Morales-Bermudez Cerrutti,  
Reuniram-se no dia 5 de novembro de 1976, nos Navios-Patrolha Fluvial **Ucayali** e **Pedro Teixeira**, no rio Amazonas, sobre a fronteira brasileiro-peruana.

O encontro destinou-se a reafirmar uma vez mais os tradicionais laços de amizade entre

as nações brasileira e peruana e os propósitos do Brasil e do Peru de intensificarem e ampliarem programas de cooperação mutuamente proveitosos.

O Presidente do Brasil fez-se acompanhar de Suas Excelências os Senhores Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores; Almirante-de-Esquadra Geraldo Azevedo Henning, Ministro de Estado da Marinha; Doutor Mauricio Rangel Reis, Ministro de Estado do Interior; General-de-Divisão, Hugo de Andrade Abreu, Ministro Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República; Embaixador Manuel Emílio Pereira Guilhon, Embaixador do Brasil no Peru; e General-de-Divisão Ernani Ayrosa da Silva, Comandante Militar da Amazonia.

O Presidente do Peru fez-se acompanhar dos Excelentíssimos Senhores Primeiro-Ministro, Ministro da Guerra e Comandante Geral do Exército, General-de-Divisão do Exército Peruano Guillermo Arbulu Galliani; Ministro da Aeronáutica e Comandante Geral da Força Aérea, Tenente-General da Força Aérea Peruana, Dante Poggi Morán; Ministro da Marinha e Comandante Geral da Marinha, Vice-Almirante da Armada Peruana Jorge Parodi Galliani; Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Jose de la Puente Radbill; Chefe da Casa Militar do Senhor Presidente da República e Ministro de Estado em Missão Especial, General-de-Divisão do Exército Peruano Enrique Falconi Mejía; Embaixador do Peru no Brasil, Gonzalo Fernandez-Puyo.

Por ocasião do encontro, os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e do Peru assinaram os seguintes acordos:

Convenio Comercial;

Convenio para Fornecimento de Produtos a Medio Prazo;

Acordo para a Instalação e Funcionamento em Sao Paulo de um Escritorio da Minerio Peru Comercial;

Convenio de Assistencia Reciproca para a Repressão do Trafico Illicito de Drogas que Produzem Dependencia;

Acordo Sanitario para o Meio Tropical;

Acordo para a Constitução de uma Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazonia;

Acordo para a Utilização de Estações Costeiras e de Navios na Região Amazônica;

Convenio sobre Transportes Fluviais;

Troca de Notas sobre a Implementação Provisoria do Convenio sobre Transportes Fluviais;

Troca de Notas para a Constitução de um Grupo Técnico Misto Destinado a Estudar o Estabelecimento de um Sistema de Auxilio a Navegação no Rio Amazonas;

Troca de Notas para a Constitução de uma Comissão Bilateral Encarregada de Estudar o Uso Reciproco das Frequencias Destinadas a Radiodifusão em Onda Media, o Enlace Telefônico Manaus-Iquitos, assim como a Cooperação Técnica em Telecomunicações e Serviços Postais;

Troca de Notas Prevendo o Inicio de Negociações sobre as Possibilidades para Ação Conjunta de uma Empresa Mineira Especial, Destinada a Realizar Atividades no Setor do Cobre;

Troca de Notas para a Constitução de um Grupo *ad hoc* para Estudar o Transito de Pessoas e Embarcações na Área Fronteiriça Brasileiro-Peruana;

Troca de Notas para o Inicio das Negociações sobre o Estabelecimento de um Depósito Franco para o Peru em Território Brasileiro.

Na mesma ocasião os Chanceleres do Brasil e do Peru trocaram os instrumentos de entrada em vigor dos seguintes Acordos:

Convenio Cultural, assinado em 14 de julho de 1973;

Convenio Basico de Cooperação Científica e Técnica, assinado em 8 de outubro de 1975;

Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos do Brasil e do Peru, assinado em 7 de novembro de 1975;

Convenio de Cooperação Turística, assinado em 7 de novembro de 1975.

**Ao término** do encontro, em que efetuaram conversações sobre aspectos fundamentais da política mundial e regional e examinaram, com particular atenção, os assuntos de interesse comum aos dois países, os dois Chefes de Estado salientaram a atmosfera fraterna e construtiva em que decorram seus entendimentos e, sob essa luz, decidiram assinar a seguinte Declaração Conjunta:

#### I

Reiteram sua firme adesão aos princípios que regem as relações internacionais, consagrados na Carta das Nações Unidas, em especial os da igualdade soberana dos Estados, da integridade territorial dos mesmos, do fiel cumprimento dos tratados, da renúncia ao uso ou ameaça da força, da não-intervenção dos assuntos internos de outros Estados, do direito à autodeterminação dos povos e da solução pacífica das controvérsias. Em observância com esses princípios e com as responsabilidades deles decorrentes, reconhecem o direito de todos os Estados de seguir, independentemente, seus próprios caminhos políticos e econômicos. Repelem, em consequência, qualquer forma ou modalidade de imperialismo e colonialismo, por serem contrárias as posições que seus respectivos países proclamam e sustentam, e reafirmam que a observância desses princípios é condição para a convivência pacífica e o desenvolvimento dos Estados no âmbito sub-regional, regional e mundial.

#### II

Reafirmam seu apoio à Organização das Nações Unidas, como instrumento para a preservação da paz e segurança internacionais, bem como as tendências renovadoras desse foro de negociação mundial, como instituição básica para a concretização de áreas de convergência e cooperação nas relações internacionais. Ao proceder à avaliação do desenvolvimento recente e das manifestações significativas da política internacional, acordam em declarar que o processo de distensão e de cooperação que vem ocorrendo entre as grandes potências deve considerar de forma preeminente o conjunto de países em desenvolvimento e

aos mesmos estender seus efeitos de maneira real e efetiva, pois os objetivos da paz e da segurança mundiais, compartilhados e defendidos decididamente pelos Governos do Brasil e do Peru, não poderão ser alcançados enquanto subsistirem nesses países um pronunciado agravamento das condições e fatores que determinam a miséria e o atraso, tornando possível o surgimento de novas formas de dominação e dependência.

#### III

Conscientes de que a situação econômica internacional tende a aumentar a distância que separa os países em desenvolvimento dos países desenvolvidos e de que é inaceitável conceber a expansão da economia mundial exclusivamente com base no incremento da inter-relação econômica entre as potências industrializadas, afirmam a necessidade de uma autêntica transformação qualitativa na estrutura econômica internacional e manifestam a vontade comum de conjugar esforços para o estabelecimento de uma ordem econômica internacional justa que, baseada na igualdade dos Estados, crie as condições mais propícias ao exercício efetivo do direito de todos os países ao desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, consideram indispensável para a gradual eliminação do desnível entre os países em desenvolvimento e os altamente industrializados, uma justa e equitativa reformulação das atuais estruturas do comércio mundial e o pleno exercício do princípio da soberania permanente e inalienável dos Estados sobre seus recursos naturais, sem nenhum obstáculo externo.

#### IV

Ressaltam a importância de que a conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar culmine com a adoção de um instrumento que proteja os direitos e interesses dos países em desenvolvimento sobre os recursos existentes no âmbito marinho fora das zonas de jurisdição nacional, em particular os dos países produtores e exportadores de minerais, os quais seriam gravemente afetados em suas economias por atividades de extração das riquezas dos fundos marinhos sem um mecanismo de controle e

de compensação, que assegure ainda a participação dos países em desenvolvimento nesse campo. Confirmam a decisão de seus Governos de defender a sua soberania e jurisdição sobre os mares adjacentes a suas costas, incluído o solo e o subsolo marinhos, até 200 milhas marítimas, bem como sobre sua plataforma continental. Consequentemente, continuarão envidando todos os esforços para que o princípio da soberania e jurisdição dos Estados costeiros sobre essa área seja consagrado na Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a fim de que fique assegurada a conservação e o aproveitamento dos recursos marinhos, a preservação do meio marinho e a regularização das atividades de investigação científica e de transferência de tecnologia, sem prejuízo dos preceitos aplicáveis às liberdades das comunicações internacionais, de conformidade com suas respectivas legislações internas. Comprometem-se, portanto, a conjugar esforços e estabelecer contactos entre seus Governos e entre estes e os de outros Estados participantes da Conferência do Mar, a fim de que, ao iniciar-se o próximo período de sessões, se concretizem posições comuns que contribuam para o bom êxito das negociações.

#### V

No âmbito regional, coincidem plenamente na necessidade de prosseguir os esforços comuns para o aperfeiçoamento dos mecanismos de cooperação regional, de maneira que possam operar com maior eficácia no futuro, nos setores político, econômico, social e cultural, bem como na racional aplicação de seus recursos técnicos, financeiros e humanos. Nesse contexto, reafirmam sua confiança na contribuição da Organização dos Estados Americanos para a manutenção da paz e para o desenvolvimento dos países membros e reiteram sua firme determinação de realizar os esforços necessários para levar a efeito pronta e adequada reestruturação do Sistema Interamericano. Reiteram, outrossim, a intenção de fortalecer os mecanismos operacionais de integração e cooperação econômica da Associação Latino-Americana de Livre Comércio. Nesse quadro, expressam seu pleno apoio ao Sistema Econômico Latino-Ame-

ricano como instrumento flexível para complementar e fortalecer os processos de coordenação e cooperação em curso e robustecer a capacidade de ação conjunta da região no âmbito internacional. Reconhecem, finalmente, a importância e validade dos esquemas de integração sub-regionais: Tratado de Cartagena, Tratado da Bacia do Prata, Mercado Comum Centro-Americano e Comunidade do Caribe.

#### VI

Comprovam com especial satisfação que os cordiais vínculos existentes entre seus países, que tornaram possível a auspiciosa entrevista que os reúne, e o feliz resultado do mútuo respeito e do entendimento construtivo alcançado na evolução de suas relações, e se comprazem em renovar a decidida vontade de seus Governos em incrementar e aprofundar os laços de amizade e vizinhança que tem tradicionalmente unido o Brasil e o Peru. Verificam, outrossim, com viva complacência que o desenvolvimento das relações entre o Brasil e o Peru se tem caracterizado pelo comum propósito de manter harmonioso entendimento, como exemplo do tradicional respeito que ambos os países professam pelos princípios que regem a convivência pacífica entre as nações. Nesse espírito, coincidem em apoiar todos os esforços que assegurem a paz e a amizade entre as nações do continente.

#### VII

Convencidos de que a importância da vinculação entre o Brasil e o Peru, derivada do fato de serem ribeirinhos do Rio Amazonas, exige formas de cooperação que correspondam a esta condição especial e que traduzam o desejo comum de compartilhar as experiências de seus Governos no que concerne a promoção do desenvolvimento de seus respectivos territórios amazônicos; e persuadidos de que uma melhor coordenação entre os dois países em muito lhes facilitará alcançar seus objetivos comuns nesse âmbito, convém em conjugar esforços com vistas a impulsionar o desenvolvimento desses territórios, bem como a conservação e utilização racional de seus recursos naturais. Nesse contexto, assinalam com satisfação, a criação da Subcomissão Mista Bra-

sileiro-Peruana para a Amazonia e os resultados auspiciosos da reuniao realizada recentemente em Iquitos sobre temas especificos de cooperacao na Amazonia.

### VIII

Com relacao a futura interconexao viaria entre os dois países, destacam a coordenacao e o intercambio de informacoes que se vem produzindo no meio da Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Economica e Tecnica. A esse respeito, coincidem na conveniencia de se aprofundarem os estudos tecnicos e financeiros que sao exigidos pelas caracteristicas peculiares da regio referida, tendo em conta os meios e fatores economicos de cada pais, a fim de materializar a uniao interoceânica para beneficio de ambos.

### IX

Coincidem, outrossim, na conveniencia de impulsionar ainda mais a cooperacao economica e financeira reciproca em apoio dos respectivos programas de investimento, particularmente dos destinados a prospeccao, beneficiamento e aproveitamento de seus recursos naturais, e, ao destacarem a tendencia ao crescimento e diversificacao do intercambio comercial entre os dois paises, assinalam a importancia dos Acordos Comerciais hoje assinados. No mesmo sentido, recomendam a Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Economica e Tecnica o estudo prioritario de todas as possibilidades abertas pelo Convenio Comercial, a exemplo do Acordo ora celebrado para a venda ao Brasil de metais não-ferrosos peruanos e de produtos agricolas brasileiros ao Peru, bem como ressaltam a conveniencia da abertura de agencias do Banco do Brasil S.A. no Peru e do Banco de La Nacion, do Peru, no Brasil.

### X

Destacam, igualmente, a importancia da cooperacao tecnica e cientifica como meio para aprofundar o conhecimento mutuo e promover a cooperacao economica horizontal a niveis mais altos. Convem, portanto, na necessidade de dinamizar e expandir a referida cooperacao mutua e expressam sua satisfacao pela entrada em vigor do Convenio Basico de Cooperacao Tecnica e Cientifica, cujos instrumentos de ratificacao foram trocados nesta oportunidade.

### XI

Como resultado da avaliacao dos importantes trabalhos realizados pela Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Economica e Tecnica, decidem dar-lhe carater permanente e encomendar-lhe a selecao e o desenvolvimento dos projetos e programas conjuntos que deverao contribuir, de forma significativa, para o estreitamento ainda maior das relacoes entre os dois paises.

### XII

Reafirmam, finalmente, a fraternal e estreita amizade que sempre uniu o Brasil e o Peru, evidenciada nos importantes instrumentos bilaterais por seus Governos celebrados, e, coincidindo no proposito de ampliar o ambito de seus vinculos e operar de comum acordo dentro da comunidade internacional, decidem dispor que as Chancelarias de ambos os paises estabelecam adequada cooperacao sobre os assuntos de interesse comum.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, ambos igualmente validos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana Ucayali, fundeado no rio Amazonas (Solimoes), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis. \*

\* OS Acordos Brasil—Peru assinados no rio Amazonas (Solimões) estão na secao Tratados, Acordos, Convenios, paginas 93 a 110.

# mensagem de geisel destaca crise econômica mundial

Texto da Mensagem de fim de ano do  
Presidente Ernesto Geisel, dirigida à Nação  
por uma cadeia de rádio e televisão,  
em 29 de dezembro de 1976.

Brasileiros,

Esta é a terceira vez que, ao findar-se ano de porfiado labor e ante as perspectivas de nova etapa a vencer, venho ao encontro de meus concidadãos, no remanso de seus lares, a fim de lhes trazer a palavra amiga de cordialidade, de confiança no futuro e de fé nos destinos desta Pátria que estamos todos a construir.

Seja a verdade, como sempre, a tônica desta Mensagem que me apraz dirigir ao povo bom de minha terra, dele esperando compreensão e sintonia.

Início esta exposição por uma análise sumária da situação econômica do país, remontando aos primeiros dias de meu Governo, pela importância própria de que esta área se reveste e pelos fortes reflexos que tem sobre os nossos problemas políticos e sociais, no conjunto do desenvolvimento integrado a que aspiramos.

Reconhecendo a "valiosa herança dos Governos da Revolução", na primeira reunião do Ministério, a 19 de março de 1974, assi-

nalava eu que o Brasil se alçara a "posição de destaque no quadro das novas potências emergentes", registrando, "principalmente no governo do Presidente Médici, com o alto dinamismo da economia... os maiores indicadores de prosperidade: da história do país".

## **mudanças no cenário mundial repercutem no panorama nacional**

Mas, já então, acrescentava: "Não é menos certo, porém, que drásticas mudanças ocorridas no cenário mundial — como a grave crise de energia, a escassez de alimentos e matérias-primas essenciais, em geral, e do petróleo e seus derivados, em particular, a instabilidade no sistema monetário internacional, ainda em dolorosa busca de nova ordenação, a inflação que se generaliza pelo mundo todo a taxas alarmantes, as tensões políticas e sociais, exacerbadas pelo fermento do apelo irresponsável a violência e que intranquilizam a vida das nações, num cenário de transição para nova ordem internacional de contornos ainda indefinidos —

determinarão serjas repercussões no panorama nacional. . . .

E, ao encaminhar ao Congresso, o II Plano Nacional de Desenvolvimento, em setembro do mesmo ano, concluía: "não pode haver lugar para otimismo exagerado, num universo de profecias sinistras que vão da estagnação a depressão econômica arrasadora".

Todavia, "conformar-se, **a priori**, ante tais expectativas sombrias de dias difíceis, com um pessimismo derrotista, seria refugar o esforço construtivo que, com fé, tudo pode, e aceitar, pela apatia e pelo desânimo, a realização, afinal daqueles mesmos prognósticos negativos".

Essa posição desejada de equilíbrio de serenidade e bom-senso, de realismo, entre excessos temperamentais que se digladiam até hoje, na inconsequência de suas posturas estereis — de um lado os intoxicados por uma ofuscante visão panglossiana e, de outro, as eternas cassetas que se comprazem em anunciar cataclismos — levou em fins de 74 a um balanço da gestão econômica do país, em que se salientava, em primeira linha, a flexibilidade vigilante que a caracteriza e se punha a nu a diferença marcante entre a quadra de justificada euforia econômica do Governo Médici e a que se passara a viver, plena de interrogações e de dúvidas.

### **Brasil manteve-se imune às pressões**

Seria de admirar que mudassem as previsões e se alterassem, mais ou menos profundamente, diretrizes para a economia nacional, quando mudara tão drasticamente a situação? Pois ainda há quem só veja aí dissensões, antagonismos e agravos, na vã e insana tarefa de semear divisionismos!

A verdade é que, embora se renunciassem, "desde meados de 1973, . . . desanimadoras perspectivas para a conjuntura mundial, em todos os quadrantes do globo", manteve-se "o Brasil, por longos meses, . . . imune às pressões de toda ordem que lhe advinham de fora e progredia a taxas excepcionais de crescimento econômico, escudado num otimismo sem dúvida sadio e na crença inabalável no futuro desta nação que despertara para seu destino de grande potência".

No entanto, "à inflação própria gerada no país", somava-se "inevitavelmente, larga dose de inflação importada através dos preços assustadoramente crescentes de produtos adquiridos no exterior", e mes houve em que o índice geral dos preços ultrapassou o crescimento alarmante de 5%.

E, pois, "ante o reconhecido agravamento da conjuntura, entendeu o Governo. . . que se impunha, desde logo, dar ao país um salutar tratamento, no sentido de reajustá-lo com a realidade internacional. Por mais doloroso que viesse a ser", reconhecia-se conscientemente, que "isto seria preferível a que se mantivesse superaquecida a nossa economia, a qual, mais dia, menos dia, teria de adaptar-se, e tanto mais brusca e depressiva, quanto mais tardiamente, as realidades de uma conjuntura mundial, em rápida deterioração, segundo dimensões imprevisíveis".

Attingido que veio a ser, após meses de um "desacertado combate continuado à inflação", "satisfatório platô de estabilização e de controle", mudou-se, então "a tônica das atividades governamentais para a de um maior e renovado impulso ao desenvolvimento econômico do país, injetando-se recursos substanciais para expansão do crédito em setores prioritários, relançando-se programas de investimentos maciços nas áreas das indústrias de base e da infra-estrutura. Promoveu-se a correção de velhas distorções em todo o sistema de transportes, reestimulando-se o mecanismo da substituição de importações em níveis mais exigentes da produção de bens de capital e da elaboração das matérias-primas de base e, além disso, aumentando-se, muito deliberadamente, o poder da demanda efetiva de bens e de serviços, num mercado interno comprimido pelos salários e vencimentos ainda excessivamente baixos, em valores reais, da grande maioria da população consumidora".

### **alternar ênfases e prioridades**

Esta breve resenha da evolução econômica do Brasil, em 1974, feita aliás nos mesmos termos usados na época, pode ser considerada quase um paradigma. No quadro de um mesmo modelo de economia de mercado, em que o núcleo estatal pela sua amplitude e dominância em setores estratégicos, se constitui em principal força propulsora e



em que a intervenção do Estado se faz e se deve fazer sentir em defesa do bem comum e a favor sempre de cada cidadão e da **sociedade** como um todo — ela serve para ressaltar como se sucedem fases, necessariamente distintas, com características próprias e, até mesmo, sob certos aspectos, **antagônicas**, conforme ora se estimulem as atividades produtoras, ora se force uma desaceleração, numa sucessão inevitável de miniciclos econômicos. Diga-se de passagem que, em períodos de dificuldades internacionais, como as que vivemos, a **alternância** de ênfases e prioridades esta presente na condução da política econômica de quase todos os países.

Num universo tão complexo, nem se dispõe de indicadores suficientemente sensíveis das variações que aí se manifestam, nem os ainda rudes instrumentos de ação permitem graduação do esforço ou satisfatória rapidez na produção do resultado, para que se possa instituir um sistema operacional livre de incomodas defasagens e à prova de qualquer abalo. Assim, haverá sempre avanços e retardos, superposição de aspectos opostos entre fases diferentes, confundindo-se o espectro do processo real, a ponto de aparecer quem chegue a entrever aí como que estranho hibridismo de modelos distintos disputando, entre si, a primazia.

Em 1975, registrou-se novo impacto global, provocado por um aumento da ordem de 10% nos preços do petróleo. Sob o signo de dificuldades na balança comercial e no balanço de pagamentos, com a queda da nossa reserva de divisas internacionais, o ano decorreu com tendência a desaceleração que, ainda assim, permitiu um crescimento da economia nacional superior a taxa do aumento demográfico e, portanto, com aumento da própria renda per capita. Não houve desemprego anormal no país e, embora em pequena escala, manteve-se a curva decrescente da inflação.

### **governo soube resistir a reações prematuras de pânico**

Destarte, pode concluir-se, com certa dose de compreensível satisfação: — "Justo e reconhecer-se que o Governo soube resistir a reações prematuras de pânico, apesar de

estimuladas pelos exemplos que de outras bandas nos vinham..."; "Evitou-se às empresas privadas num tratamento de choque penoso, justamente quando elas, mal emergindo de largo período de economia acelerada se veriam muito mais vulneráveis, inclusive por total despreparo psicológico. E assegurou-se não só ao trabalhador brasileiro, mas a população em geral, ao longo destes dois anos, um clima de tranquilidade, de progresso, de normalidade do trabalho e de vida, ao tempo em que, lá fora, se acumulavam as filas de desempregados e se paralisavam fábricas e serviços".

Iniciar-se-ia o ano de 1976 com uma nota de otimismo bem dosado. Seria, sem dúvida, "um ano difícil também". **Mas** proclamava-se que teríamos "todas as condições para enfrentar as dificuldades e, a despeito delas, alcançar ainda significativa marca de crescimento da economia. Aos pregoeiros do pessimismo destruidor veremos confinadas as profecias de recessão, depressão e crescimento zero".

### **nem recessão, nem depressão, em 1976**

"Pois em 1976 recessão não tivemos; depressão, muito menos; o crescimento da economia foi bem maior que o desejado, bastando dizer-se que, até novembro último, o setor industrial registrava um índice de expansão entre 10 e 11%.

As reservas de moeda internacional que, em meados do ano, haviam atingido seu nível mais baixo, de 3,3 bilhões de dólares, ultrapassaram a casa dos 5,3 bilhões, superando não apenas o saldo do início do ano, mas o próprio saldo de fins de 1974.

O déficit da balança comercial, ainda elevado (cerca de 2,3 bilhões de dólares), foi, entretanto, bem menor que os 4,6 de 74 e 3,5 bilhões de 75. É que as exportações cresceram a taxa elevada (16%), enquanto as importações ficaram, em valor, próximas as de 1975. O exercício financeiro chegou a seu termo equilibrado. O nível de emprego aumentou.

O ano não foi, porém, nada tranquilo. A expansão do crédito em fins de 1975, as condições climáticas adversas que elevaram em

70% :os preços por atacado dos produtos agrícolas, a excitação do "open market", o estímulo a novos projetos de desenvolvimento acumularam impulsos inflacionários que o reajustamento, em verdade justo e inadiável, dos salários e vencimentos dos servidores públicos, viria ainda mais a reforçar. A economia, a despeito de remédios vigorosos aplicados, continuou **superaquecida** por vários meses, pressionando as importações, com reflexos no balanço de pagamentos e jogando para o alto a taxa da inflação.

É que o país teimava em crescer mais do que podia com os recursos próprio- disponíveis, acrescidos dos que em proporção moderada normalmente proveem do exterior. Isso poderia resultar em ajustamentos **a posteriori** — extremamente penosos, envolvendo o risco de graves distorções e danosos fracassos.

### no meio do ano, as medidas de contenção

A contenção da disparada da inflação reclamava prontas medidas. A situação do balanço de pagamentos, com o crescente endividamento externo, também. Assim, a partir de meados do ano, várias medidas de contenção começaram a ser tomadas, sobretudo na área monetária. O primeiro impacto, bastante favorável a credibilidade externa do país, foi a recuperação das reservas internacionais. As inevitáveis defasagens, no entanto, só permitiram que a inflação viesse a ceder no último trimestre. Por outro lado, o panorama mundial adquiria novos contornos preocupantes, até mesmo ameaçadores.

Não se tratava, apenas, do anunciado aumento do preço do petróleo para o ano de 1977, o qual veio a ser fixado em níveis excessivamente elevados para nós. Desde o choque inicial de 1973, quase atordoante, reflexos sucessivos se fizeram sentir, com real prejuízo das economias em desenvolvimento, como a nossa, as mais sacrificadas de fato. Nem havia chegado, ainda, a processar-se o necessário ajustamento a perturbação tão brusca de toda a economia mundial. Era, contudo, algo que já se esperava.

### previsões para 1977 não são promissoras

Imprevista, ao contrário, foi a tendência a estagnação que afetou as economias **propulsoras** do mundo ocidental, particularmente os Estados Unidos da América, após uma recuperação brilhante no início do ano. **As** previsões para 1977, nesse quadro, não são promissoras.

Houvessem aqueles países líderes da economia mundial podido manter, sem pausas, a retomada expansionista de sua produção, impulsionando o comércio internacional, com repercussão benéfica em toda a sua ampla periferia em que nos inscrevemos nós, e teríamos — quem sabe? — alcançado o extraordinário prodígio de atravessar; praticamente incólumes, a onda recessiva prolongada de vários anos que se abateu sobre o mundo. Prossequiríamos, galhardamente em nosso desenvolvimento com vistas, sobretudo, a tornar nossa estrutura econômica menos vulnerável a conjunturas assim desfavoráveis que do exterior viessem novamente a nos ameaçar.

As circunstâncias, infelizmente, evoluíram em sentido diverso. E, pois — embora não caiba, absolutamente, falar-se em crise — e meu dever convocar todos os brasileiros a uma tomada de consciência, **objetiva** e serena, da realidade mundial que hoje nos comprime, para que, em redobrados esforços e com a aceitação de sacrifícios que, afinal, ainda serão apenas do secundário, quando não do superfluo, possamos superar a quadra que nos está reservada nestes anos da década dos 70.

### expandir exportações e substituir importações

Quanto a racionalização do uso de combustíveis, impedindo-se de toda forma o desperdício — que hoje, mais que lamentável, se torna criminoso — o Governo estuda ponderadamente alternativas possíveis e procede a gestões junto a seus fornecedores de petróleo para avaliar corretamente o impacto efetivo das decisões tomadas pela OPEP, há poucos dias. No quadro mais amplo da economia nacional, estão sendo ultimadas diretrizes e prioridades bem definidas para

1977. Algumas já são do conhecimento público. A ideia mestra, ainda, a mesma, e a de conciliar, dentro das possibilidades reais, nossa estratégia de médio prazo — expansão das exportações e sua diversificação em natureza e destinação e a substituição de importações através da implantação ou ampliação dos setores de produção de insumos básicos, inclusive energéticos — com as imposições imediatas, decorrentes da conjuntura atual e que se centram numa desaceleração da economia que mantenha, entretanto, o país a salvo da depressão e do desemprego.

Estou certo de que, compreensivo, o povo brasileiro entenderá a necessidade das medidas que forem adotadas, rigorosas e incômodas que sejam, e prestará todo o seu apoio a um Governo que timbra em não pedir sacrifícios desnecessários, nem impor onus que desatenda a equidade e a justiça social.

No que concerne a estrutura administrativa e jurídica, tem o Governo prosseguido em sua tarefa modernizadora, sendo dignos de menção especial a elaboração da nova Lei das Sociedades Anônimas e a da instituição da Comissão de Valores Mobiliários, já aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas; o projeto de emendas constitucionais para a reforma do Poder Judiciário, ora sob exame no Legislativo e que reputo de relevância para uma melhor distribuição da justiça no país e, notadamente, para a mais rápida tramitação dos processos judiciais.

### **visita a outros países foi proveitosa**

Cabe citar, pela importância de que se revestem, os encontros que tive com Chefes de Estado e de Governo de países amigos. Os resultados das conversações mantidas e dos atos firmados foram altamente proveitosos, tanto do ponto de vista de nosso maior relacionamento político, como do desenvolvimento da cooperação econômica e cultural. A grande repercussão pública desses encontros dispensa-me de fazer aqui um relato minucioso a respeito.

Destaco, também, a colaboração sempre pronta e valiosa que o Executivo recebeu do Poder Legislativo, principalmente na análise

se e aperfeiçoamento de projetos de lei, num ano caracterizado por sua grande atividade política.

### **análise dos resultados das eleições**

Os resultados das eleições estão sendo cuidadosamente computados e estudados; opiniões e informações, solicitadas a destacados proceres políticos; comentários de analistas credenciados, devidamente considerados — tudo isso como elementos objetivos e fidedignos da atualidade brasileira e com vistas à desejada promoção de um sadio desenvolvimento político do país, em clima sempre de estabilidade e segurança. Na verdade, quis dar e dei público testemunho da importância que meu Governo atribui — e acho que é mesmo de seu dever atribuir — aos prélios municipais, onde os partidos que desejam ser verdadeiramente autênticos, são chamados a haurir inspiração e energias estimulantes, ao contato mais íntimo com o eleitor e as necessidades vitais dessa célula fundamental da sociedade que é, afinal, o município.

Como quer que seja, vencemos brilhantemente mais uma etapa na vida política da nação. E ao povo, porque ocorreu as urnas com ordeiro e entusiástico animo cívico e, ademais, porque deu ampla e indiscutível vitória ao partido do Governo, eu sou pessoalmente grato, tanto me empenhara na campanha eleitoral a despeito de assoberbantes preocupações e afazeres administrativos.

O contato entre candidatos e o eleitorado, face a face, em comícios e outros tipos de reuniões cívicas, animou a campanha e constituiu um fato auspicioso por permitir autenticidade maior da escolha. O mesmo não ocorreu, por certo, nos grandes centros populosos, fazendo-se sentir aí a influência dominante de outros impulsos, menos legítimos por seus fundamentos, na escolha de nomes a sufragar. Estranho e que, em face dessa realidade que salta aos olhos, se queira atribuir significação e autenticidade maiores ao voto nas capitais e grandes centros urbanos.

A nova lei sobre o uso eleitoral do rádio e da televisão comprovou-se salutar, impe-

dindo **insanável** disparidade que o uso daqueles meios de comunicação, em tais eleições, impõe injustamente aos candidatos. **Coibiu**, também, o transbordar em proveito de agitações simplesmente demagógicas, quando não até mesmo subversivas, para além das **corretas** motivações de uma campanha eleitoral.

### **eleições foram realizadas em clima de ordem e segurança**

Por último, devo falar das eleições municipais de 15 de novembro realizadas em louvável clima de segurança e ordem. Feriram-se após movimentada campanha que mobilizou a vontade popular em todos os **quadrantes** do país e que teve a virtude de inspirar o comparecimento maciço dos eleitores, numa real demonstração de interesse político, a contrastar-se, mais uma vez, com o absentismo apático e descrente que se está verificando em países até muito mais adiantados.

Creio, sem quaisquer dúvidas, que essas eleições, além de se polarizarem em torno

de soluções alternativas dos problemas mais circunscritos às comunidades locais, representam claro e insofismável pronunciamento da grande maioria do povo brasileiro a favor de meu Governo — mais talvez a seus propósitos honestos e ao esforço incansável que despense com fé e esperança no futuro, apesar das muitas limitações circunstanciais dos homens, da fase que vivemos, dos recursos disponíveis e do tempo, do que mesmo ao que tenhamos podido efetivamente realizar até agora.

Que me ajude Deus e me apoiem os brasileiros de boa fé, para que possa traduzir, em concretas realidades, grande parcela do que ao Governo parece sejam as justas aspirações de nosso povo, em termos de superior qualidade de vida, maior justiça social e melhor segurança.

Tais os votos que faço a todos os brasileiros, desejando-lhes que 1977, apesar das dificuldades que nunca me permitiria esconder ou conscientemente subestimar, venha a ser mais uma etapa positiva nessa marcha incessante para um futuro melhor — nosso, de nossos descendentes e de nossa Pátria.

# a visita do primeiro-ministro de portugal, mario soares

"Temos que saber construir um futuro a altura do nosso glorioso passado comum.": Nesta frase — pronunciada por Mario Soares, no seu discurso durante a recepção que lhe ofereceu o Presidente Ernesto Geisel — talvez esteja sintetizado todo o pensamento dos Governos do Brasil e de Portugal ao promoverem, em dezembro de 1976, a vinda a Brasília do Primeiro-Ministro português, a primeira visita que ele fez oficialmente a outro país como Chefe de Governo de Portugal. Pelas raízes comuns de língua, de cultura, de civilização e da própria História, os dois povos — português e brasileiro — mantem, até hoje, um diálogo franco, construtivo, que se revela, inclusive, pelos mesmos sentimentos espontâneos e pela maneira de ser comum. A vinda ao Brasil do Primeiro-Ministro português só pode reforçar ainda mais esses profundos laços de amizade já tradicionais entre os dois povos e, de seus contatos no Brasil, ficou a certeza de que ambos os Governos estão firmemente empenhados no desejo de ampliar ainda mais a cooperação mútua. Mario Soares veio ao Brasil acompanhado do Ministro dos Negócios Estrangeiros, do Ministro da Defesa, do Secretário de Estado

Adjunto e do Secretário de Estado da Cultura, além de outras altas personalidades portuguesas. No Brasil, Mario Soares entrevistou-se com o Presidente Ernesto Geisel, reuniu-se com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, e visitou os presidentes do Senado Federal, Câmara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal, e os Governadores do Distrito Federal e dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia. De sua visita, resultou a convicção da necessidade e conveniência da expansão das relações econômicas e comerciais entre os dois países e a convocação das Comissões Econômicas Luso-Brasileira, Cultural Luso-brasileira, Mista de Cooperação Científica e Técnica — todas para junho de 1977 — e a criação de um Grupo de Contacto Intergovernamental. Foram também feitos entendimentos para a celebração de um acordo sobre transportes marítimos destinado a regular e incrementar o tráfego entre os dois países e para a concessão recíproca de linhas de crédito para o financiamento de suas exportações. O Presidente Geisel convidou ainda o Presidente português, António Ramalho Eanes, a visitar o Brasil futuramente.

# presidente portugues envia mensagem a nacao brasileira

Mensagem que  
o Presidente da  
Republica

Portuguesa, Antonio Ramalho Eanes, enviou à nacao brasileira, por occasiao da visita ao Brasil do Primeiro-Ministro portugues, Mario Soares, e que foi transmitida por uma cadeia brasileira de radio e televisao, em 15 de dezembro de 1976.

Na occasiao em que o Brasil e Portugal se empenham em reforçar os lacos de amizade indestrutíveis que unem os dois povos, e me grato saudar fraternalmente o povo brasileiro. Estou certo de que o dialogo amplo e franco permitira renovar e fortalecer as relacoes entre os dois paises. Sei que interpreto o sentimento de todo o povo portugues e, em particular, o de centenas de milhares de portugueses radicados nessa grande Nacao, ao congratular-me pelo progresso de nossas relacoes bilaterais.

E posso dizer que Portugal ve com fraterna simpatia a projecao do Brasil no mundo. Honra-nos, tambem a nos, que o Brasil assuma, no quadro das relacoes internacionais, as responsabilidades que a forca da sua terra, da sua gente, da sua Historia tão justamente reclamam.

Do comum patrimônio moral e cultural colhemos, portugueses e brasileiros, os rumos

que **norteiam** os nossos mais vastos desígnios nacionais e ultrapassam, em muito, as conjunturas dos homens e das epocas. E esses valores nos orientam, tambem, na procura de novos caminhos de entendimento e cooperacao, que aproximem as duas nacoes e fortalecam o seu tradicional relacionamento.

É este, afinal, o espirito que anima a viagem ao Brasil do Primeiro-Ministro portugues e dos seus colegas do Governo, todos eles empenhados em dar novo impulso a uma tao antiga, como fraterna, uniao.

Ao aproveitar esta oportunidade para saudar, na pessoa de Sua Excelencia o Presidente Ernesto Geisel, a Nacao e o Governo brasileiros, reafirmo minha confianca no futuro da amizade entre os dois povos e na nossa capacidade comum de dar formas concretas e adequadas ao tempo em que vivemos.

Saudação do Chanceler **Azeredo**  
da **Silveira** ao Primeiro-Ministro de  
Portugal, Mario Soares, por ocasião  
de sua chegada a **Brasília**, em 15  
de dezembro de 1976; e resposta  
do Primeiro-Ministro português.

# a chegada de mario soares a Brasília

## AZEREDO DA SILVEIRA

Em nome do Governo brasileiro, e com prazer que acolho Vossa Excelência nesta visita oficial que faz ao Brasil. Apraz-me ressaltar o relevante significado dessa viagem para os nossos Governos e para os nossos povos.

O Brasil e Portugal são países que a História uniu de forma excepcionalmente íntima, o que faz com que nossos povos se sintam genuinamente irmãos. Nossos Governos têm tido o honroso encargo de representar esses sentimentos ao longo das vidas de nossas respectivas Nações. Não surpreende, pois, que a **tônica** das relações oficiais entre os dois países deva ser o respeito mútuo e a infalível disposição para o entendimento e a cooperação que constituem, no plano governamental, a contrapartida dos espontâneos sentimentos de fraternidade que unem brasileiros e portugueses, no plano pessoal.

Vossa Excelência encontrará, por onde for no Brasil, a confirmação do que eu digo.

Em nome do Senhor Presidente da República, desejo, nesta hora, enviar a todos os portugueses a mensagem de amizade e de fraternidade do povo brasileiro e os votos que lhes faz o Governo brasileiro de ventura e de prosperidade.

A Vossa Excelência e a toda a comitiva oficial desejo feliz estada em nosso País.

## MARIO SOARES

Senhor Ministro das Relações Exteriores e meu querido Amigo,

É para mim um grande prazer realizar esta minha primeira visita oficial a qualquer país, e ser este o país escolhido, o nosso país-irmão, o Brasil. Estou muito honrado com o fato de ser Vossa Excelência — com quem tive a honra de estabelecer relações de amizade profunda em 1974, quando da sua visita — a acolher-me aqui em nome da alta figura do Presidente da República do Brasil.

As minhas primeiras palavras são, naturalmente, para saudar o povo-irmão do Brasil, ao qual tantos laços nos unem, e tão velhos laços de cultura e de civilização. E também para saudar o Presidente da República do Brasil, o Governo e as autoridades brasileiras. Que seja-me ainda permitido, dado que o Brasil tão fraternalmente acolhe aqui tantos dos meus compatriotas, que diga uma palavra para os meus compatriotas no Brasil, que aqui trabalham e prestigiam o nome de Portugal, para lhes trazer o abraço fraternal da nossa Pátria comum.

Obrigado, Senhor Ministro,

# sentimentos espontaneos de fraternidade nas relacoes luso-brasileiras

Discursos do  
[Presidente da Republica,  
Ernesto Geisel, e do  
Primeiro-Ministro de Portugal, Mario Soares, no  
Palacio Itamaraty de Brasilia, em 15 de dezembro de 1976,  
durante o banquete oferecido ao mandatario português.

## O PRESIDENTE

Senhor Primeiro-Ministro,

Acontecimento significativo nas relações luso-brasileiras e a visita que Vossa Excelencia ora nos faz, a primeira que realiza oficialmente a outro pais, como Chefe do Governo portugueses.

Sua presenca entre nos tem, ademais, relevante valor simbolico. Testemunha a perenidade dos lacos que unem brasileiros e portugueses. Atesta a maturidade que alcançaram essas relacoes. E reconfirma a prioridade que, no relacionamento internacional, deve ser dada sempre ao dialogo, a busca do entendimento e da cooperacao.

Referi-me a perenidade dos lacos que unem brasileiros e portugueses. Com efeito, sao fatos evidentes as raizes comuns de nossos povos, a comunidade de lingua e de cultura, o parentesco de nossas respectivas maneiras de ser. Parecidos temos sido, ate mesmo, no lirismo com que decantamos, de cada lado do Atlantico, nossas inumeras semelhancas. Embora reconhecendo que o sentimentalismo faz parte de nossa comum heranca latina e, sobretudo, iberica, nao creio, porem, que seja, hoje, a mais util contribuicao para o entendimento entre povos e consequente cooperacao entre Governos. Por essa razao, disse tambem que a

visita de Vossa Excelencia atesta a maturidade que alcançaram as relacoes luso-brasileiras.

## buscar solucoes cada vez mais adequadas ao desenvolvimento

Nao desfacio do enorme cabedal de fatos positivos que marcaram essas relacoes ao longo de todos os anos de nossa historia independente. Ao contrario, a continuidade de tais lacos e sua notavel intimidade repousam no acervo de entendimento e de cooperacao acumulado pelas geracoes passadas e pelos Governos que nos precederam, quaisquer que hajam sido, durante esse longo passado, as diferencas e assimetrias entre regimes politicos no Brasil e em Portugal. **Por outro lado, os povos, hoje em dia, sao mais conscientes de que participam de uma problematica geral, universal, e de que relacionamentos esaciais se justificam. sobretudo, num contexto operativo, destinado a atender a interesses nacionais coincidentes ou complementares. Não se coadunam com essa percepcao os alinhamentos automaticos de base sentimental. Ao mesmo tempo, nossos respectivos paises, ajudados, possivelmente, por essa mais clara percepcao do quadro internacional, sentiram a necessidade de buscar solucoes cada vez mais adequadas ao desenvolvimento economico, politico e social de seus povos.**



Também isso, evidentemente, tem e terá reflexos em nossas relações com os outros, inclusive em nosso relacionamento recíproco.

Tais considerações levam-me ao terceiro nível do simbolismo a que aludi no começo.

### **tolerância ecumênica brasileira é uma herança portuguesa**

As relações fundadas em sentimentos resistem aos cambios que a avaliação ponderada de interesses nacionais determine. Ora, o dever dos governantes e o de interpretar corretamente o que sejam esses interesses e saber defendê-los em nome do povo. Meu Governo tem tido a convicção de que, no conturbado mundo de hoje, não é possível preservar a paz e garantir o progresso geral se não houver um esforço sincero e determinado, por parte de todos os Governos, para compatibilização de seus interesses nacionais. Tal esforço, evidentemente, só será produtivo na medida em que se realize dentro de parâmetros éticos geralmente aceitos. E desse quadro faz parte o reconhecimento do direito de cada povo de dispor do seu destino, livre de ingerências externas, princípio que teria que ser entendido simultaneamente com o reconhecimento do direito de expressão nacional, **autônoma**, aos povos subordinados pelo **colonialismo**, e o reconhecimento do direito de todos ao progresso político, **econômico** e social, o que somente será possível num clima universal de entendimento, de diálogo e de cooperação. Temos propugnado por esses ideais nos fóruns multilaterais, onde nos opomos as políticas estereis de confrontação e favorecemos a busca da conciliação. Temos, igualmente, procurado seguir a mesma linha em nossas relações bilaterais com todos os países.

Acredito, Senhor Primeiro-Ministro, que tais pressupostos só podem contribuir para que o diálogo entre os nossos Governos se desenvolva de forma mutuamente benéfica e produtiva. Tanto mais quanto reconhecemos, em muitas das nossas posições, os traços culturais da tolerância ecumênica que são em nossa herança portuguesa.

Somos justamente orgulhosos dessa herança, em tantos sentidos responsável por nossa própria unidade nacional. Dos portugueses aprendemos a **confraternização** racial responsável por sermos hoje, entre os **países** mestiços do globo, dos poucos que se podem legitimamente orgulhar de não abrigar preconceitos. E não me refiro apenas aos preconceitos de raça ou **de** cores, também, aos de nacionalidade. A mesma tolerância na miscigenação, **estendemo-la** a todos os estrangeiros que demandam nossas terras, a tal ponto que não há descendente de imigrante no Brasil que não se sinta integrado na nacionalidade brasileira. Por essa razão comentava, há pouco mais de um mês no Clube Ginástico Português do Rio de Janeiro — que então comemorava o seu 108º aniversário — que não se pode falar, propriamente, de **colônia** portuguesa no Brasil. No caso de portugueses, pode-se mesmo dizer que não são apenas seus filhos aqui nascidos que se sentem brasileiros mas os próprios imigrantes, tal a naturalidade com que são incorporados a nossa vida nacional. Alias, não tem outro sentido a Convenção, entre nossos países, sobre igualdade de direitos e deveres dos cidadãos, se não o de reconhecer essa realidade, a qual, estou seguro, se verifica, reciprocamente, com relação aos brasileiros em Portugal.

Isso é motivo de genuíno orgulho para nós brasileiros, como acredito que o deva ser, também, para os portugueses.

### **portugueses no Brasil respeitam as leis brasileiras**

Quero, nesta ocasião, mencionar a satisfação que me deu poder verificar que esses portugueses aqui radicados e os que para aqui continuam a vir têm mantido a mais **correta** atitude de respeito às nossas leis, cuidado, em especial, de não transferir para sua terra de adoção o debate de questões internas em seu país de origem. Esse exemplo de auto-restrição e de respeito e por todas as formas digno de elogio e corresponde ao que, no plano governamental, procuramos manter em nossas relações bilaterais.

Senhor Primeiro-Ministro,

O substrato comum de nossas culturas e as coincidências conjunturais de nosso desenvolvimento econômico favorecem a compreensão recíproca entre nossos países e viabilizam um diálogo contínuo e construtivo. **Estou certo de que podemos desenvolver esse diálogo e contribuir, assim, para o bem-estar e o progresso de nossos povos. O Brasil não poupará esforços nesse sentido. Para tal, estamos convencidos de que não nos faltará o apoio dos sentimentos espontâneos de fraternidade que unem brasileiros e portugueses nem a segurança que deriva do respeito mútuo que esses mesmos sentimentos determinam.**

Peco a todos que ergam suas taças comigo para brindar a saúde do Senhor Presidente da República de Portugal, General António Ramalho Eanes, a felicidade pessoal de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro de Portugal e da Senhora Mário Soares, e ao contínuo fortalecimento dos laços que unem os nossos dois povos.

## O PRIMEIRO-MINISTRO

São tão profundos os laços de amizade entre Brasil e Portugal, tão extensos os vínculos históricos e culturais que aproximam os dois povos, tão antiga e permanente a solidariedade que nos une, portugueses e brasileiros, que fica quase sempre para os governantes — a quem cabe dar expressão concreta nos domínios político e econômico a estes sentimentos — a frustrante convicção de muito pouco terem feito em terreno tão vasto. E se alguns documentos, aliás, da maior importância para o nosso relacionamento, souberam até agora fornecer estrutura política e legal a esse patrimônio comum, resta todavia uma imensa tarefa a cumprir de modo a que se projetem no plano último das realizações concretas os desejos que a consciência coletiva dos dois povos sempre tem intuído. Para esse trabalho enorme e urgente, que devera neces-

sariamente assentar num esforço de cooperação e respeito recíprocos parece abrir-se agora um tempo de eleição. Com efeito, Portugal encetou com a Revolução de Abril uma idade nova na sua velha História. Triunfante a vontade do povo e os valores fundamentais que sempre a inspiraram, dirimidos os conflitos e as lutas que nos iam afastando quase irremediavelmente de outros países irmãos, a Nação Portuguesa — regressada agora à sua matriz europeia — tem, no estreitamento das relações com os seus tradicionais aliados, um dos princípios básicos e determinantes da sua política externa. Este regresso de Portugal às suas velhas fronteiras da Europa, terminada como esta a fase difícil de uma descolonização necessária e que tanto tardou, só nos poderá aproximar ainda mais de países como o Brasil, por essência anti-racista e anticolonialista e que sempre tem procurado na cooperação mútua e no desanuviamiento internacional, a defesa de uma ordem mundial mais justa. Com efeito, a emancipação dos povos da Guiné, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Moçambique — a quem agradecemos o terem-se tornado independentes, repetindo um conceito celebre do grande Presidente António José D'Almeida, expresso aqui no Brasil em 1922 — a independência das nossas antigas colônias permitiu por fim não só a uma situação que dividia a Nação Portuguesa, como desfez os obstáculos que, pelo agravamento do contencioso colonial tendiam cada vez mais a deteriorar as relações com os povos amigos — e o Brasil foi, de certo, um dos países que mais sentiu essa depressivamente situação.

## portugal renova suas aspirações de cooperação internacional

E agora outro o tempo português e renovadas são as aspirações do seu povo quanto à cooperação com as Nações do globo. Assim, a nossa atual Constituição, que é um texto generoso que honra o humanismo português, ao enunciar no seu Artigo 7º os grandes princípios orientadores da Política Externa, determina: "Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da Independência Nacional, do direito dos povos à autodeterminação e à independência da igualdade entre os Estados, da solução

pacífica dos conflitos internacionais da **não**-ingerência nos assuntos internos dos outros Estados, e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade."

São estes, afinal, os próprios princípios que o Brasil sempre tem subscrito e apoiado nos vários centros de decisão internacional.

Senhor Presidente,

Situado numa área que as tensões internacionais nunca pouparam, Portugal considera fator decisivo para a paz, a melhoria de relações entre as grandes potências, desde que ela se projete na segurança dos restantes países, e se baseie no respeito pela dignidade das diversas soberanias.

País europeu e atlântico, Portugal e Membro da OTAN encontrando-se empenhado em oferecer o melhor do seu contributo no quadro político e geográfico dessa aliança. Do mesmo modo, numa opção europeia, assente na consciência da vantagem de uma Europa mais forte, larga e unida, entrou recentemente Portugal para o Conselho da Europa, ao mesmo tempo que encetou negociação para a sua adesão ao Mercado Comum. Em outras frentes e latitudes, procura agora seguir a Nação portuguesa uma política externa que projete não só os valores adicionais que sempre inspiraram a sua **ação** histórica, como defenda os interesses dos muitos milhares de portugueses que se espalham pelos mais diversos quadrantes de um mundo que os portugueses sempre ajudaram a conhecer e a desenvolver.

Preocupado com a persistência da corrida aos armamentos, defende Portugal o desarmamento internacional, baseado na consolidação dos princípios da unidade, paz e tolerância que regem a Carta das Nações Unidas. Acreditamos todavia, que caminho de progresso, apenas será possível se, paralelamente a um esforço de entendimento se procurar construir como o Brasil, aliás tem denodadamente defendido, e de novo voltou a lembrar a Assembleia-Geral da ONU uma ordem económica internacional, sem pressões de grupos ou de grandes potências em que as distâncias entre os grandes e os pequenos países se atenuem em vez de se alargarem e seja justa a partilha e distribuição de riquezas

entre os povos. Portugal, país intermédio, vê aliás com inquietação a tendência manifesta de categorizar todos os países em desenvolvimento num bloco uniforme de contestação assim como o imobilismo dos grandes interesses económicos perante as assimetrias de distribuição das riquezas mundiais. Somos contra a constituição de blocos norte contra sul e sul contra norte.

### **o Brasil tem tarefa de particular importância e responsabilidade**

Neste contexto, caberia seguramente ao Brasil — cujo crescente lugar na cena internacional traduz apenas o justo reconhecimento da sua portentosa realidade nacional — uma tarefa de particular importância e responsabilidade. Dele se espera — e muito particularmente nos portugueses o esperamos, num espírito de fraterna amizade — o contributo positivo que a riqueza da sua cultura, o singular temperamento da sua gente e a sua indiscutível força como Nação que lhe destinam na edificação desse mundo mais justo do porvir.

Senhor Presidente,

No mundo **de** hoje — onde os grandes blocos são essencialmente militares, económicos, ideológicos ou étnicos e se formaram com vistas a consolidar forças, defender fronteiras, manter ou reforçar influências — e estimulante recordarmos que a comunidade que formamos, portugueses e **brasileiros**, oferece uma outra imagem assente numa **irreversível** realidade espiritual e linguística e na solidariedade permanente entre os dois povos. Somos, pois, acima de tudo **um** espaço feito de valores humanos e culturais que, se estão ao nosso alcance e é nosso dever alargarmos a outros domínios, nunca perdera, porém, essa característica que o distingue de todos os outros e **lhe** da sua verdadeira força. Dificilmente encontraremos neste tempo civilizações como as nossas, em que as respectivas culturas, em permanente e enriquecedor movimento de diálogo e aproximação se encontrem do mesmo passo tão intimamente ligadas, e se afirmem de forma tão livre, **na** expressão original das suas manifestações.

Em tal perspectiva, a emancipação dos povos irmãos de África, de expressão portu-

guesa, ao virem enriquecer o mundo cultural que constituimos, ao mesmo tempo nos impoe uma responsabilidade maior — a de defendermos a posicao que a Lingua Portuguesa devera ocupar no contexto internacional. Nesse momento, o Portugues e falado na Europa, na America e na Africa por cerca de 140 milhoes de pessoas, sendo conhecida a sua influencia cultural na Asia e na Oceania. A Organizacao da Unidade Africana, que mantem com as Nacoes Unidas a mais estreita cooperacao, incluiu, recentemente, a Lingua Portuguesa entre os seus idiomas oficiais. Desnecessario sera salientar a importancia deste gesto para os nossos dois paises: considerado o Portugues tambem lingua africana, sao lacos de especial intimidade e aproximacao humana que se reforcam com esse continente, cuja influencia no futuro das relacoes internacionais e, com justica cada vez mais extensa.

### **esforços comuns fortalecerão a comunidade brasileiro-portuguesa**

Assim, tudo quanto fizemos — Brasil e Portugal — para preservar esse patrimônio comum, tudo quanto conseguimos fazer para lhe emprestar nova projeção e difusão — estou pensando designadamente no lugar que a Lingua Portuguesa devera caber no quadro dos idiomas oficiais da Organizacao das Nacoes Unidas — so podera fortalecer esta extensa comunidade espiritual e cultural que ja formamos.

Senhor Presidente:

Como entre os homens a solidariedade das nacoes mede-se com maior rigor nas horas

dificéis que poem a prova o carater do povo e a firmeza dos lacos que os unem, brasileiros e portugueses sabem-no bem, e poderao orgulhar-se de nunca terem sido abalados na sua fraternidade essencial, nao obstante as vicissitudes da Historia e as diferenciacoes naturais entre povos que seguem cada um o seu caminho proprio. Essa fraternidade explica o generoso acolhimento que sempre encontramos portugueses no Brasil ou brasileiros em Portugal, embora os nossos recursos e prestimos sejam incomparavelmente mais modestos.

Dos contatos que tivemos a oportunidade de manter com Vossa Excelencia e com as restantes \*autoridades brasileiras, os meus colegas e eu ficamos com a certeza de podermos dar corpo concreto a vontade sincera da mais larga cooperacao que nos anima.

**O caminho que assim se abre, firmado no respeito mutuo, na admissao da nossa diversidade, na comunhao dos interesses nacionais convergentes e em profundas identidades culturais e morais aponta para um futuro de franco progresso nas relacoes entre os dois paises. Temos que saber construir um futuro a altura do nosso glorioso passado comum.**

Ao beber à saude de Vossa Excelencia e Senhora Lucy Geisel, agradeço as honrosas e inesqueciveis atencoes com que temos sido recebidos, faco votos pela prosperidade da grande Nacao brasileira e reafirmo a minha inabalavel confianca no futuro da velha amizade entre Portugal e o Brasil.

Comunicado Conjunto  
Brasil-Portugal, divulgado  
em Brasilia, em 17 de dezembro

de 1976, ao fim da visita oficial à  
capital brasileira do Primeiro-Ministro da  
Republica Portuguesa, Mario Soares.

# I comunicado conjunto brasil-portugal

Atendendo a convite do Governo brasileiro, o Primeiro-Ministro da Republica Portuguesa e Senhora Mario Soares realizam visita

oficial ao Brasil de 15 a 21 de dezembro de 1976. O Primeiro-Ministro se faz acompanhar por Suas Excelencias os Senhores

Jose Manuel de **Medeiros** Ferreira, Ministro dos Negocios Estrangeiros, Coronel Mario Firmino Miguel, Ministro da Defesa, Victor **José** Costa da Cunha Rego, Secretario de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro (Secretario de Estado da Presidencia do Conselho), David de Jesus Mourao Ferreira, Secretario de Estado da Cultura, e outras autoridades e personalidades portuguesas.

2. Em **Brasília**, o Primeiro-Ministro de Portugal foi recebido em audiencias pelo Senhor Presidente da Republica Federativa do Brasil, nos dias 15 e 16 de dezembro. O Primeiro-Ministro fez ao Presidente da Republica exposicao sobre a situacao politica portuguesa a partir de 1974 e o atual estagio da vida politica e econômica de Portugal.

3. O Primeiro-Ministro foi tambem recebido em visitas pelos Senhores Presidente do Senado Federal, Presidente da Camara dos Deputados, Governador do Distrito Federal e Presidente do supremo Tribunal Federal.

4. Os demais membros da Delegacao portuguesa mantiveram extensas e construtivas conversacoes sobre os assuntos de suas respectivas competencias com seus colegas brasileiros, numa atmosfera de grande cordialidade e amizade que caracteriza as relacoes que tradicionalmente unem os dois paises.

5. Em encontros do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negocios Estrangeiros de Portugal com o Ministro das Relacoes Exteriores do Brasil, tiveram lugar francas e proveitosas conversacoes a respeito do estagio atual das relacoes luso-brasileiras e dos principais problemas da atualidade mundial.

6. Os dois lados reiteraram sua firme adesao aos principios consagrados na Carta das Nacoes Unidas, de nao-ingerencia nos assuntos internos de outros paises, da igualdade soberana dos Estados e do direito dos povos a autodeterminacao.

7. Detiveram-se sobre a situacao na America Latina e a crescente importancia que o Brasil e a regioao sao chamados a desempenhar no cenario internacional.

8. As duas partes examinaram a evolucao politica no Continente africano e notaram,

com satisfacao, que a admissao de **Angola** na ONU conclui o processo de reconhecimento pela comunidade internacional de todos os paises de expressao portuguesa da Africa.

9. As duas delegacoes, conscientes dos inumeros lacos que unem o Brasil e Portugal aos novos Estados de expressao portuguesa, revelaram-se coincidentes no proposito de praticar uma politica de cooperacao e de amizade com essas novas nacoes, baseada no respeito mutuo e no principio de nao-interferencia nos assuntos internos de cada Estado.

10. Ao examinar a situacao politica na **África** Austral, as duas partes concordaram no seu repudio ao **apartheid** e manifestaram a sua esperanca de que o direito a autodeterminacao dos povos da Namibia e do Zimbabwe seja reconhecido em breve, bem como sejam eliminadas as praticas de discriminacao racial, social e politica.

11. Concordaram na conveniencia de fortalecer a Organizacao das Nacoes Unidas e seu sistema, tendo em vista os principios e propositos da Carta e de modo a promover uma melhor compreensao entre os povos e a fortalecer os instrumentos de cooperacao orientados para a expansao das relacoes internacionais.

12. Reafirmaram sua adesao ao principio da soberania permanente e inalienável dos Estados sobre seus recursos naturais, para utiliza-los em favor do desenvolvimento econômico e social e do bem-estar de seus povos, sem nenhum obstaculo externo.

13. Reiteraram o direito dos Estados costeiros a exercerem soberania sobre os recursos do mar e de seu leito e subsolo, nos limites das respectivas jurisdicoes nacionais, e apoiaram o estabelecimento de um regime e de uma autoridade internacionais para a exploracao dos recursos dos fundos marinhos alem dos limites das jurisdicoes nacionais, area que constitui o patrimonio comum da humanidade.

14. Manifestaram sua concordancia na necessidade da adocao de medidas eficazes para alcançar o desarmamento geral sob efetivo controle internacional e expressaram

confiança em que uma parcela substancial dos recursos liberados pelo desarmamento venha a ser **dirigida** para os países em desenvolvimento como ajuda a seu maior **progresso econômico e social**.

15. Manifestaram esperança de que, **em** breve prazo, seja encontrada uma solução justa e duradoura para a questão do Oriente Médio, que leve em conta os direitos legítimos de todos os povos e países da região e os princípios da não-aquisição de territórios pela força.

16. Passaram em revista a conjuntura econômica internacional e enfatizaram a necessidade de que seja assegurada a retomada do crescimento em escala mundial, sem o recurso a medidas protecionistas que afetam, de forma particularmente negativa, os países em desenvolvimento.

17. No que tange as perspectivas de longo prazo, concordaram em que se faz imprescindível a instauração de nova ordem econômica internacional, capaz de permitir aos países em desenvolvimento alcançar padrões elevados de eficiência econômica e justiça social, mediante repartição mais equitativa dos benefícios do comércio internacional. Rejeitando as formas de confrontação internacional no campo econômico, reiteraram sua confiança de que o diálogo Norte-Sul, nos vários fóruns onde se desenvolve, venha a produzir resultados concretos e significativos.

18. As duas Delegações trocaram impressões sobre o estágio atual das relações econômicas e comerciais bilaterais e convieram em que podem ser expandidas a níveis mais condizentes com as potencialidades dos dois países. Nesse sentido, manifestaram sua disposição de manter em exame o quadro dentro do qual se processam essas relações, à luz das novas realidades do Brasil e de Portugal, com vistas a seu aperfeiçoamento e à identificação de novas áreas e modalidades de cooperação.

19. Para melhor avaliação, coordenação e orientação das medidas e estudos a serem encetados em todos esses campos, decidiram convocar, em junho de 1977, reunião da Comissão Econômica Luso-Brasileira, que será precedida de trabalhos preparatórios

a cargo de técnicos e empresários dos dois países, com especial ênfase na contribuição que as duas Partes esperam do Comitê Empresarial Luso-Brasileiro, cujo papel, nesta oportunidade, realçam como extremamente relevante para o desenvolvimento das relações econômicas entre os dois países.

20. Reconhecendo a necessidade de um exame da situação dos investimentos recíprocos, à luz da nova organização econômica de Portugal, as duas Partes concordaram na criação de um Grupo de Contacto Intergovernamental, ao qual os órgãos e empresas diretamente interessados reportarão, no prazo de 45 dias, os resultados alcançados em suas conversações.

21. No **mesmo** espírito de cooperação, ambas as Partes concordaram em proceder a troca de informações sobre oportunidades para a formação de **joint-ventures** em território de um, de outro e de terceiros países, especialmente através de acordos entre tradings e empresas de prestação de serviços dos dois países, bem como elaborar estudos sobre as possibilidades de complementação industrial entre Brasil e Portugal.

22. Com o objetivo de expandir e diversificar o intercâmbio comercial entre os dois países, as duas Partes concordaram em conceder-se reciprocamente linhas de crédito para o financiamento de suas exportações. Neste quadro, a Parte brasileira decidiu abrir uma linha de crédito no valor de US\$ 50,000,000.00 e a Parte portuguesa assegurar facilidades de crédito análogas para o financiamento das exportações de bens de produção.

23. Ainda nesse contexto, decidiram as duas Partes ultimar os entendimentos com vistas a celebração de um acordo sobre transportes marítimos destinado a regular e incrementar o tráfego marítimo entre os dois países.

24. As duas partes verificaram com satisfação que, nos termos da legislação vigente no Brasil, continua a processar-se de forma constante e ordenada a imigração de cidadãos portugueses, com benefícios para a economia de ambos os países, e expressaram o interesse em que esse fluxo seja assim conservado.

25. A esse respeito, a Delegação portuguesa exprimiu ao Governo brasileiro o apreço e o reconhecimento de Portugal e do povo português pelo acolhimento fraternal que, mais uma vez, o Brasil concedeu recentemente aos imigrantes portugueses.

26. As duas partes examinaram os diversos aspectos das relações culturais entre os dois países e convieram em adotar medidas imediatas para o estudo aprofundado de forma e meios para dar cumprimento adequado aos acordos existentes sobre a matéria. Nesse sentido, decidiram convocar para junho de 1977 reunião da Comissão Mista Cultural Luso-Brasileira, a ser realizada em Brasília, a qual será preparada por missões de ambos os países que se encarregarão dos aspectos educacionais, culturais, artísticos e esportivos a serem debatidos pela Comissão. Examinaram a possibilidade de colaboração entre os dois países para a difusão da língua portuguesa no mundo, inclusive pela sua adoção como idioma de trabalho nos fóruns internacionais. Consideraram, ainda, a conveniência de realizar conversações para a revisão do acordo ortográfico vigente.

27. No que respeita a cooperação científica e técnica bilateral — que ambas as partes reafirmaram a intenção de desenvolver e estreitar, ao serviço recíproco de seu desenvolvimento econômico e cultural — as duas Delegações convieram em iniciar entendimento para a prestação de assistência técnica pelo Brasil com vistas a criação, em

Portugal, de uma escola de administração pública e empresarial. Decidiram, igualmente, iniciar estudos para o estabelecimento de um organismo de cooperação científica e tecnológica entre os dois países. Para aprofundar o exame destes e de outros temas relativos a cooperação científica, técnica e tecnológica, as duas partes decidiram convocar, para junho de 1977, reunião da Comissão Mista de Cooperação Científica e Técnica, a ser realizada em Brasília.

28. O Primeiro-Ministro Mário Soares transmitiu ao Presidente Ernesto Geisel o convite que lhe fez o Presidente António Ramalho Eanes para que visite oficialmente Portugal. O Presidente, ao aceitar e agradecer o convite, lembrou que, na sequência das visitas entre Chefes de Estado dos países, caberia agora ao Presidente da República Portuguesa visitar o Brasil. Nesse sentido, solicitou ao Primeiro-Ministro que transmitisse ao Presidente António Ramalho Eanes o convite que lhe fazia para visitar o Brasil.

29. Em cumprimento do programa da visita, o Primeiro-Ministro de Portugal e sua comitiva seguem, no dia 17, para São Paulo, onde serão recebidos pelo Governador Paulo Egydio Martins. Nos dias 19 e 20, a Delegação visitará o Rio de Janeiro, sendo recebidos pelo Governador Floriano Peixoto Faria Lima. A visita ao Brasil se encerra, no dia 21, em Salvador, onde o Primeiro-Ministro e sua comitiva serão recebidos pelo Governador Roberto Figueira Santos.

Mensagem do  
Presidente Ernesto Geisel ao  
povo português, transmitida pela  
Radio e Televisão Portuguesa, em 22 de  
dezembro de 1976, por ocasião do término da  
visita do Primeiro-Ministro de Portugal,  
Mário Soares, ao Brasil.

presidente geisel saúda  
o povo português

Ao ensejo do término da visita do Primeiro-Ministro Mário Soares ao Brasil, e com prazer que, em nome do povo brasileiro, saúdo o povo amigo de Portugal.

O Presidente António Ramalho Eanes, ao se iniciar a viagem do Primeiro-Ministro, mencionou o empenho do Governo português em dar novo impulso a tão antiga como

fraterna uniao entre os povos de Portugal e do Brasil. Recordou que, de um patrimonio moral e cultural comum, colhemos, ambos, **os** rumos que **norteiam** os nossos vastos **objetivos** nacionais.

Nao posso encontrar melhores expressoes para fazer um balanço da visita amiga que nos fez o Chefe do Governo portugues. O Primeiro-Ministro Mario Soares pode verificar, nos **contatos** que teve com amplos setores da vida nacional, quao genuinos sao os sentimentos de fraternidade do povo **brasileiro** para com o povo portugues e como **são** convergentes os objetivos sinceros de desenvolvimento, de paz e de concordia que, de cada lado do Atlantico, nossos povos perseguem, na autonomia de suas respectivas personalidades nacionais.

Acredito que uma nova fase se iniciou nas relacoes luso-brasileiras, a qual se caracterizara pela cooperacao em torno de **objetivos** comuns. O Primeiro-Ministro Mario Soares, a quem agradecemos a visita, **ha de** levar consigo a mesma certeza.

Quero aproveitar esta oportunidade para expressar ao Presidente **Ramalho Eanes** que participo da sua confianca no futuro da amizade entre os nossos dois povos e para pedir-lhe que seja o interprete junto a Nacao portuguesa dos votos que formula o Governo brasileiro para que o ano de 1977 traga ao Governo portugues continuados exitos na tarefa de construcao nacional, num clima de harmonia e de progresso. \*

\* Na secáo Mensagens, pagina 133, o telegrama do Primeiro-Ministro português agradecendo a acolhida que teve no Brasil.



# oitava reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata

A VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata teve lugar em Brasilia, entre 7 e 9 de dezembro de 1976, com a presenca dos Chanceleres dos cinco paises que formam a Bacia Platina: Oscar **Adriá-zola** Valda, da Bolivia, Juan Carlos Blanco, do Uruguai, Alberto Nogue, do Paraguai, Cesar A. Guzzetti, da Argentina, e Antonio F. Azeredo da Silveira, do Brasil, que, pela segunda vez patrocina esse conclave. A VIII Reuniao foi inaugurada com um discurso do Presidente brasileiro, Ernesto Geisel, e foi precedida de uma Sessao Preparatoria da Comissao Geral, com a participacao dos cinco Chanceleres, que, sob a presidencia do Chanceler da Bolivia — pais patrocinador da VII Reuniao — elegeram o Chanceler Azeredo da **Silveira** como presidente e o Chefe do Departamento Geral de Administracao do Itamaraty, **Dário Moreira** de Castro Alves, como secretario-geral e relator dos trabalhos.

Cada um dos Chanceleres dos paises da Bacia do Prata fez um pronunciamento durante a VIII Reuniao, que tambem contou com a intervencao do observador do Chile, Embaixador Enrique Carvalho. Foram **constituídas** quatro Comissoes (de Recursos Naturais e Infra-Estrutura Fisica; de Assuntos Economicos e Sociais; de Credenciais; e de

Estilo), que iniciaram seus trabalhos no mesmo dia da inauguracao dos trabalhos. Tambem foi realizado um encontro da **Diretoria-Executiva** do Fundo Financeiro da Bacia do Prata, no dia 8. Na Sessao Plenaria de Encerramento, houve nova reuniao da Comissao Geral, para aprovacao do relatorio do secretario-geral e da ata final, com **11** resolucoes.

O Chanceler do Paraguai, Alberto Nogue, discursou na Sessao de Encerramento, oferecendo a capital de seu pais como sede da **IX** Reuniao. O discurso de fecho da VIII Reuniao coube ao Chanceler brasileiro, Azeredo da Silveira. Ao final do conclave, ficou patente que o Tratado da Bacia do Prata representa um processo de cooperacao sem precedentes no continente americano, e que ele serve para aperfeicoar os mecanismos de cooperacao tanto no ambito regional como continental. Nesse sentido, declarou o Chanceler argentino em seu discurso: "O Sistema da Bacia do Prata constitui uma relevante empresa realizada por cinco nacoes dentro de um processo e uma aspiracao mais vasta: a integracao da America Latina."



# geisel: realismo e determinacao

Discurso do Presidente  
Emesto Geisel, no Palacio  
Itamaraty de Brasília, em  
7 de dezembro de 1976, ao inaugurar,  
em Sessao Plenaria, a VIII Reuniao de  
Chanceleres dos Paisés da Bacia do Prata. **no processo da  
bacia do prata**

Senhores Chanceleres,

É para mim motivo de especial satisfacao recebe-los em Brasilia, dar-lhe as boas-vindas e desejar-lhes pleno exito nos trabalhos, que ora se iniciam, da VIII Reuniao de Chanceleres dos Paisés da Bacia do Prata.

É a segunda vez que se realiza no Brasil, e nesta Capital, uma reuniao dessa natureza. Em abril de 1969, aqui tivemos a III Reuniao Ordinaria de Chanceleres. Paralelamente, na I Reuniao Extraordinaria, procedeu-se a assinatura do Tratado que preside, com sabedoria e realismo, o processo de desenvolvimento harmônico e de integracao fisica das cinco nacoes que compoem a Bacia platina.

A ideia de conjugar esforcos nesse sentido vinha da I Reuniao de Chanceleres, realizada em Buenos Aires no ano de 1967, quando, para esse fim, foi instituido o Comite Intergovernamental Coordenador. Posteriormente, em Santa Cruz de la Sierra, foram definidos os projetos que deveriam merecer nossa atencao prioritaria. Em Brasilia, em 1969, firmou-se o Tratado. Em Assuncao, depois, consagraram-se normas para o aproveitamento dos rios internacionais. Em Punta del Este, ficaram delineadas as caracteristicas basicas do "Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata", cujo

Convenio Constitutivo seria firmado em Buenos Aires. Na Capital argentina, alem desse Convenio, aprovou-se, ainda, o Documento que leva seu nome, referente a atualizacao do sistema, atraves das modificacoes necessarias em materia institucional. Em Cochabamba, cumprindo a decisao de Buenos Aires, deu-se nova organizacao aos Grupos de Peritos que, ate entao, vinham assessorando o Comite Intergovernamental.

A presente Reuniao analisa os primeiros resultados dessa reorganizacao. É particularmente feliz poder notar que, nesta mesma oportunidade, e como imediata consequência da entrada em vigor do Convenio Constitutivo do Fundo Financeiro, se realizam as primeiras reunioes da Diretoria-Executiva desse Fundo. Abrem-se, assim, novas perspectivas para o financiamento de estudos, projetos, programas e obras tendentes a realizacao das altas finalidades do Tratado de 1969.

## processo de cooperacao sem precedentes no continente americano

A evolucao do sistema da 'Bacia do Prata, processo de cooperacao sem precedentes no Continente americano, demonstra o acerto e a validade do ordenamento juridico consagrado pelos Estados interessados.

**Afastada, com efeito, a ideia da criação de mais um organismo internacional, instituiu-se um processo dinâmico em que são atores e responsáveis diretos os próprios Estados, através de seus funcionários e técnicos.**

Órgão supremo desse processo são as Reuniões de Chanceleres que o dirigem, dando diretrizes à entidade permanente — o Comitê Intergovernamental — e avaliando o resultado de suas atividades. Através dos Grupos de Peritos e dos Grupos de Trabalho, o Comitê obtém o assessoramento técnico de que carece, completando-se, assim, dentro da área governamental, o complexo das ações indispensáveis à implementação do Tratado.

A flexibilidade do instrumento jurídico de 1969, entretanto, permite, quando e o caso, o recurso a organismos internacionais, visando a assistência técnica e financeira julgada necessária, colaboração aue **ja se** tem verificado de maneira positiva.

Demonstrando, sob outro aspecto, o alto espírito dos Governos signatários, o Tratado de 1969, ao estabelecer que a ação coletiva das Partes devesse desenvolver-se "sem prejuízo dos projetos e empreendimentos que decidam executar em seus respectivos territórios, dentro do respeito do Direito Internacional e segundo a boa prática entre nações vizinhas e amigas", reafirma as responsabilidades prioritárias de cada Estado em relação ao próprio desenvolvimento, dentro de um contexto jurídico de responsabilidade recíproca.

#### **tratado criou atmosfera propícia as negociações bilaterais**

E, ao prescrever o Tratado que esse "não impedira as Partes Contratantes de concluir acordos específicos ou parciais, bilaterais ou multilaterais, destinados a consecução dos objetivos gerais de desenvolvimento da Bacia", criou uma atmosfera propícia ao incremento de negociações bilaterais que se vem verificando entre os Estados signatários, com o objetivo de levarem a cabo projetos e obras bilaterais em campos fundamentais para o desenvolvimento de seus países.

Demonstrando, ainda uma vez, o realismo com que procuraram nortear-se, os Governos dos Países da Bacia do Prata, ao instituírem, no documento básico de 1969, o princípio da unanimidade, garantiram que as decisões corresponderiam realmente aos interesses e aos direitos de todos e de cada um dos Estados, valorizando-se, ao mesmo tempo, o processo da negociação que, **ba-**sico em toda a ação diplomática, adquire aqui um sentido ainda mais especial.

**Ao longo desse processo de nove anos, nossos Governos tem dado inequívocas demonstrações de sua firme decisão de tudo fazer para atingir os objetivos que se fixaram, sob o signo positivo da cooperação que me parece ser o Único compatível com o espírito e a letra do Tratado da Bacia do Prata.**

Baseado, em sólido arcabouço jurídico e inspirado pelos altos ideais de colaboração fraterna, o processo da Bacia do Prata já apresenta resultados amplamente positivos. Estudos especiais sobre recursos naturais elaborados pela Organização dos Estados Americanos e contribuições semelhantes, igualmente de especial valia, a cargo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, permitem um conhecimento mais aprofundado da área. As diversas Reuniões de Peritos deram, por outro lado, ocasião para frutuosa troca de ideias sobre os mais variados assuntos de interesse mútuo, delas resultando importantes resoluções referentes a temas relevantes, como navegação e transportes em geral, hidrometeorologia e poluição, saúde e educação, integração de áreas limítrofes de turismo, comércio e complementação industrial, estes últimos analisados agora com atenção especial.

Dotado das condições básicas para enfrentar as dificuldades inerentes a grandiosidade de seus objetivos, desenvolve-se o processo da Bacia do Prata, com determinação e sentido realista, a contento dos cinco Estados interessados.

**Estou seguro de que, em tal contexto, continuará a evoluir, sempre positivamente, esse sistema especial de colaboração que aproxima ainda mais as cinco nações vizinhas e irmãs, já tão unidas por indestrutíveis laços de amizade e entendimento.**

Posso reassegurar-lhes, Senhores **Chanceleres**, que o Governo brasileiro, dentro de sua política internacional de **âmbito ecumênico**, atribui, como não poderia deixar de ser, prioridade as suas relações com os **países** da América Latina, especialmente com os que **lhe** estão mais próximos.

Ao mesmo tempo, convencido de que o sistema da Bacia do Prata atende perfeitamente aos interesses dos Estados partici-

pantes e fiel ao princípio basilar do respeito aos pactos internacionais, o Governo brasileiro continuará a apoiá-lo.

E com esses sentimentos que, ao agradecer a presença de Vossas Excelências em Brasília e ao renovar meus votos de pleno êxito em seus trabalhos, dou por inaugurada a VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

## bolívia: integração sub-regional

Discurso do Ministro das  
Relações Exteriores e Culto da Bolívia,  
Oscar Adriaola Valda, no Palácio Itamaraty

## deve ser irreversível

de Brasília, em 7 de dezembro de 1976, durante a Sessão Plenária Inaugural da VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil,

Senhores Chanceleres da Bacia do Prata,

Senhores Ministros de Estado,

Senhores Embaixadores,

Senhores Delegados,

Senhores Observadores,

Senhoras, Senhores:

É uma grande honra para mim expressar, em nome dos ilustres Chanceleres da Bacia do Prata, o agradecimento mais cordial ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, General Ernesto Geisel, pela sua honrosa presença nesta sessão inaugural; presença que reflete a decisão que anima seu grande povo de persistir nas metas proclamadas pelo Tratado da Bacia, vinculadas a um propósito concreto de unidade entre nações vizinhas, não só na geografia, mas também no esforço coletivo visando a uma obra de progresso compartilhado na região.

Agradeço também as palavras afetuosas de boas-vindas pronunciadas por Vossa Excelência. Elas nos oferecem um significativo alento ao iniciar uma tarefa da qual muito se espera para a marcha ascendente do processo de integração no âmbito da Bacia do Prata.

Desejo salientar, outrossim, a satisfação que nos causa o fato de que tenha sido eleito o Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Presidente da VIII Reunião de Chanceleres.

Sua comprovada vocação americanista, suas qualidades de inteligência e acerto, juntamente com seu profundo conhecimento do tema, certamente contribuirão decisivamente para o êxito de nossas deliberações.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Chanceleres:

O Governo da Bolívia **aspira** a que o processo de integração sub-regional em que **estamos** empenhados seja irreversível, porque

**nele vemos não somente a certa promessa de maior bem-estar para nossos povos como também a abertura de um caminho que nos assinala o rumo para a crescente unidade política.**

Brasília, bela e moderna capital que nos oferece, mais uma vez, sua hospitalidade generosa, tem representado sempre um marco transcendente na busca dos objetivos que nos são comuns.

### **tratado criou mecanismo jurídico para a integração**

Como bem assinalou o Senhor Presidente do Brasil, na reunião celebrada nesta mesma cidade, em 1969, subscreveu-se o Tratado da Bacia do Prata, criando assim o mecanismo jurídico apropriado para levar adiante nossa tarefa integradora. Nesta oportunidade, viemos a Brasília a procura de um novo e decisivo impulso para nossa marcha conjunta.

Estamos certos de que no centro de unificação do Brasil, encontraremos a inspiração para confirmar, mais uma vez, nossa decisão de forjar um âmbito de colaboração fraterna.

A juízo de meu Governo, para compreender na sua justa dimensão os alcances da etapa futura, desejaríamos que tenha seu ponto de partida no presente encontro, e útil recapitular, imbuídos de um espírito construtivo, as instâncias do caminho percorrido até aqui. Estamos celebrando a VIII Reunião de Chanceleres. Consideramos que em todas as ocasiões anteriores, os países-membros, através de seus ilustres Chanceleres, expressaram brilhantemente a filosofia que guia nosso processo de integração.

Por outra parte, estabeleceram-se os mecanismos institucionais, adotaram-se os instrumentos operativos e, finalmente, foram programadas as áreas básicas de trabalho.

Toca-nos, conseqüentemente, inaugurar uma nova fase fundamentalmente destinada a consolidar a unanimidade e concorrência de ações no terreno das realidades práticas, através da execução de projetos.

Para isso a juízo do Governo da Bolívia, e preciso levar em conta determinados cursos de ação coincidentes.

**Insistimos em que os projetos de interesse nacional e os de caráter bilateral devem situar-se num marco de relações convergentes no grande contexto da Bacia do Prata. Afirmamos o que precede porque meu Governo considera que tais projetos são parte indissolúvel da comunidade de interesse que nos anima.**

Mas para atingir as metas assinaladas, e imprescindível o exercício de uma responsabilidade solidária, baseada em decisões políticas firmes.

Enfatizo estes fundamentos, convencido de que nossos compromissos e ações, não somente surgem e se esgotam na área específica da Bacia do Prata. Seus membros, somos, sobretudo, países que identificaram uma possibilidade concreta de desenvolvimento em torno da qual convocaram sua vontade de colaboração.

Para a Bolívia, este conceito tem excepcional transcendência, uma vez que, ao participar do esforço conjunto que nos reúne cada ano, não o fazemos atendendo unicamente ao imperativo de sua realidade geográfica, como país-ponte entre os diversos sistemas de integração que se verificam na América Latina, mas desejamos assumir este papel, porque atendendo as nossas mais arraigadas convicções, estamos persuadidos de que o desenvolvimento econômico e social de nossos povos só pode ser atingido através de relações de leal interdependência, em que prevaleçam a distribuição equitativa de benefícios e oportunidades.

### **apoio e compreensão das nações vizinhas são importantes**

A Bolívia e, sem dúvida, um país chamado a contribuir significativamente na obra de colaboração e de entendimento na região e espera, muito sinceramente, contar com o apoio e com a compreensão das nações vizinhas e amigas para cumprir com propósito tão nobre.

Neste sentido, meu país coordenou seus interesses nos diversos sistemas de complementação econômica. E no sentido desta empresa de unidade estão dirigidos seus principais esforços.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Chanceleres:

Inicialmente, afirmei que tinha começado a etapa de plasmar nossas aspirações em realidades efetivas. Isto somente será possível com o início de **projetos** concretos.

Consideramos que a Resolução 60, aprovada na VII Reunião realizada em Cochabamba, permitiu, neste sentido, os mais positivos resultados.

Com efeito, além de contribuir para um ordenamento eficiente das atividades a nível dos Grupos de Trabalho do Comitê Intergovernamental Coordenador, possibilitou que esta Reunião contasse com um importante conjunto de recomendações oriundas do trabalho realizado pelo perito de nossos respectivos países, as mesmas que agora nos toca adotar.

Cabe mencionar também que, tendo entrado em vigência o Convenio Constitutivo do Fundo Financeiro, incumbe a esta Reunião decidir sobre sua implementação, com obje-

tivo de tomar as providências preliminares para dotar este relevante organismo de um regulamento e do orçamento para a gestão de 1977.

Apraz-me anunciar que a Bolívia, como país sede do Fundo, tomou as providências necessárias para seu adequado funcionamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Chanceleres:

A breve resenha que me permitiu fazer junto a ilustre consideração dos Senhores, nos demonstra uma perspectiva de esperanças promissoras.

Meu país deseja reafirmar sua adesão aos postulados que consagra o Tratado da Bacia do Prata, porque eles estão ligados ao destino solidário que desejamos forjar para nossos povos; destino que está selado por comunidades de origem e sentimentos fraternos que são, em última **instância**, os verdadeiros valores que determinaram nosso processo de integração sub-regional.

## silveira: processo da bacia do prata e original e novo

Discurso do Ministro de  
Estado das Relações Exteriores,  
Antonio F. Azeredo da Silveira,

no Palácio Itamaraty de Brasília, em 7 de dezembro de 1976, ao término do almoço oferecido aos  
Chanceleres e Membros das delegações presentes à VIII Reunião de Chanceleres dos  
Países da Bacia do Prata.

Senhores Chanceleres da Bacia do Prata,

Senhores,

Em primeiro lugar, gostaria de dizer-lhes algo em que talvez os senhores não acreditem, mas este é um almoço de trabalho. Exatamente porque é um almoço de convivência, de encontro das delegações. E é isto que é importante, porque entre nós, os Chanceleres da Bacia do Prata, este encontro é realmente uma reunião de convivência,

de entendimento. É — creio que se pode dizer — o que sentimos individualmente. E por isso desejamos que o mesmo aconteça com todas as delegações. Foi esta a razão deste almoço: que os senhores se sintam completamente à vontade no intercâmbio de ideias, na cooperação para um trabalho eficaz. A intenção não foi a de que se realizasse um almoço protocolar, e sim de provocar este entendimento entre pessoas de diferentes países. Entre **nós** esse entendimento é mais que desejável, inclusive **por-**

que somos países parecidos, que temos as **mesmas aspirações, que procuramos nos desenvolver** em benefício de nossas populações e, portanto, queremos o melhor para o homem de cada um de nossos países. E **acreditamos**, também, que podemos melhorar as condições de vida desse homem através de uma cooperação mais operativa e fraterna, entre nossos países. **É** o que todos nós desejamos alcançar.

Muitas vezes o mais simples parece mais difícil e, na verdade, não o é. O processo da Bacia do Prata é um processo original, novo. Sua implantação exigiu, portanto, várias etapas. Mas nós, do Brasil, pensamos que agora já **estamos** na etapa de colher, no

sentido de que já podemos colher do que antes semeamos. **Estamos** trabalhando bem, de forma positiva, concreta, objetiva. Naturalmente, reconhecemos que não é fácil resolver alguns problemas. Mas temos a intenção, creio, e a vontade de resolver, um por um, todos os problemas que tenhamos que enfrentar. Creio que isso é que é importante. E, assim, o que desejo pedir a todos os senhores, os membros das delegações, e que entre os senhores exista este espírito, que é o espírito que existe na representação brasileira. Se existe um milagre brasileiro, o único, autêntico, e o milagre da convivência de raças, de homens de diferentes origens. Este é o verdadeiro milagre brasileiro e, no fundo, e o milagre da América Latina.

## uruguai: apoio programa

Discurso do  
Ministro das Relações  
Exteriores do Uruguai,

## de cooperação econômica

Juan Carlos Blanco, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 7 de dezembro de 1976, durante a segunda Sessão Plenária da VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

Sejam minhas primeiras palavras de saudação a meu colega e amigo o Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Congratulo-me porque nossos trabalhos estejam dirigidos por quem é um eminente diplomata e homem de Estado. Suas notórias qualidades de inteligência, sagacidade e experiência, unidas a sua natural simpatia, são uma garantia de êxito, em um ambiente cordial.

É grato que as deliberações dos Ministros da Bacia do Prata se realizem em Brasília, que sempre oferece sua surpreendente perspectiva como uma amostra mais do admirável espírito criador e da capacidade de realização do nobre povo brasileiro, de cuja hospitalidade proverbial hoje nos beneficiamos.

Nosso encontro anual é oportunidade propícia para examinar o caminho percorrido e preparar os passos seguintes.

Nesta ocasião, desejo salientar três aspectos: a instalação da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro da Bacia do Prata, o Relatório do CIC sobre as atividades executadas durante o ano e a ampliação de objetivos que parecem delinear-se.

### diretoria do fundo financeiro

Tenho prazer em assinalar a entrada em funcionamento do Fundo Financeiro como um dos fatos mais transcendentais em nosso processo. Um uso ágil e imaginativo de seus recursos permitirá estimular e diversificar os projetos comuns, aplicando-os, de forma racional, nas áreas prioritárias. Penso que, de nosso lado, deveríamos preparar-nos para utilizar o Fundo, conferindo-lhe um panorama completo de nossas exigências comuns e indicando as prioridades correspondentes. Esta poderia ser uma tarefa a ser cumprida.



### **relatorio do comite intergovernamental coordenador (cic)**

O relatório do CIC, com base nas reuniões de peritos, oferece um campo interessante para a tomada de decisões. Isso poderá ser efetuado no curso desta reunião. Entretanto, desejo adiantar algumas sugestões sobre possíveis linhas de ação.

A concentração dos programas específicos em áreas, disposta na reunião de Cochabamba, teve por objetivo propiciar uma maior unidade de ação e uma integração do trabalho dos grupos que atuam em programas afins.

### **programas globais e participacao de organismos executivos**

Entendo que, para conferir organicidade ao trabalho, é procedente considerar agora as numerosas recomendações formuladas pelos peritos em um programa global para cada uma das áreas, em cuja base poderão vincular-se diretamente as tarefas da Bacia do Prata os Ministerios especializados de cada país. Também uma participação mais ativa nas etapas de elaboração de resoluções por parte dos organismos responsáveis pela execução pode contribuir a mais eficaz instrumentação prática dos acordos alcançados. Nesse sentido, considero que as reuniões de Ministros de Transporte e Obras Públicas do Cone Sul representam um valioso antecedente que merece ser ligado mais estreitamente com os trabalhos da Bacia e reproduzido em outras áreas como por exemplo Energia, Educação e Saúde.

Estes passos, na opinião da delegação uruguaia, deveriam completar-se com a organização de um sistema de trabalho conjunto e contínuo que permita por em execução, de maneira fluida, as resoluções que se alcançarem. Sem este trabalho somente alcançaremos progressos teóricos sem expressão concreta nos fatos. Atrevo-me a dizer que de nossa capacidade para estabelecer este sistema de execução depende em grande parte da operatividade do processo no âmbito da Bacia do Prata.

Com esse fim, proponho para nossa reflexão em comum algumas vias, complementares entre si, sem prejuízo de outras que possamos imaginar, presididas pela ideia de associar mais intimamente entre si as funções de formulação e de execução.

— que cada país indique peritos de suas agências responsáveis para cada área, durante dois ou três meses, para trabalhar junto ao CIC com o objetivo de cooperar para a consecução das decisões.

— encomendar a Ministerios ou a agências especializadas dos países a responsabilidade de coordenar tecnicamente os trabalhos em determinados setores.

— promover reuniões de setores empresariais selecionados para estimular as atividades já existentes e suscitar outras novas, enriquecendo assim nossos trabalhos com mais substância e dotando-os de uma perspectiva renovada.

### **ampliar os objetivos: areas de cooperacao**

Desde a reunião de Punta del Este, em 1972, o Uruguai vem insistindo na necessidade de desenvolver todas as virtualidades que contém o Tratado de Brasília, inclusive aquelas que excedam o campo de infra-estrutura física e penetrem em formas mais profundas de integração econômica. Nessa linha, desejo registrar o apoio do meu Governo a ampliação de objetivos que se delineaia através dos discursos pronunciados durante as últimas reuniões de Chanceleres, em algumas das resoluções adotadas em Buenos Aires e Cochabamba e na constituição e no funcionamento do Grupo de Trabalho de Cooperação Econômica e Turismo (Área Básica nº 3).

Estamos em condições de avançar mais nessa direção e acredito que podemos fazê-lo.

### **sistema para a cooperacao economica na bacia do prata**

Nesse sentido, o Uruguai está disposto a iniciar imediatamente conversações para o

estabelecimento de um programa de Cooperação Econômica entre os países da Bacia do Prata, aberto aos demais Estados, cujos aspectos comerciais seriam compatibilizados com a ALALC e no qual se utilizaria, no que fosse pertinente, o mecanismo dos Comites de Acao do SELA.

Do mesmo modo, meu país esta disposto a formalizar esta orientacao em um instrumento que registre os delineamentos deste programa sob a forma de uma area de cooperação flexível e aberta que funcione com pragmatismo, sem esquemas rigidos e que contribua ao progresso de todas as partes intervenientes, seja qual for seu grau de desenvolvimento.

### **solucao complementar e nao-contraditoria de outras**

Embora possa parecer obvio, e oportuno assinalar que esta orientacao nao e fruto de uma conjuntura política, nem tampouco, logicamente, e oposta ou contraditoria aos esforcos que se concretizem noutros planos, a favor da integracao latino-americana. Pelo contrario, torna-se necessario complementar esses esforcos e suprir as deficiencias que se manifestam notoriamente, combinando os meios institucionais disponiveis e elaborando sistemas simples que se ajustem as necessidades da integracao e que permitam superar o estancamento anual.

Por exemplo, ate agora nao tiveram exito todas as tentativas realizadas, durante varios anos, no ambito da ALALC para desenvolver esquemas flexiveis que atendem às exigencias dos países nao-andinos, especialmente os menores. Por sua vez, na Bacia do Prata, as conclusoes do Grupo de Trabalho sobre Cooperacao Economica sao ainda muito timidas e o correspondente relatorio reflete importantes criterios e argumentos no sentido de que a problematica integracionista, na sua atual dimensao e urgencia, excede os limites institucionais do Tratado de Brasília.

A experiencia adquirida demonstra que a integracao latino-americana nao pode ser

procurada e nem alcancada de uma vez, com um metodo uniforme, aplicado igualmente a todos. Requer, pelo contrario, para ser possível, mecanismos pragmaticos, que, contemplando as diversas realidades nacionais, permitam aplicar formas e cronogramas diferentes. Sob esse enfoque, os acordos por pares ou grupos de países e os sistemas sub-regionais sao outros tantos meios para ir construindo a integracao, de tal modo que os mecanismos intergovernamentais sirvam eficientemente aos grandes movimentos que tendam a congregação de esforços no plano economico. Deste modo, a Bacia do Prata, o Acordo de Cartagena, a

ALALC e o SELA oferecem, cada um na sua especificidade, varias ferramentas para a integracao, que podem e devem ser utilizadas seletivamente e em forma complementar.

Em concordancia com este criterio, o Uruguai tem desenvolvido paralelamente açoes tais como:

- a concertacao de acordos bilaterais com varios países da regio.
- reiteradas iniciativas tendentes a dinamizar a ALALC.
- contatos com vistas a estabelecer vínculos operativos com o Acordo de Cartagena e um decidido e reiterado apoio à sua constituicao e ao seu funcionamento.
- conversacoes e trabalhos bilaterais com países Membros do Acordo de Cartagena para incrementar o comercio reciproco.
- na semana passada, o Governo solicitou ao Conselho de Estado a anuencia para ratificar o Convenio Constitutivo do SELA, cuja presidencia sera exercida pelo Uruguai em fevereiro, identificando neste fato uma nova oportunidade para contribuir ao processo de cooperacao na America Latina. Ao mesmo tempo, foram dadas instrucoes para participar nos correspondentes Comites de Acao.

### **o futuro de nossa regio**

A região em que se inserem nossos países está chamada a desempenhar um papel relevante na economia internacional. Hoje, ja e uma das areas mais dinâmicas em que se encontram fatores essenciais para um

desenvolvimento crescente e rápido: recursos naturais, energia, alimentos, mão-de-obra qualificada, grandes empresas instaladas, rios navegáveis, rede de estradas, pontes, comunicações faceis com o resto do mundo.

Os países da Bacia do Prata geram um intercambio que, tradicionalmente, equivale a não menos da metade do que registram todos os países da ALALC no seu comércio total de intra e extra-zona, sendo esta proporção superior se se exclui o petróleo. Se somamos o Chile, por exemplo, a cifra naturalmente sobe e se situa nas proximidades de 60%.

'Por outra parte, este núcleo de países (i.e. os países da Bacia mais o Chile) realizam entre eles cerca de 80% do total do intercambio que levam a cabo no marco da ALALC, o que evidencia até que ponto constituem uma sólida unidade comercial nesta região da América.

### convergencia irresistivel

Não há dúvida de que estes fatores, disseminados na região além das fronteiras nacionais, são uma realidade tangível que impulsionam irresistivelmente em direção ao entendimento e a convergência de interesses, num processo crescente de complementação.

Além dos logros alcançados, através dos atuais mecanismos multilaterais, existe um progresso extraordinário nas realizações bilaterais de nossos países. Tal progresso não é casual. Traduz em fatos o descobrimento de uma dimensão regional para o desenvolvimento e a cooperação. Ou melhor, o **redescobrimto**, com sentido moderno, da perspectiva regional, enraizada em velhos **vínculos** tradicionais, que se impõe por sua própria força. É por estes motivos, pelas condições potenciais da região e pelas correntes de complementação já existentes e as que

se vislumbram, que se requer uma ação ordenada e sistemática para estimulá-las e encaminhá-las para a formação de uma área de cooperação **econômica**, cuja **institucionalidade** seja consoante com tais necessidades.

Dentro destas ideias, a convergência natural entre os países da Bacia do Prata e seus vizinhos mais próximos não exclui a crescente ampliação de vínculos com base em interesses comuns e em projetos específicos no marco da integração da América Latina. Ao contrário, é um processo aberto a todos, e uma maneira concreta e prática de levar adiante a integração por meio de consolidações em nível sub-regional ou regional onde as condições de toda ordem são mais propícias, para que depois se entrelacem progressivamente, no âmbito continental.

No contexto desse pensamento, desejo dar as mais cordiais boas-vindas à delegação do Chile, que comparece como observador em nossos trabalhos e cuja participação nas atividades desta região meu Governo recebe com beneplácito.

Senhor Presidente:

A participação do Uruguai nesta reunião não é o mero cumprimento de uma exigência formal: responde a uma política permanente — manifestada já na histórica reunião de Montevideo de 1941 — com vistas a estimular e aprofundar o processo de convergência dos países da Bacia do Prata, no marco da integração latino-americana e com os critérios expostos.

Meu Governo participará ativamente e com espírito construtivo de todas as ações orientadas para esse fim, tanto naquelas que se inserem no Tratado de Brasília quanto naquelas que supõem uma ampliação de objetivos mais profundos e uma projeção geográfica mais ampla.

paraguai:

Discurso do Ministro das  
Relações Exteriores do  
Paraguai, Alberto Nogués,  
no Palácio Itamaraty de Brasília,  
em 7 de dezembro de 1976, durante  
a segunda Sessão Plenária da VIII  
Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

# crise econômica mundial impoe a solidariedade

No marco desta cidade de tão peculiares características por sua visão de futuro e criada pelo empenho intransigente do homem brasileiro, os Chanceleres dos Países que formam a Bacia do Prata reúnem-se, mais uma vez, para patentear, com sua presença e sua ação, a finalidade de lograr objetivos comuns que já foram previstos há dois lustros, segundo o tempo foi marcando com visíveis e positivos avanços.

Porque esta mesma cidade de Brasília foi a qualificada testemunha que, com seu prestígio e sua excelência, avalizou o nascimento jurídico do Tratado que hoje nos convoca novamente. Neste Palácio Itamaraty, que simboliza os braços de uma longa e antiga diplomacia, o Chanceler José de Magalhães Pinto presidiu a Primeira Reunião Extraordinária de Chanceleres e com ela o designio e dar andamento ao Tratado. A partir daquela oportunidade, a Bacia do Prata teve vida própria. Estabelecidas suas bases, determinados seus meios e traçado seu programa de ação, foi cumprindo seu objetivo sem pausas, escrupulosamente consequente com as metas estabelecidas desde o princípio. Por outro lado, e dado que os termos de referência do Tratado são suficientemente flexíveis para permitir a realização dos objetivos previstos, e fácil verificar que, quando as circunstâncias forem propícias para lançar o empreendimento de uma iniciativa útil à comunidade de nossos interesses comuns, deveremos somente por em

marcha o mecanismo pertinente para realizar nossas pretensões.

Efetivamente, se recordássemos que alguns temas que alcançaram a categoria de coisa julgada, como o regulamento do CIC, o Acordo de Sede, a Declaração de Assunção sobre o Aproveitamento dos Rios Internacionais, o Documento de Buenos Aires sobre Reformas Institucionais, os Estudos Conjuntos sobre os rios Pilcomayo e Bermejo, o Convenio Constitutivo do Fundo Financeiro, o reagrupamento por áreas previsto na Resolução 60, etc. Chegaríamos à conclusão de que estes logros constituem passos alentadores de uma peculiar história comunitária que honra a América.

É necessário reconhecer, entretanto, que o caminho que temos pela frente incita nossa imaginação e convida a uma madura reflexão.

### cooperação econômica e tema transcendente

Por exemplo, um tema transcendente é o que diz respeito à cooperação econômica. O Governo do Paraguai não somente confere a esta matéria uma especial importância, mas expressa, desde já, sua melhor disposição para estudar novas fórmulas que levem a revigorar o esforço conjunto, visando o melhor cumprimento de um dos principais objetivos do nosso Tratado.

Porque é evidente que, em materia de **cooperação econômica**, faz-se **imprescindível** um instrumento de ação comunitaria que seja, ao mesmo tempo, uma expressão cabal do dever solidario que nossas nações devem assumir diante da persistente e crítica situação da economia internacional que as vezes se agudiza com efeitos negativos sobre nossos povos. Uma cooperação econômica regional mais estreita em favor do desenvolvimento no seu sentido mais amplo, deve ter cada dia maior significação e deve caracterizar-se pelo signo de uma **dinâmica** realista que configure um complemento adequado aos propositos ideais previstos no Tratado. Nesse sentido, é imperativo indicar que, no afa renovador, é mister que nos afastemos dos precedentes desfavoráveis que obstaculizaram o exito em outros organismos regionais. É assim como devemos formular uma positiva reversão das experiencias acumuladas em favor de novos procedimentos que consolidem nossas **genuínas** e comuns aspirações de progresso. Nesta ordem de ideias, talvez tenha chegado o momento de canalizar a ação espontanea dos fatores **econômicos** regionais através de instrumentos apropriados que se coadunem com a estrutura produtiva e o regime de **comercialização** de nossos países, assegurando, dessa maneira, em bases realistas, solidas e equitativas uma adequada convergencia no marco da integração geral.

Outro aspecto que merece particular atenção é a entrada em funcionamento do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata. Foi acordado, no Comitê Intergovernamental Coordenador, que se reunisse, nessa ocasião e pela primeira vez, a **Diretoria** Executiva da referida entidade, fato que consideramos propício nos termos do artigo 45 do Convenio Constitutivo. É de esperar que, como resultado dessa reunião, seja baixado um regulamento interno que determine a modalidade operativa do Fundo e, além disso, um orçamento de financiamento, de modo que ambos os instrumentos legais possam ser aprovados quando se realize a Primeira Reunião da Assembleia de Governadores.

Senhor Presidente:

Ao declarar que o Governo paraguaio, conseqüente com sua política, seguirá prestando sua contribuição ampla e leal aos esforços que se realizam na dinamica deste desafiante instrumento jurídico que é a Bacia do Prata, apraz-me apresentar a Vossa Excelencia e aos ilustres colegas da Argentina, da Bolívia e do Uruguai os meus respeitosos e cordiais cumprimentos, formulando votos muito sinceros pelo pleno sucesso desta nossa VIII Reunião.

Discurso do Chanceler argentino,  
Cesar A. Guzzetti, no Palacio  
Itamaraty de Brasília, em 7 de

dezembro de 1976, durante a segunda  
Sessão Plenária da VIII Reunião de  
Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

## argentina: impulso ao esforço associativo dos países platinos

No limiar do decimo aniversario deste singular empreendimento da Bacia do Prata, assumido por cinco nações irmãs para desenvolver em forma harmônica uma bacia hidrográfica compartilhada, podemos nos congratular de que as mesmas aspirações

que animaram sua criação continuem verificando essa vontade comum. Existe, também, uma eloquência dos atos: não somente nos acostumamos a delimitar os contornos deste espaço renovado no qual se inserem porções significativas de nossos territórios

e, em igual medida, a compreender o sentido dessa vinculação a um sistema hidrográfico comum, mas também projetamos e desenvolvemos um conjunto relevante de estudos e obras úteis para o engrandecimento e a integração da Região.

Porque não há dúvida de que as pontes, estradas, represas e outras tantas obras de integração física tendem a soldar, junto às inter-relações naturais do nosso rico ecossistema, uma rede não menos complexa de inter-relações e vinculações entre nossos países, onde o esforço criador do homem anima e fecunda o grande equilíbrio da realidade. Podemos assim falar de uma região humana, formada por um repertório de elementos geográficos, econômicos e culturais.

Não é encontrada somente como produto feito pela natureza, nem tampouco como mera criação da vontade e da fantasia humana. É, em resumo, uma obra de arte coletiva.

### **conciliar requerimentos da ação com os interesses do futuro**

É desta perspectiva que podemos extrair as novas exigências para o próximo futuro. Além da necessidade de avançar na implementação de projetos e de obras que enriqueçam nossa trama de vinculações, acreditamos que devemos renovar nossa confiança na possibilidade de realizar a empresa, não menos ambiciosa, de conciliar esses requerimentos da ação com os interesses do futuro.

Porque, por outro lado, se perdessemos nossa identificação com os interesses do futuro, perderíamos também nossa capacidade para tratar os problemas do presente.

Nesse sentido é necessário aprofundar e dar novo ânimo a nossos objetivos. A progressiva adoção de medidas que tendem a prevenir e impedir em forma mancomunada a poluição na Bacia do Prata e assegurar a preservação da qualidade das águas, a formulação de acordos que permitam resguardar a navegação através de nossas estendidas **nervuras** hídricas, o estabelecimento de redes de medição de dados que permitam coordenar o vantajoso aproveitamento de nossos recursos, a urgente concentração de nossos esforços tendentes a erradicar e pre-

venir a propagação de doenças através da **organização de sistemas de vigilância epidemiológica**, o intercâmbio apropriado de informações e a concentração dos conhecimentos de nossos institutos de investigação e de nossos laboratórios, a necessidade de aperfeiçoar os planos concretos de cooperação no campo educacional mediante entendimentos multilaterais ou bilaterais com o objetivo de afirmar nossa integração cultural são, entre outros, tarefas as quais nossos **países** não podem nem devem furtar-se.

Tampouco podemos nem devemos ocultar a necessidade de procurar uma adequada e racional compatibilização de nossos projetos hidrelétricos com o objetivo de alcançar a utilização ótima dos recursos e a realização de todos os empreendimentos previstos. O fato de que ainda subsistam critérios não coincidentes com relação ao melhor aproveitamento dos recursos compartilhados da região não deve fazer perder de vista a necessidade de obter, com urgência, entendimentos operativos em base de equidade e da justa satisfação de todos os interesses em jogo. Não se trata aqui somente de um problema de princípios, nem de responder com fórmulas meramente pragmáticas.

### **realismo pode contribuir para se delinearem as soluções**

Nesta, como em outras tantas encruzilhadas da história humana, somente um realismo esperancado poderá contribuir a que se delineiem as soluções com visão de futuro e sobretudo, as determinações políticas que as façam possíveis.

Falar de região e falar também de uma determinada ordem, de um equilíbrio dinâmico entre suas diferentes partes. Por isso, toda alteração importante numa seção do contorno deve projetar-se em forma orgânica, a fim de que sejam seus atributos essenciais a flexibilidade e ao adequado ajuste com todos os interesses do sistema em que se inserem e que podem ser afetados.

Somos participantes de uma geografia privilegiada no universo. É nossa tarefa administrá-la e organizá-la levando em conta a necessidade de procurar sua conservação e

que os aproveitamentos se realizem sem **afetar** substancialmente nosso rico e fértil **patrimônio** natural.

É esta uma tarefa e uma preocupação que adquirem em nossos países uma **tônica** diferenciada do que apresentam hoje as nações mais industrializadas do planeta. Entretanto, mais além de equívocos e deformados exemplo, não é possível nos furtar a essa crescente tomada de consciência da humanidade a respeito de seu futuro e — muito menos — a adoção de todas as medidas que estejam em nossas mãos com o **objetivo** de assegurar que neste espaço, no qual projetamos os afazeres do presente, possa continuar desenvolvendo no futuro e plenamente, uma mais digna vida humana.

Sem este espírito magnânimo corremos o perigo de malograr a empresa a que nos propusemos.

### **crescente revitalização da tarefa comum dos países latino-americanos**

No transcurso do corrente ano assistimos a crescente revitalização de nossa tarefa comum na Bacia do Prata. As quatro reuniões celebradas em diferentes países por nossos peritos, com o objetivo de analisar e propor ações no campo dos transportes, dos recursos hídricos — incluindo navegação, poluição, ictiologia e hidrometeorologia —, da cooperação em matérias econômicas e de turismo, assim como também nos assuntos sociais da educação e da saúde, permitiram verificar uma ampla gama de coincidências sobre as quais é possível avançar mais resolutamente. Após longo recesso destes grupos de trabalho, não cabe dúvida de que foram alcançados auspiciosos entendimentos.

Alguns dos temas contemplados deverão, entretanto, receber um novo impulso, a fim de que nossos peritos se sintam estimulados e apoiados na tarefa de projetar acordos e programas de ação cooperativa.

Não podemos desconhecer que as metas e os logros dessas reuniões estiveram **condicionados, em outros tempos, por atmosferas** menos propícias. Neste sentido, pensamos que se os receios e as desconfianças

são contagiosos, também o são a confiança e a renovada disposição para procurar relevantes coincidências. Não se trata aqui de negar o passado, mas sim de superá-lo com gestos concretos e efetivos.

A Argentina deseja aqui e agora reiterar sua mais firme e resoluta disposição de adotar todas as medidas que sejam necessárias a fim de impulsionar, com crescente dinamismo, nosso esforço associativo.

### **funcionamento do fundo financeiro e testemunha de novo espírito**

A entrada em funcionamento do Fundo Financeiro da Bacia do Prata, mediante a reunião constitutiva que celebraram nestes dias em Brasília os integrantes de sua Diretoria Executiva, comporta um coincidente e auspicioso testemunho deste novo espírito que se propicia.

O sistema da Bacia do Prata constitui uma relevante empresa realizada por cinco nações dentro de um processo e uma aspiração mais vasta: a integração da América Latina. A Bacia é, pois, um cenário privilegiado no qual, em marco mais reduzido, estamos estabelecendo as bases de um **objetivo** mais ambicioso. A construção de pontes e estradas, as interconexões no campo das comunicações, da energia e do transporte, os progressivos intercâmbios culturais, apontam para a reafirmação de nossa **interdependência** e para integrar os afazeres e os destinos de nossos povos.

Por isso, e sem prejuízo de que podemos conceber em outros âmbitos fórmulas mais adequadas e realistas para intensificar nossa integração econômica e comercial — acreditamos que esta ideia da Bacia não somente deve estar fixada na mente de nossos políticos, geógrafos, sociólogos, engenheiros e economistas, senão que é preciso que seja assimilada pelo homem comum, primeiro e último beneficiário dos logros que se atingem na região. Em igual medida, será importante que possamos continuar sentindo-nos orgulhosos de estar associados nessa conquista do futuro, sabendo que o desenvolvimento e o bem-estar dos nossos povos está

**indissolavelmente** ligado e constitui nossa meta comum.

Num **continente** assolado pelos flagelados da subversão e do **niilismo** destrutor, e num tempo tão exigente de vividos testemunhos de fidelidade com os valores da liberdade

e da dignidade humana — dos que somos herdeiros e com os que **estamos comprometidos** — julgamos que a Bacia do Prata nos oferece um estimulante desafio para fazer nesse espaço geográfico e humano um ambiente exemplar de concordância, de progresso e de esperança.

## chile: integração física e base

Discurso do Embaixador  
Enrique Carvalho, no Palácio  
Itamaraty de Brasília,

**para a união dos povos**  
em 7 de dezembro de 1976, como observador do Chile na VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

Em nome do Governo do Chile, que tenho a honra de representar, desejo expressar aos Senhores Ministros das Relações Exteriores dos Países Signatários do Tratado da Bacia do Prata, nossa profunda satisfação em comparecer em caráter de observador a esta VIII Reunião.

Desde o início do processo de integração latino-americana, o Chile a ela prestou sua entusiasta colaboração e apoio. O Governo do meu país continuará decididamente por este caminho, pois está convencido da imperiosa e inadiável necessidade de **mancomunar** os esforços para alcançar na região o desenvolvimento **harmônico** de nossas economias, a utilização ótima de nossos recursos naturais e o clima de confiança, solidariedade e mútuo entendimento, dentro das respectivas identidades nacionais, para a defesa dos princípios morais e valores espirituais que forças estranhas pretendem contaminar e destruir.

Em tal sentido, reiteramos nossa vontade de apoiar tudo aquilo que contribua para dinamizar e **revitalizar** a Associação Latino-Americana de Livre Comércio e colaborar, dentro de nossas possibilidades, com todos os processos de integração regional, atualmente em funcionamento ou que se estabeleçam no futuro.

### chile da exemplo de integração com países da bacia

Dentro deste contexto, o Chile está dando um extraordinário impulso a sua integração física com os Países da Bacia do Prata, de modo que os diferentes tipos de infraestrutura e sua operação, adquiram, dentro da tecnologia moderna, uma integração e complementação que os projetem além das fronteiras e além das naturais barreiras geográficas.

É por isso que as interconexões rodoviárias, ferroviárias, aéreas e marítimas; os modernos sistemas de telecomunicações; as facilidades para o turismo internacional, e o transporte terrestre de passageiros e cargas; a proteção do meio ambiente e suas riquezas, bem como os demais campos da **integração física**, foram objeto de atenção **prioritária** por parte de meu Governo, e aos quais destinamos importantes investimentos e recursos nos últimos anos.

**Estamos** certos de que uma integração física efetiva, realista e **construída** sobre sólidas convicções de amizade e cooperação, constitui a base **indispensável** para o eficiente intercâmbio econômico e a união de nossos povos. As obras de infraestrutura que dois



**países materializam entre si, não somente servem a ambos, como também importam a todos os povos da região e influem por extensão em suas realidades respectivas.**

O Chile mantém um vasto e dinâmico processo de integração física com a República Argentina, que se incrementou substancialmente com a incorporação de importantes obras de infra-estrutura. Assim, encontra-se em avançado estado de construção o novo "Túnel Internacional do Cristo Redentor", que terminará conjuntamente argentinos e chilenos no final de 1978. Esta obra, além das atualmente em andamento destinadas a habilitação ao trânsito misto, ferroviário-rodoviário, do atual Túnel de Caracoles-Las Cuevas, permitirá tornar realidade a vinculação Atlântico-Pacífico, através de uma rodovia de primeira qualidade que, atravessando a Cordilheira dos Andes, possibilitará o trânsito fluido de pessoas e produtos para ambos os Oceanos. Complementam esta interconexão troncal, a ferrovia Transandina que opera há longos anos e um moderno complexo fronteiriço em Caracoles, entregue ao uso público há poucos dias, onde funcionarão os serviços competentes para um trânsito mais eficiente e expedito dos usuários.

Outrossim, na estrada internacional entre o Porto de Antofagasta e a cidade argentina de Salta, executam-se obras de acabamento e melhoramento que permitirão o acesso ao Pacífico das províncias andinas do Noroeste argentino, dotadas de enormes riquezas; de importantes regiões da Bolívia, do Paraguai e do Uruguai, bem como do Brasil. A estrada de ferro de Antofagasta a Salta possibilita, por sua vez, outro meio de transporte para esta região. Antofagasta, ademais, está unida à fraterna nação do Altiplano

no pela Ferrovia de Antofagasta à Bolívia, via férrea de intenso tráfego.

Mais ao norte, no nosso país, encontramos uma estrada internacional que liga o porto de Arica e sua Zona Franca com La Paz e Oruro. Arica, além disso, conta com uma ferrovia internacional, em funcionamento há muitos anos e que também nos liga com a Bolívia.

### **integração física serve de base para intercâmbio comercial**

A integração física, em todos seus aspectos, que o Chile mantém com as Repúblicas da Argentina e da Bolívia, como também suas perspectivas e projeções em direção ao Paraguai, Uruguai e Brasil, permitem que o desenvolvimento da zona incorporada ao Tratado da Bacia do Prata encontre uma mais expedita complementação com nosso país, que incrementa o importante comércio já existente, servindo de base para um mais frutífero intercâmbio comercial da região, projetado para outros mercados através dos dois Oceanos, com inegáveis vantagens para o processo integracionista do Sul do nosso Continente.

O Chile vem observando com satisfação os progressos alcançados dentro do quadro do Tratado de Brasília e, em tal sentido, de acordo com as ideias anteriormente expostas, deixa constância do seu profundo interesse em continuar a colaborar com seus esforços, coordenadamente com os países da Bacia do Prata, de uma maneira íntima e constante, para lograr amplas e efetivas realizações no campo da integração física, que facilitarão e incrementarão, em todos os seus aspectos, o desenvolvimento da região, em benefício de nossos povos.

# paraguai: tarefa iniciada na bacia do prata

Discurso do Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Alberto Nogués, na Sessão de Encerramento da VIII Reunião de Chanceleres dos Países

## não pode parar

da Bacia do Prata, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 9 de dezembro de 1976.

Ha quase dez anos que nossos países, Brasil, Argentina, Bolívia, Uruguai e Paraguai, se deram conta de que tinha chegado a hora — talvez por muito tempo demorada — em que se fazia necessário empreender uma grande política de cooperação, partindo das excepcionais condições oferecidas pela base física desta generosa região do planeta que é a Bacia do Prata. Abria-se, assim, uma nova e atraente perspectiva no campo de nossas comuns relações internacionais. Naquele instante, nossos países cobraram consciência para um iniludível dever histórico imposto pela própria natureza que, sempre e sem pausa, incita o esforço do homem e, sempre prodiga, se rende ao império inteligente de sua vontade.

Neste mesmo lugar, Itamaraty, a ideia primigenia transformou-se, pouco depois, em formas jurídicas e, ao perfilar-se em 1969 a fisionomia do Tratado de Brasília, os Governos de nossos países assumiram com plenitude a responsabilidade de multiplicar as riquezas que o Criador depositou em nossas mãos. Com entusiasmo — e também com ocasionais desalentos — vai-se percorrendo o caminho de nossa empresa, a ponto de que hoje, na VIII Reunião de Chanceleres, podemos registrar prudentes conquistas e avanços que estimulam e engajam nossa capacidade de ação.

**e necessário prosseguir, sem desfalecimento, na tarefa começada**

Reunimo-nos, uma vez mais, com espírito fraterno, para considerar os temas de uma agenda em que se refletiu, evidentemente, a preocupação de nossos assessores e peritos sobre projetos sempre prementes e que esperam nossa decisão. No seu discurso inaugural, o Excelentíssimo Senhor Presidente Geisel lembrou o itinerário político da Reunião de Chanceleres atestando sabiamente as previsões do Tratado. E meus ilustres colegas nas respectivas intervenções da Segunda Sessão Plenária, trouxeram valiosos comentários e respeitáveis opiniões sobre a dinâmica do Sistema. Pouco, pois, teria que acrescentar, neste momento, as expressões manifestadas com tanta autoridade, a não ser o convencimento unânime de que **é necessário prosseguir, sem desfalecimentos, na tarefa começada**. Temos ainda, pela frente, o compromisso íngreme de superar algumas dificuldades, mas isso, longe de arredar-nos, exalta a **tônica** de nosso esforço. **É necessário continuar insistindo** sobre o processo da integração física de nossos países planejando; melhorando e ampliando, se for necessário, os mecanismos adequados para estabelecer sobre uma base firme as interligações que possibilitem o

transito e o trafego entre nossos territorios. É indispensavel, quanto antes, levar a tempo os projetos que condicionam, fatalmente, o esforço individual como os que se referem à saude física e mental e a uma educacao coerente com o grau de civilizacao que alcançaram nossos povos em sua fatigante marcha para **níveis** superiores de convivencia digna e pacifica, alheia a toda formula escravizadora da pessoa humana. É urgente que se eliminem os obstaculos que possam impedir o normal entendimento das areas limítrofes e a **cômoda** comunicacao **através** do sistema fluvial, como tambem e necessario que se promovam, com renovado animo, as correntes turisticas que facilitem o conhecimento de nossa idiossincrasia **nacional**. É altamente Util, finalmente, como antecedente psicologico indispensavel, que se dissipem preconceitos que entorpecem o cabal cumprimento dos objetivos do Tratado e, a este respeito, apelaremos a probidade da imprensa, em qualquer de suas manifestacoes, para que, com sua indiscutivel autoridade, seja tambem protagonista eficiente de nossos entusiasmos.

Os Governos de nossos paises tem sobre si a grave responsabilidade de nao frustrar as esperancas que nossos povos — e qualquer um de nos se coloca, com prazer, no numero anônimo do vocabulo — que nossos povos depositaram no Poder Publico e apraz-me comprovar que o clima desta VIII Reuniao foi digno da qualidade intelectual e moral dos meus illustres Colegas, os Senhores Chanceleres do Brasil, da Argentina, da Bolivia e do Uruguai. Com amplo espirito americanista e com preciso sentido do nosso regionalismo, em publico e em privado, deram provas fidedignas da alta dignidade que ostentam. Permita-se-me, por conseguinte, que agora lhes expresse, em nome de todas as delegacoes, nosso cordial reconhecimento.

Alem da Franca, contamos, nesta oportunidade, como pais observador, a irma Repu-

blica do Chile, que manifestou os desejos de conseguir uma vinculacao mais estreita com nossos paises do chamado Cone Sul. Acolhemos com simpatia a presenca dessas Nacoes as quais estendemos muito vivamente nossos melhores augurios pelo seu crescente progresso e felicidade. Quero, outrossim, aproveitar o ensejo para manifestar nosso reconhecimento aos Senhores Observadores das Nacoes Unidas, da Organizacao dos Estados Americanos, da Associacao Latino-Americana de Livre Comercio e dos Organismos Internacionais e Especializado-que, em diversas formas, nos prestam sua inestimavel cooperacao financeira e tecnica para concretizar os objetivos a que nos propomos.

Como e de estilo ja consagrado, tenho a honra de oferecer a cidade de Assuncao como sede da IX Reuniao de Chanceleres e sei que nao ofendo quando me comprazo em declarar que a Capital da minha Patria tem suficiente titulos de fidalguia para receber os Senhores Chanceleres que a prestigiarao com sua assistencia a mais uma jornada de autentico espirito solidario na analise e solucao de problemas que nos sao comuns.

Senhor Chanceler Azeredo da **Silveira** e eminente amigo,

Seus colegas da Argentina, Bolivia, Uruguai e Paraguai o felicitam muito cordialmente pelo bom exito desta Reuniao que o Senhor presidiu com as qualidades sem par de quem interpreta, em primeiro plano, os principios que dirigem a diplomacia brasileira e rogamos-lhe queira ser interprete do nosso reconhecimento ao ilustrado Governo da Republica Federativa do Brasil por todas as gentilezas que tiveram para conosco e pela delicada hospitalidade que nos deu Brasilia, cuja airosa fisionomia e um desafio permanente a nossa imaginacao e esperanca ao servico da Bacia do Prata.

# o encerramento do encontro de chanceleres platinos

Discurso do Ministro  
de Estado das Relações Exteriores,  
Antonio F. Azeredo da Silveira, em

9 de dezembro de 1976, no **Palácio Itamaraty** de Brasília, ao encerrar a VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

Senhores Chanceleres,

Senhores Delegados,

Na qualidade de Presidente da VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, cabe-me dar por encerrados nossos trabalhos. Faço-o com grande satisfação de poder registrar não somente os resultados, altamente positivos de nosso encontro, mas, sobretudo, a atmosfera de fraterna cordialidade em que ele se processou.

Ligado, desde 1969, ao processo da Bacia do Prata, tive a especial oportunidade de participar ativamente das negociações do tratado que nos rege. Representante de meu país, por cinco anos, no Comitê Intergovernamental Coordenador, tomei parte, desde então, nas Reuniões de Chanceleres, primeiramente como representante no CIC e, a partir de 1974, como Ministro das Relações Exteriores de meu país.

## um processo sui generis de colaboração internacional

Tenho podido, assim, avaliar, de maneira muito especial, a evolução desse processo **sui generis** de colaboração internacional, a sabedoria de seus instrumentos jurídicos constitutivos, a vontade política dos governos de implementá-los e, em particular, o espírito que souberam imprimir a esse grande empreendimento.

O Senhor Presidente da República, ao inaugurar nossos trabalhos, fez o elogio do Tratado da Bacia do Prata, louvando-lhe o realismo e a flexibilidade. Na mesma ocasião, **reiterou a firme decisão do governo brasileiro de continuar a dar integral apoio a implementação desse ato internacional que estabeleceu as coordenadas jurídicas de um dos campos mais significativos das relações entre nossos países: o do desenvolvimento e da integração física da Bacia do Prata e de suas áreas de influência direta e ponderável.**

Nesse contexto, cabe-me assinalar, e o faço com especial satisfação, que o Governo brasileiro, consciente da importância desse processo e da sua íntima correlação com o relacionamento bilateral que une o Brasil e seus vizinhos do Prata, tem consciência muito nitida de que, nesse campo, não caberiam posições simplesmente táticas, carentes de sólida base ético-jurídica, mas, pelo contrário, se faz mister a adoção de pontos de vistas que, na complexidade política que enfrentam respondam realmente aos diretos e aos melhores interesses dos países da região. Une-se assim, a sólidos alicerces técnicos, a consciência jurídica de que trilhamos uma política coerente, inspirada pelo signo positivo da cooperação e do entendimento.

Cumpr-me, neste momento, fazer uma apreciação sintética de nossos trabalhos, de seu sentido mais profundo e das possibilidades que agora se abrem.

O Comitê Intergovernamental Coordenador, compreendendo o verdadeiro espírito que levou os Chanceleres, na Reunião de Cochabamba, a reagrupar as áreas básicas de estudos, convocou reuniões dos grupos de trabalho sobre "Cooperação Econômica", "Recursos Hídricos e outros recursos naturais", "Cooperação nos Setores Sociais" e "Transportes nos seus distintos meios e modos". Os resultados dessas reuniões, particularmente positivos, constituíram a base das resoluções que hoje aprovamos.

Tais resoluções, que se distinguem pelo seu realismo, abrem férteis perspectivas para as atividades futuras do comitê. Alguns dos temas examinados já podem ensejar medidas concretas de colaboração. Outros foram preliminarmente examinados e apresentam promissoras possibilidades de rápida maturação.

Merece menção especial a I Reunião da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro da Bacia do Prata que se realizou paralelamente à Reunião dos chanceleres. Em sua oportunidade, os diretores e suplentes do fundo puderam trocar ideias a respeito da elaboração do regulamento dessa entidade, primeira tarefa que lhes confere o convenio constitutivo, recentemente posto em vigência. Estou certo de que, nas reuniões da Diretoria e da Assembleia de governadores a se realizarem proximamente, em atenção a cordial convite do Governo da República da Bolívia, serão encontradas fórmulas adequadas que garantam a rápida e completa implementação do Convenio Constitutivo. Nesse contexto, apraz-me anunciar que o Governo brasileiro já adotou, no plano interno, as medidas que se fazem necessárias para a liberalização dos recursos correspondentes a integralização de sua primeira cota.

### **os governos tem contribuido com animo construtivo e clara consciencia**

Vemos, assim, em franco desenvolvimento o processo que se iniciou em 1957 e para o qual nossos governos tem contribuido com animo construtivo e clara consciencia de que esta e uma obra de interesse comum.

**O realismo tem sido uma das constantes das nossas deliberacoes e, certamente, um dos fatores responsaveis pelo exito de nossos esforcos. Anima-o, porem, o esprito criador e o sincero sentimento de cordialidade e de fraterna amizade que caracterizam historicamente as relacoes de nossos paises.**

Esse entendimento mutuo e a busca de solucoes que atendam aos interesses de cada um dos estados integrantes da Bacia do Prata acentuam cada vez mais, como caracter fundamental distintivo de nossas atividades, a colaboracao sincera em que todos nos devemos empenhar. Essa e, alias, a propria razao de ser dessa obra internacional que ultrapassa, por sua propria natureza e por suas ambiciosas finalidades, a simples convivencia pacifica de estados ligados por lacos de vizinhanca e de amizade.

### **cumprida uma importante etapa dentro de um conceito otimista**

Cada Reunião de Chanceleres e ocasião para um balanço do que foi feito e para a adição de um programa de novas atividades. Procuramos, assim, manter atualizado o processo, conforme as circunstâncias e as necessidades que o momento indique.

Tenho a firme convicção de que, dentro desse conceito otimista e realista, mais uma vez atingimos uma etapa importante.

É com esses sentimentos que agradeço, de maneira cordial e fraterna, a presença, em Brasília, e a brilhante atuação de meus queridos amigos e colegas Chanceleres dos Países da Bacia do Prata e das delegações que presidiram. Agradeço, de maneira especial, o oferecimento que nos fez o Senhor Embaixador Alberto Nogueira, Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, para que a IX Reunião de Chanceleres se realize em seu nobre país, oportunidade em que, estou certo, ficarão mais uma vez demonstradas a fraterna amizade que une nossos cinco países e a determinação de nossos governos de continuarem a conjugar seus esforços em prol do desenvolvimento econômico e social dessa ampla região e de suas populações.

# ata final da VIII reuniao de chanceleres dos paises

Ata final da VIII Reuniao de Chanceleres dos  
Paises da Bacia do Prata, assinada, no  
Palacio Itamaraty de Brasilia, em

# da bacia do prata

9 de dezembro de 1976, pelos Chanceleres do Paraguai, Uruguai, Argentina, Bolivia e Brasil.

Em cumprimento ao disposto no artigo II do Tratado da Bacia do Prata, os Ministros das Relacoes Exteriores da Republica do Paraguai, Senhor Alberto Noguez; da Republica Oriental do Uruguai, Senhor Juan Carlos Blanco; da Republica Argentina, Senhor Cesar Augusto Guzzetti; da Republica da Bolivia, Senhor Oscar Adriazola Valda; e da Republica Federativa do Brasil, Senhor Antonio Francisco Azeredo da Silveira, celebraram, de acordo com o criterio de rotatividade ja estabelecido e a convite do Governo brasileiro, a VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, na cidade de Brasilia, Republica Federativa do Brasil, de 7 a 9 de dezembro de 1976.

Os cinco Chanceleres estiveram acompanhados por suas respectivas Delegacoes.

Compareceram, outrossim, a VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, na qualidade de observadores, representantes dos Governos do Chile e da Franca, bem como da Associacao Latino-Americana de Ferrovias (ALAF), da Associacao Latino-Americana de Livre-Comercio (ALALC), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), da Comissao Economica para a America Latina (CEPAL), da Comissao de Integracao Eletrica Regional (CIER), do Instituto para a Integracao da America Latina . . . . (INTAL), da Junta do Acordo de Cartagena, da Organizacao dos Estados Americanos (OEA), da Organizacao Pan-Americana de Saude (OPAS), do Programa das Nacoes Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e da Comissao Mista Permanente Uruguai-Paraguai-Bolivia (URUPABOL).

No Anexo I figuram as listas de todos os assistentes.

## **Sessao plenaria inaugural**

As 9,30 horas, do dia 7 de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, realizou-se, no Palacio Itamaraty, uma Sessao Preparatoria da Comissao Geral, com a participacao dos cinco Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata.

As 10,30 horas, foi celebrada a Sessao Plenaria Inaugural, sob a Presidencia inicial do Senhor Oscar Adriazola Valda, Ministro das Relacoes Exteriores e Culto da Republica da Bolivia, pais sede da reuniao anterior, procedendo-se, a seguir, a eleicao, por aclamacao, do Senhor Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica Federativa do Brasil, como Presidente da VIII Reuniao de Chanceleres; à ratificacao, tambem por aclamacao, da designacao do Secretário-Geral e Relator da Reuniao, na pessoa do Senhor Dário Moreira de Castro Alves, Chefe do Departamento Geral de Administracao do Ministerio das Relacoes Exteriores do Brasil; e a aprovacao dos entendimentos havidos na Sessao Preparatoria da Comissao Geral.

Apos haverem tomado as deliberacoes acima, os Chanceleres interromperam a Sessao Plenaria Inaugural, durante um breve intervalo, para receber Sua Excelencia o Senhor Presidente da Republica Federativa do Brasil, Ernesto Geisel, que honrou, com sua presenca, a solenidade de abertura da VIII Reuniao de Chanceleres dos Paises da Bacia do Prata, havendo proferido discurso, cujo texto figura no Anexo 2.

A seguir, o Ministro das Relacoes Exteriores e Culto da Republica da Bolivia, em sua

qualidade de Presidente da VII Reuniao de Chanceleres dos Pais da Bacia do Prata, fez uso da palavra, figurando o texto de seu discurso no Anexo n.º 3.

### **segunda sessao plenaria**

No mesmo dia, as 15,30 horas, foi celebrada a Segunda Sessao Plenaria, na qual discursaram os Senhores Ministros das Relacoes Exteriores da Republica do Paraguai, da Republica Oriental do Uruguai, e da Republica Argentina, encontrando-se os textos correspondentes, respectivamente, nos Anexos numeros 4, 5 e 6. Nessa mesma oportunidade, apos consulta do Presidente da VIII Reuniao aos demais Chanceleres, foi concedido o uso da palavra ao observador do Chile a VIII Reuniao, cujo discurso se encontra reproduzido no Anexo n.º 7. As delegacoes expressam sua satisfacao pela participacao do Chile e da Franca como observadores a Reuniao e tomam a devida nota do oferecimento de colaboracao do Chile em materia de integracao fisica e cooperacao econômica com a regio.

Conforme as decisoes tomadas na Sessao Preparatoria da Comissao Geral e ratificadas na Sessao Plenaria, ficou aprovada a Agenda elaborada pelo Comite Intergovernamental Coordenador (Anexo n.º 8) e acordada a constituicao das seguintes Comissoes, alem da Comissao Geral integrada pelos Chanceleres dos cinco pais:

COMISSAO I: Recursos Naturais e Infra-Estrutura Fisica

COMISSAO II: Assuntos Economicos e Sociais

COMISSAO III: Credenciais

COMISSAO IV: Estilo

Na mesma ocasio, foram encomendados a consideracao da Comissao de Recursos Naturais e Infra-Estrutura Fisica os seguintes temas:

— Implementacao da Resolucao n.º 60 (VII): Consideracao dos Relatorios dos Grupos de Trabalho das Areas Basicas n.º 1 — "Transporte em seus diversos meios e modos" — e n.º 2 — "Recursos Hidricos e outros Recursos Naturais".

— Relatorio complementar sobre as atividades do PNUD com relacao aos projetos da Bacia do Prata (30 de abril de 1973 — 15 de novembro de 1976).

A Comissao de Assuntos Economicos e Sociais foram distribuidas as seguintes materias:

— Implementacao da Resolucao n.º 60 (VII):

Consideracao dos Relatorios dos Grupos de Trabalho das Areas Basicas n.º 3 — "Cooperacao Econômica" — e n.º 4 — "Cooperacao em Setores Sociais".

— Relatorio sobre o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.

Encerrando a Segunda Sessao Plenaria, o Presidente da VIII Reuniao de Chanceleres convidou os delegados dos cinco pais para darem inicio, de imediato, aos trabalhos das Comissoes.

### **instalacao e funcionamento das comissoes**

As 17 horas, do mesmo dia, o Secretário-Geral da VIII Reuniao de Chanceleres instalou formalmente as Comissoes I e II. Na Comissao de Recursos Naturais e Infra-Estrutura Fisica foram eleitos Presidente, Vice-presidente e Relator, respectivamente, os Senhores Federico Carlos Bartfeld, da Republica Argentina, Joao Hermes Pereira de Araujo, da Republica Federativa do Brasil, e Julio Cesar Lupinacci, da Republica Oriental do Uruguai. A Comissao de Assuntos Economicos e Sociais elegeu Presidente, Vice-presidente e Relator, respectivamente, os Senhores Efrain Dario Centurión, da Republica do Paraguai, Gustavo Magariños, da Republica Oriental do Uruguai, e Willy Vargas Vacafior, da Republica da Bolivia.

As Comissoes I e II prosseguiram seus trabalhos ate a manha do dia 9 de dezembro, ocasio em que, nos termos do artigo 17 do Regulamento da Reuniao de Chanceleres, encaminharam as conclusões de seus trabalhos, apos serem considerados pela Comissao de Estilo, a Secretário-Geral, que os elevou à Comissao Geral (Anexos 9 e 10). O Secretário-Geral instalou, no dia 8 de dezembro, as Comissoes de Credenciais e de

Estilo que, em seguida, passaram a deliberar, concluindo seus trabalhos no dia seguinte. A Comissão de Credenciais elegeu Presidente a Senhora Diana Espino, da República Oriental do Uruguai, e Relator o Senhor Luiz Mattbso Maia Amado, da República Federativa do Brasil. A Comissão de Estilo designou Presidente o Senhor Erwin Ortiz Gandarillas, da República da Bolívia, e Relator o Senhor Claudio Maria Henrique do Couto Lyra, da República Federativa do Brasil. Ambas as Comissões apresentaram seus Relatórios ao Secretário-Geral (Anexos 11 e 12).

A distribuição das delegações pelas diversas Comissões consta do Anexo n.º 13.

A Comissão Geral orientou os trabalhos da Reunião e considerou o Relatório do Secretário-Geral, acompanhado dos Relatórios e projetos de Resolução encaminhados pelas Comissões, havendo concluído seus trabalhos no final da manhã do dia 9 de dezembro.

#### **reuniao da diretoria executiva do fundo financeiro da bacia do prata**

Paralelamente à VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, realizou-se, também na cidade de Brasília, no dia 8 de dezembro, a I Reunião da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro da Bacia do Prata, criado nos termos do Convenio Constitutivo, firmado em 12 de junho de 1974, na cidade de Buenos Aires, durante a VI Reunião de Chanceleres, em cumprimento as Resoluções números 5 (IV) e 44 (V) das Reuniões de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

Foi designado Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata o Senhor Enrique Folcini, Diretor pela República Argentina.

A Diretoria Executiva fixou 31 de janeiro de 1977 como data limite para a apresentação dos anteprojetos de Regulamento do Fundo, havendo convocado para a cidade de Sucre, para 1.º de março de 1977, a II Reunião da Diretoria Executiva, a qual incumbira a aprovação dos projetos de Regulamento e de Orçamento do Fundo.

Convocou, igualmente, na forma prevista pelo Convenio Constitutivo, a realização da I Reunião Extraordinária da Assembleia de Governadores, na cidade de Sucre, e a qual competirá considerar o Regulamento e o Orçamento do Fundo.

As referidas decisões foram incorporadas em Ata, que consta do Anexo n.º 14.

#### **sessao plenaria de encerramento**

A Sessão Plenária de Encerramento, realizada às 18 horas do dia 9 de dezembro, foi precedida, na manhã do mesmo dia, pela celebração de nova reunião da Comissão Geral, que aprovou o Relatório do Secretário-Geral e a Ata Final da VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

A Sessão Plenária de Encerramento aprovou onze resoluções cujos textos figuram junto a presente Ata.

Em seguida, fez uso da palavra o Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, que ofereceu, em nome do seu Governo, a República do Paraguai como sede da IX Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, havendo o convite do Governo paraguaio sido aceito por unanimidade. O pronunciamento do Chanceler Paraguaio figura no Anexo n.º 15.

Por iniciativa do Ministro das Relações Exteriores da República Argentina, Senhor Contra-Almirante Cesar Augusto Guzzetti, a VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata aprovou, por aclamação, um voto de congratulação a seu Presidente, Senhor Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e ao Secretário-Geral e Relator da Reunião, Senhor Dário Moreira de Castro Alves.

Tendo sido aprovada a Ata Final, os Senhores Chanceleres procederam ao ato solene de assinatura. Em seguida, o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil pronunciou discurso (Anexo n.º 16), ao término do qual declarou encerrada a VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.



# comissao mista brasil-rfa de cooperacao scientifica e tecnologica

Discurso do Secretario-Geral do  
Ministerio das Relacoes Exteriores,  
Ramiro Saraiva Guerreiro, na  
cerimonia de encerramento da VI Reunião da Comissao Mista  
Teuto-Brasileira de Cooperacao Cientifica e Tecnológica, no  
Palacio Itamaraty de Brasília, em 1.º de outubro de 1976.

É com renovado prazer e especial satisfacao que recebo, neste momento, mais uma vez, para a Sessao Final de Encerramento da 6.ª Reunião da Comissao Mista Teuto-Brasileira de Cooperacao Cientifica e Tecnológica, o Secretario-Geral Haunschild e os membros da Comitativa alema que participaram das deliberacoes com a parte brasileira sobre a importante cooperacao que Brasil e Republica Federal da Alemanha vem estabelecendo desde a assinatura do Acordo Geral, em Bonn, a 9 de junho de 1969.

O entendimento entre instituicoes cientificas alemas e brasileiras transcende ja hoje, sem duvida, o mero formalismo dos convenios especiais que, no quadro do Acordo Geral, temos assinado desde entao. O relacionamento pessoal de cada um dos coordenadores nas areas da cooperacao estabelecida tem contribuido significativamente para estreitar os lacos de amizade e compreensao mutua entre os nossos dois paises.

É significativo o amplo espectro das atividades conjuntas que vem sendo desenvolvidas.

## resultados positivos nas areas cientificas e tecnologicas

Na area do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico podemos

aferir resultados altamente positivos, como podem atestar os 12 projetos existentes no campo da Matematica; os nove programas no campo da Computacao e nada menos que 18 projetos nas areas da Fisica, da Quimica, das Ciencias Biologicas, das Geociências, da Engenharia e da Tecnologia. No computo geral dos tres convenios especiais envolvendo o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Centro de Pesquisas Nucleares de Julich, a Sociedade de Matematica e de Processamento de Dados e o Servico Alemão de Intercambio Academico, 46 cientistas alemaes, durante 142 meses, prestaram sua colaboracao no Brasil, enquanto 35 cientistas brasileiros em 104 meses tiveram a oportunidade de trabalhar nos centros alemaes.

No que se refere ao importante campo da pesquisa e do desenvolvimento nucleares, alem da cooperacao industrial estabelecida recentemente pelos Acordos assinados entre o Brasil e a Alemanha, tendo por orgao executor brasileiro a Nuclebras, estao sendo implementados programas de treinamento em engenharia e tecnologia de centrais nucleares e usinas do ciclo de combustivel, com 65 missoes de cientistas brasileiros ja tendo visitado a Alemanha e 19 missoes alemas o Brasil. No ambito da atuacao especifica da Comissao Nacional de Energia Nuclear, destaquem-se ainda os programas

de ensino e pesquisa em Engenharia Civil, Proteção Radiológica, Licenciamento, Normas e Standards.

Não são menos importantes os programas estabelecidos em matéria de aeronáutica e espaço. Sob a coordenação do Centro Tecnológico Aeroespacial de São José dos Campos e o Instituto Alemão de Pesquisa e Ensaios de Navegação Aérea e Espacial, estudam-se problemas ligados ao lançamento de foguetes e a tecnologia do "laser" para treinamento experimental e holografia para a análise de fluxos aerodinâmicos, entre outros.

### **brasileiros e alemães farão pesquisas conjuntas em vários campos**

Finalmente, como fruto dos esforços da Diretoria de Geografia e Navegação do Ministério da Marinha e do Instituto de Ciências

do Mar da Universidade de Kiel, inicia-se agora uma cooperação que temos a certeza seguirá a profícua trilha das demais já estabelecidas no desenvolvimento de conhecimentos no campo da Oceanografia. Estas previstas no Convenio que hoje se assina pesquisas conjuntas por técnicos brasileiros e alemães sobre a aquicultura tropical, sensoriamento remoto, geofísico e investigações geológicas nas margens continentais brasileiras.

Senhores, ao encerrar tão profícuos trabalhos, quero deixar aqui o registro da importância que o Governo brasileiro atribui ao desenvolvimento de relações cada vez mais profícuas com a República Federal da Alemanha, país com o qual em muitos outros campos, além do da Ciência e da Tecnologia, temos possibilidades abertas de entendimento e cooperação no interesse mútuo. \*

\* Na seção Comunicados e Notas, página 125, o Comunicado do Itamaraty sobre a VI Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica.

# azeredo da silveira

## em washington

Discurso do Secretario de Estado norte-americano, Henry Kissinger, durante o banquete que ofereceu ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, em Washington, em 4 de outubro de 1976; e resposta do Chanceler brasileiro.

### HENRY KISSINGER

Senhor Chanceler,  
Senhor Embaixador,  
Distintos Convidados:

Antes de mais nada, permitam-me estender ao meu prezado amigo Antonio Silveira as nossas boas-vindas a Washington. Ele e eu vimos trabalhando juntos ha muitos anos, num clima mantido pelo fato de que ele aceita a sua superioridade e de que eu reconheço, relutante, que ele tem razão. Quando os brasileiros afirmam que Deus e brasileiro, a maioria dos estrangeiros julga que eles estão brincando. Como, porém, tenho tratado com o Ministerio das Relações Exteriores do Brasil, sei que estão falando serio. E mal o disfarçam com os seus modos afaveis, cientes de que, como se trata de uma verdade, o que e que ainda lhes restaria provar aos estrangeiros?

Por occasiao de minha visita ao Brasil, ainda este ano, afirmei que os Estados Unidos e o Brasil mantem uma relação especial. Nada unificou mais a America Latina do que

aquela observação. Apressei-me em explicar, em cada país que visitei depois disso, que mantemos, naturalmente, uma relação especial com cada país latino-americano — relação esta apropriada as suas condições e ao seu relacionamento histórico conosco. E tal se aplica também ao Brasil, com quem mantemos uma relação especial.

### **brasil pode exercer uma politica externa livre de complexos**

Em virtude de seu tamanho, sua Historia, da amizade tradicional que o une aos Estados Unidos, o Brasil pode exercer uma politica externa livre de complexos. O Brasil esta, convenientemente, dividido em duas partes: uma parte superdesenvolvida e outra ligeiramente subdesenvolvida. Sendo assim, pode exercer a politica externa que desejar, ora aliando-se às nações industrializadas, ora liderando o terceiro mundo, segundo o que for mais util no momento.

Mas, falando com seriedade, a posição especial do Brasil na América Latina e no mundo permite-lhe atuar como uma ponte intelectual em varias circunstancias. Quantas vezes, por exemplo, Antonio e eu temos debatido as circunstancias relativas a Africa!

Devo mesmo dizer que Antonio fez-me concentrar a atencao nos problemas do sul da Africa meses antes que se formalizasse a politica norte-americana de ajudar as diferentes partes dali a encontrar uma forma pacifica de mudanca. E era natural que um Chanceler brasileiro assim fizesse, pois, tanto pela sua Historia como pela sua situacao geografica, o Brasil alcanca o outro lado do Atlantico Sul, ao mesmo tempo que esta intimamente ligado a America do Norte.

No dialogo travado no ambito da CICE, em Paris, nas reunioes da CNUCD, no dialogo crucial entre as nacoes desenvolvidas e as nacoes em vias de desenvolvimento, as opinioes do Brasil sempre tiveram a caracteristica particular de enxergar, ao mesmo tempo, o nosso ponto de vista e o ponto de vista dos paises em desenvolvimento. E, quando acontece que esse conhecimento especial das nossas circunstancias e de nosso ponto de vista e utilizado para baldar nossos propositos, **atribuímos** isso a diplomacia brasileira e passamos a nutrir a esperanca de que, no decurso de alguns meses, **pos-**samos desenvolver a capacidade de prever as eventuais circunstancias em que nos situaremos em lados opostos. .. E de evita-las!

O Brasil e os Estados Unidos decidiram, no inicio deste ano, fortalecer os lacos que os unem, atraves de um sistema de consultas regulares, nao apenas para o beneficio dos dois paises, mas tambem com o objetivo de fortalecer as relacoes entre os Estados Unidos e a America Latina.

paises do ocidente **têm** que conviver numa estrutura de paz

Os Estados Unidos, na sua relacao com as republicas irmas do hemisferio, ja passaram por muitos ciclos. Houve um periodo em que declaravamos unilateralmente o que nacoes estrangeiras poderiam fazer no nosso hemisferio. Depois, entramos num periodo em que passamos a adotar uma politica de boa vizinhanca. Tivemos a Alianca para o Progresso em que, de um modo geral, os Estados Unidos tracaram um programa na America, para o hemisferio ocidental. Nas decadas de 60 e 70, o problema cardeal da politica externa dos Estados Unidos no mundo inteiro — mais especialmente no

hemisferio ocidental — tem consistido em estabelecer relacoes à base de igualdade e respeito mutuo. Tivemos de compreender que nao podiamos dar receitas para outros. Tivemos de aprender, pela experiencia, que o mundo nao funcionaria de acordo com um plano norte-americano e que teriamos, antes, de conceber uma estrutura de paz no mundo, em que as nacoes se sentissem de tal modo participantes que, atraves dessa participacao, a fizessem genuinamente sua.

Sempre acreditei que, se e que existia uma área no mundo em que esse processo poderia assumir um significado especial, essa area seria o hemisferio ocidental, onde estamos ligados a republicas irmas, cuja origem moral e semelhante à nossa. E se e que o grande dialogo entre nacoes desenvolvidas e em desenvolvimento podera ter algum significado, ha de ser neste hemisferio, onde temos partilhado de tantas experiencias. Ao avancarmos, tivemos que ir superando uma tradicao de paternalismo. Nossas republicas irmas tiveram de superar uma Historia em que o senso de identidade e muitas vezes buscado mediante a oposicao aos Estados Unidos.

Creio que, em anos recentes, um progresso notavel vem sendo feito, e que o papel do Brasil nisso tem sido crucial. O Brasil e suficientemente vasto e seu tamanho se compara ao nosso, de modo que nao precisamos lidar aqui com complexos. O Brasil compreende os problemas tanto do desenvolvimento como do subdesenvolvimento. O Brasil estabeleceu os seus proprios vinculos com muitas partes do mundo, independentemente de nossos lacos. E o Brasil, como posso seguramente testemunhar, exerce sua propria politica independente, a respeito da qual, sem duvida alguma, irei ouvir muita coisa amanha nas reunioes de nossa Comissao. Mas, o papel do Brasil tem sido crucial precisamente porque, no nosso mundo, podemos extrair forca moral de um senso de diversidade, precisamente porque isso e importante quando nacoes de perspectivas diferentes podem formar uma unidade moral.

memorando ja produziu frutos em muitas areas importantes

Por todos esses motivos, temos valorizado nossa relacao com o Brasil. O mecanismo

de consulta que criamos em fevereiro. **Ultimo ja produziu frutos em muitas areas importantes:** temos trocado correspondencia , sobre a maioria das questoes importantes de politica externa; os orgaos **econômicos** de nossos Governos vem mantendo estreito **contato** uns com os outros. E **estamos** decididos a fortalecer esse sistema de consultas, porem nao numa base exclusiva. Nenhum de **nós** julga que os outros paises do hemisferio ocidental nao possam partilhar de um sistema semelhante com os Estados Unidos ou que isso poderia, de algum modo, desmerecer a amizade que existe entre os nossos dois paises. Antes, acredito que nossas consultas poderao servir de exemplo e ser um modelo para relacionamentos no hemisferio ocidental e, com o tempo, ate mesmo alem dos limites do hemisferio.

Quero, pois, dizer-lhe, Antonio, que e um grande prazer recebe-lo aqui. Aguardo com satisfacao nossas conversacoes amanha. Espero que voce compreenda que as tradiçoes do Departamento de Estado nao sao tao complexas e sutis como as do Itamaraty, de modo que voce ha de ter paciencia conosco. Mas, estou certo de que as conversacoes serao de imensa utilidade.

Gostaria de convidar a todos a um brinde aos nossos ilustres amigos, ao Presidente do Brasil e a intima amizade entre o povo brasileiro e o povo norte-americano.

## **AZEREDO DA SILVEIRA**

Senhor Secretario de Estado.

Esta e a primeira vez que visito oficialmente o seu pais. Aqui vivi. Aqui aprendi a conhecer e a admirar o povo americano, tao rico na sua diversidade, sujeito e objeto de tanta perplexidade, grande e estranho, reconhecivelmente espontaneo e generoso. A esta cidade vim muitas vezes para encontrar-me com Vossa Excelencia em ocasioes que foram sempre recompensadoras no plano pro-

fissional e um prazer intelectual no plano **pessoal. Ja tive o privilegio de ser recebido,** aqui, pelo Presidente Gerald Ford, a quem pude transmitir as mensagens de consideracoes e apreço do Presidente Ernesto Geisel. Esta e, porem, a primeira vez que, ja dentro do mecanismo e do espirito do Memorando de Entendimento que firmamos, em nome de nossos governos, em Brasilia, quando de sua visita ao Brasil, chego a Washington, em carater oficial, para consultas governamentais. Estes sao tempos muito especiais em nossos respectivos **países.** Ou nao deveria, talvez, assim dizer? Que tempos nao sao especiais para paises que marcham com a historia e estao constantemente a **enfrentar os** desafios das escolhas?

## **respeito ao homem nao tem fronteiras de cor, geografia ou poder**

Quero me referir, porem, ao fato de que ambos os paises tem sido chamados, recentemente, a tomar posicoes internacionais de grande repercussao. O fato de que nem sempre haja coincidencia em nossas posicoes nao nos deve surpreender. E apenas revelador da autenticidade com que cada governo atua na defesa de seus respectivos interesses nacionais. O que e importante, sim, e que tenhamos sabido conservar ativo e constante o dialogo construtivo entre os dois governos.

Rendo aqui minha homenagem aos esforcos que Vossa Excelencia tem desenvolvido, em tempos recentes, para encaminhar uma solucao pacifica para os problemas da Africa Austral. O Brasil sempre esteve convencido da urgencia da questao e certo de que a falta de compreensao e de apoio internacionais as legitimas aspiracoes de independencia e de libertacao da opressao racial naquela parte do mundo levaria a conflitos violentos que, pelo bem de todos, melhor seria evitar. O que nao se poderia impedir, porem, e que os povos oprimidos, politica ou racialmente, reclamassem sua autonomia e sua liberdade. Creio que o tempo nao esta de todo passado no qual seja possivel prestar ainda a essas populacoes o concurso do nosso fraternal apoio. A consciencia moral

que, neste como em outros países do ocidente, tem sido particularmente despertada para a questão do respeito aos direitos humanos ganharia em ser sensibilizada, também, para o fato de que o respeito ao homem na sua dignidade fundamental não conhece as fronteiras da cor, nem as da geografia ou do poder.

O Memorando de Entendimento assinado entre nossos governos representa um importante passo para a regularização dos nossos **contatos** oficiais na nova conjuntura internacional. Somente quem vê as relações internacionais por textos de divulgação, baseados em situações superadas, poderá deixar de perceber a importância que o bom diálogo entre países com o peso dos Estados Unidos da América e as potencialidades do Brasil tem para cada um e para o encaminhamento de soluções multilaterais que visem a paz mundial. Felizmente, quaisquer que tenham sido as vicissitudes do nosso relacionamento bilateral — essas tem existido — prevalecem o bom senso e a força dos fatos que tornam inelutável a nossa cooperação, como países irmãos que somos no continente e confrades na comunidade ocidental.

No plano estritamente bilateral, os mecanismos de consulta ensejados pelo Memorando de Entendimento já nos permitiram iniciar discussões visando à solução de problemas existentes nas nossas relações comerciais e, mais recentemente, abordar o estudo da cooperação nos setores da tecnologia e da energia. É já respeitável esse inventário, para os poucos meses de existência do Memorando.

### **soluções satisfatórias para países de desenvolvimento desigual**

No plano do comércio, esperamos que as consultas frequentes permitam aos nossos países encontrar soluções mutuamente satisfatórias e que atendam as características peculiares das relações entre países de desenvolvimento desigual. O mesmo se aplica aos outros planos de cooperação. Sobre tudo, é preciso que interesses mal compre-

endidos e suspicacias infundadas não conduzam a divergências inúteis. A esse propósito, menciono, com toda a franqueza, a incompreensão com que certos setores da opinião americana acompanharam a decisão brasileira de desenvolver uma indústria nuclear para fins pacíficos.

O Brasil, país carente de fontes fósseis de energia (nosso **carvão** é pobre e nosso petróleo ainda insuficiente) e o maior importador de petróleo entre os países em desenvolvimento. Tal dependência de suprimentos externos de combustível torna vulnerável a expansão econômica do país. A opção por fontes alternativas de energia é, assim, uma imposição objetiva. Não é outro o sentido da decisão brasileira de desenvolver uma indústria nuclear. País eminentemente pacífico, que repudia a guerra na sua própria Constituição, o Brasil tem adotado todas as medidas legítimas para resguardar o caráter pacífico da utilização da energia nuclear no país. Assim, aceitou todas as salvaguardas prescritas pela AIEA e assumiu, em Tlatelolco, obrigações que vão além dos compromissos estabelecidos pelo próprio TNP. Mencionei a cooperação **tecnológica** e não quero terminar sem dizer alguma coisa mais sobre este assunto. Tem o meu país a convicção de que o entendimento internacional e a paz duradoura só serão possíveis se os governos aceitarem cooperar para que o mundo seja menos desigual, mais harmonioso. Para isso, o desenvolvimento global e acelerado dos países menos avançados é essencial. A maior contribuição que os países desenvolvidos poderão prestar para esse fim é ajudar aos que hoje sofrem as frustrações da convivência viciada com o progresso a realmente começarem a usufruir das conquistas desse progresso. Para isso, não bastam os exemplos ou as admoestações. É repartindo a capacidade de domínio sobre os meios materiais do progresso que se pode alcançar a proliferação de desenvolvimento. Uma visão esclarecida do progresso facilmente demonstraria que os próprios interesses dos países desenvolvidos acabariam por beneficiar-se, de forma amplamente recompensadora com uma evolução nesse sentido.

**contatos de brasileiros com estadistas americanos datam de dois séculos**

Senhor Secretario de Estado,

Este ano, os Estados Unidos da America comemoram o bicentenario de sua independencia. Embora nossa independencia tenha vindo muito depois, o fato e que, os contatos entre brasileiros desejosos de libertar o país e estadistas americanos datam ja de

quase dois séculos. E longa, pois, a tradiçao de entendimentos políticos entre nossos países, com vistas sempre à liberdade e ao progresso do homem.

A perenidade desses contatos, para que sirvam a prosperidade de nossos dois povos, quero aqui beber. Como peço aos Senhores que bebam comigo a saude do Presidente Gerald Ford e à felicidade de Vossa Excelencia e da Senhora Kissinger.

Discursos dos  
Chanceleres do Brasil,  
**Antonio F. Azeredo da Silveira,**  
e do Alto Volta, Alfred Kabore,

durante o almoco oferecido ao representante desse  
país africano, no Palácio Itamaraty de Brasília,  
em 14 de outubro de 1976.

# brasil recebe o ministro do exterior do alto volta

## AZEREDO DA SILVEIRA

Senhor Ministro,

É particularmente grato para mim receber Vossa Excelência em Brasília, na primeira visita que nos faz o Ministro das Relações Exteriores do Alto Volta.

Faz um ano o Brasil e o Alto Volta estabeleceram relações diplomáticas, mas esta formalidade **não** foi senão a decorrência de relações muito mais antigas que marcam o passado dos dois países. Não me parece necessário descrevê-las. O Brasil tem raízes profundas no continente africano, do qual herdamos muito do que hoje somos. Toda a África e, portanto, também o Alto Volta, está presente no Brasil, na sua formação, na sua personalidade e logicamente nas suas aspirações.

É verdade que durante séculos vivemos separados, o Brasil e as nações irmãs do continente africano. As causas foram as contingências da era colonial, que temporaria-

mente se **superpôs**, mas não podia suprimi-las, as expressões de uma realidade cultural comum as duas partes. Hoje, **estamos** despertados, nos dois lados do **Atlântico**, para as imensas potencialidades reservadas a cooperação entre os nossos povos. Não **apenas** despertados, mas livres para empreendê-la. A era colonial cedeu à firme deliberação que, nas últimas décadas, levou a independência de quase todos os povos africanos. Agora, o dever **indeclinável** é fazer com que as novas condições, de liberdade e de autonomia nacional, prevaleçam sobre os fatores adversos, de toda ordem, e permitam as nações em luta pelo seu desenvolvimento a conquista de posição mais justa no **cenário** mundial. Este dever, porém, não exclui o da solidariedade para com os povos ainda submetidos a sistemas de dominação colonial. Na realidade, são deveres que se complementam, pois a erradicação do **colonialismo** só se tornará efetiva e **inapelável** com a extinção dos focos sobreviventes. Onde quer que estes persistam, representarão perigosa brecha no **princípio** da autodeterminação, o qual se apoia necessariamente no atributo da universalidade. Quer dizer, a



ordem mundial, baseada no respeito da individualidade das nações e a soberania dos Estados, não pode ser resultado da soma de situações nacionais de dominação e de vassalagem.

### **a história conduz à autonomia e à autodeterminação**

Quando se trata de assegurar o elemento essencial na vida dos Estados — a independência —, a história é **inexorável** no único caminho a seguir: o que conduz a plena autonomia e ao respeito integral do direito a autodeterminação.

O Brasil, Senhor Ministro, não tergiversa na defesa desse princípio. Tem plena consciência de que as relações internacionais se processam no plano da História, muito acima das vicissitudes de cada **época**. Por isso, vimos cumprindo com invariável fe o papel que nos cabe. Hoje, as nações africanas se reúnem no esforço para a conclusão do processo de descolonização iniciado há pouco mais de vinte anos. É ilusório pensar que esse processo encontrara barreiras **intransponíveis**, como foi ilusório acreditar há menos de dois anos que soluções paliativas ou **fórmulas** semânticas pudessem satisfazer o anseio de liberdade na marcha irreversível para a plena e inequívoca independência.

### **Brasil não pretende hegemonias nem aceita antagonismos insanáveis**

Senhor Ministro Kabore,

Sua presença no Brasil é mais uma demonstração de que as nações africanas respondem com interesse à proposta brasileira de unirmos forças para criarmos juntos **perspectivas** novas. Essas perspectivas serão tanto mais amplas quanto for sólida a compreensão dos nossos interesses comuns. Nos seus contactos com as autoridades brasileiras e no curso das conversações que tivemos a oportunidade de manter, Vossa Excelência terá verificado que o Brasil, na sua vocação de país pacifista, não pretende hegemonias nem aceita antagonismos **insanáveis**, mas é irreduzível no seu empenho de lutar por seus direitos. Estou certo de que o diálogo agora iniciado não se inter-

rompera. Países como o Brasil e o Alto Volta têm muito de que se beneficiar no desenvolvimento de um intercâmbio abrangente de diferentes setores.

Senhor Ministro,

Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel, desejando patentear o apreço e a admiração de que a Vossa Excelência creder, resolveu conceder-lhe a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Gra-Cruz, e incumbiu-me de impor-lhe as respectivas insígnias.

Cumpro, neste momento, o honroso encargo que me foi confiado e **lhe** apresento, ao mesmo tempo, votos muito sinceros pela felicidade pessoal de Vossa Excelência.

### **ALFRED KABORE**

Senhor Ministro,

Senhores Embaixadores,

Senhores Diretores,

Caros Amigos,

Desde ontem, descobri fisicamente o Brasil, este país de enormes dimensões e capacidade humana. Desde ontem, verifiquei pessoalmente, como muitos de seus habitantes, que a deriva continental dos tempos antigos que distanciou o Brasil da África não impediu, contudo, de carregar consigo a espontaneidade, o calor da hospitalidade e a expressão sincera dos verdadeiros sentimentos. Desde ontem, enfim, Senhor Ministro, visitando o Brasil pela primeira vez, descobri, através da autenticidade expressa de diversas maneiras, através das conversas que tive com o Presidente da República, membros do Senado, da Câmara dos Deputados e com Vossa Excelência e seus colaboradores, a vontade inabalável de cooperação entre seu país e o Alto Volta, que há apenas um ano estabeleceu relações diplomáticas com o Brasil.

O estabelecimento de tais relações foi ao mesmo tempo um dever e uma necessidade, numa época em que a colonização prossegue sob diversas formas e em que os povos continuam a ser ignorados em seus direitos mais elementares. O Alto Volta e o Brasil, que amam e buscam a justiça, que são orgulhosos e ciosos de sua independência e soberania, devem cooperar ativamente para que outros povos encontrem sua liberdade e seus direitos, sejam eles da África, da América ou da **Ásia**, e para que nossos dois povos aprendam a se conhecer, a se amar e a se ajudar nos domínios cultural, esportivo, **comercial, econômico**, etc. Meu país, como o Brasil, não poderia furtar-se a uma tal cooperação livre, **libertadora** e cheia de esperanças.

### **países que tem complementaridades a explorar**

O Brasil, país lusófono, aberto para o oceano e para todas as civilizações marítimas, o Alto Volta, país francófono e **encravado**, desfavorecido geograficamente e vítima muitas vezes dos caprichos climáticos, tem complementaridades a explorar através da cooperação e do diálogo fundados sobre a justiça e o respeito dos princípios **intocáveis** da soberania, da igualdade e da liberdade.

Senhor Ministro, **passo** a abordar agora, com grande emoção, o tema mais delicado de

meu discurso, que, alias, tentei abreviar para não sobrecarregar o menu dos pratos, cuja digestão **lhe** imporia bastante reflexão.

O pedido do Senhor Presidente da República brasileira, Sua Excelência Ernesto Geisel, homem sábio, ponderado, humano e experiente, que simboliza o temperamento nacional, a estabilidade e a prosperidade de seu país, Vossa Excelência acaba de conceder-me a mais elevada distinção da ordem nacional brasileira. Levarei esta alta distinção a meu país, ao Senhor Presidente da República do Alto Volta, o General Eld Hadj Aboubracar Sanfoule Lamizona. Embora recebendo não poder merecê-la, em razão de sua importância, considero-a, no entanto, como estando destinada não apenas a mim, mas a meu país e a todo o corpo diplomático que me honra com sua presença neste momento.

Gostaria de encerrar, Senhor Ministro, felicitando o Governo brasileiro por ter sabido encorajar e explorar o gênio nacional brasileiro que se traduz na sedutora e atraente **cidade-luz** que é Brasília.

Agradeço mui sinceramente ao Governo e ao povo brasileiro a distinção que acabo de receber e a acolhida autêntica de que foi objeto minha delegação.

Vivam a amizade e a cooperação entre o Brasil e o Alto Volta.

# Itamaraty promove seminário sobre exportação de serviços

Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira  
na abertura do Seminário sobre  
Exportação de Serviços, no  
Palácio Itamaraty de Brasília, em 19 de outubro de 1976.

Com grande prazer, dou-lhes as boas-vindas ao Palácio Itamaraty. A presença dos participantes neste Seminário nos é grata e será, estou seguro, marco de relevo no relacionamento crescentemente proveitoso que se estabelece entre a diplomacia e a comunidade empresarial. Desde o início de minha gestão, ponho ênfase em que o Itamaraty tem suas portas abertas a todos os que participam, na iniciativa privada, do esforço brasileiro de desenvolvimento.

Creio que o traço mais vivo na trajetória do Itamaraty como instituição e a coerência com o País do qual é instrumento e que se propõe servir com eficácia. Não existe um novo Itamaraty: pretendemos que exista, sim, um Itamaraty que se atualize permanentemente, capaz de sempre revigorar-se no serviço ao País presente, ao mesmo tempo prudente pela fidelidade ao conselho valioso do passado e buscando, com previdência, antecipar o País futuro.

## **diplomacia brasileira projeta interesses nacionais no exterior**

Perante outros ilustres Grupos de empresários, já me referi a que a ação diplomática brasileira se volta para a projeção, no exterior, dos interesses nacionais, hierarquizados de acordo com as prioridades determinadas pelo Governo e em função das circunstâncias peculiares de cada momento histórico. À medida que evolui o País, mudam a ordem e a grandeza das prioridades nacionais, transforma-se o cenário internacional em que tais prioridades devem ser firmadas — e a diplomacia, forçosamente, se renova. Ao projetar os interesses nacionais no quadro externo, a diplomacia reflete, inclusive, os interesses comerciais do País. A proporção que o comércio internacional assume maior importância na escala dos interesses nacionais, a diplomacia, coerente, traduz, também em maior escala, as preo-

cupações atinentes ao comércio. Em seu primeiro discurso ao Ministério, a 19 de março de 1974, o Presidente Geisel salientou essa prioridade de desenvolvimento e comércio na política externa, ao dizer que a ação diplomática estaria alerta (e cito) "para a detecção de novas oportunidades e a serviço, em particular, dos interesses de nosso comércio exterior, da garantia do suprimento adequado de matérias-primas e produtos essenciais, e do acesso à tecnologia mais atualizada de que não dispomos ainda, fazendo para tanto, com prudência e tato mas com firmeza, as opções e realinhamentos indispensáveis".

### **desenvolvimento e comércio: temas cotidianos do Itamaraty**

Para atender a esses imperativos do Brasil de hoje, em previsão das necessidades do Brasil de amanhã, desenvolvimento e comércio se tornaram temas do cotidiano da ação do Itamaraty, nos grandes fóruns internacionais ou nas relações bilaterais com os demais países. Mecanismos foram montados para garantir eficiência a essa ação, tanto a nível de entendimentos de governo quanto no plano dos contactos diretos com os empresários também presentes no esforço de desenvolvimento. No plano mais imediatamente operacional, procurou-se implantar sistema de promoção comercial orientado por princípios de administração que lhe pudessem assegurar agilidade e rendimento no padrão das próprias empresas e instituições, que é sua missão apoiar. A exemplo de todo o complexo de instrumentos criados pelo Governo com vistas a expandir as exportações, os que se estabeleceram no Itamaraty visaram principalmente a comercialização externa de mercadorias. Nos anos mais recentes, contudo, acompanhando significativa evolução da exportação brasileira e, em sua área de competência, buscando provocá-la e estimulá-la, passou o Ministério a também emprestar sua melhor colaboração ao setor pioneiro das vendas de serviços. Informação sobre oportunidades de transações, divulgação de técnicas e condições de acesso peculiares ao mercado de invisíveis, promoção direta em feiras e exposições, apoio concreto em operações específicas a empresários no exte-

rior, foram providenciados com a celeridade possível. Os êxitos rapidamente alcançados, as perspectivas favoráveis logo descortinadas para outros êxitos, encorajaram o estudo de procedimentos destinados a sistematizar e dar rendimento mais elevado aquelas atividades de apoio. Nessa experiência logrou-se firmar algumas conclusões básicas, que, nem por já pertencerem, em muitos casos, ao acervo dos conceitos óbvios, merecem menos ser explicitadas:

— a exportação de serviços e consequência natural da evolução do País. Por isso mesmo, sintoma estimulante de progresso. Tudo indica que se intensificara, normalmente, em função de cada novo avanço no desenvolvimento nacional. Longe de ser, pois, atividade vaga e provisória, mero fruto de esforços individuais e isolados;

— os serviços elevam a novo patamar qualitativo a pauta brasileira de exportação e contribuem para apresentar imagem mais favorável, no exterior, da economia do País;

— as vendas de serviços são, algumas vezes, decorrência de vendas de produtos, em particular quando se trata de bens de equipamento. Principalmente, porém, podem ser veículos de extrema valia para a exportação de produtos, inclusive equipamentos;

— os fornecedores brasileiros têm condições para competir em numerosos mercados, sobretudo nos países em desenvolvimento. Em seu favor, joga a experiência que adquiriram em soluções recentes para problemas econômicos e tecnológicos que nas nações industrializadas foram resolvidos há muitas décadas e em condições, sociais e econômicas, diferentes das que hoje se apresentam onde aqueles problemas ainda prevalecem;

— a similitude de condições de meio-ambiente também favorece, em muitos mercados, o emprego de tecnologia desenvolvida ou adaptada no Brasil. Similitude em termos não somente de ambiente físico, mas também de organização social e distribuição relativa de recursos de capital e humanos disponíveis;

— mais difíceis de promover e executar, as exportações de serviços exigem ainda mais aplicado esforço do fornecedor e estrutura

de **comercialização** em principio mais sofisticada do que no caso dos produtos;

— de consideravel impacto no conceito externo da economia do Pais e de seu estagio de desenvolvimento, as exportacoes de servico exigem vigilancia atenta quanto a seus resultados — um controle de qualidade mais exigente, por empresa e Governo. Deficiencias na prestacao de determinado servico sao mais dificilmente reparaveis; parecem comprometer o exportador mais profundamente do que na exportacao de mercadorias;

— em todos os paises, afigura-se importante o papel do Governo na promocao das exportacoes de servicos, em virtude das peculiaridades das respectivas formas de comercializacao, do envolvimento frequente de outros Governos ou suas agencias na importacao, da necessidade de garantias especiais de desempenho;

— o fornecimento de servicos implica, mais do que no caso dos produtos, presenca fisica do exportador e seus agentes no exterior, determinando o aparecimento de novos esclarecedores fluxos de conhecimento e relacionamento humano entre nacionais dos paises de que se originam e onde se realizam os servicos contratados. Em consequencia, o surgimento de tambem novos canais de entendimento mutuamente proveitoso, entre os respectivos povos e Governos.

### **uma reuniao sem precedentes e que despertou vivo interesse**

Do atento tratamento dado as exportacoes de servicos tambem resultou a conviccao de que partilhamos com outros orgaos do Governo, e os proprios empresarios interessados, numerosas duvidas quanto à feicao e proporcoes que deve assumir esse novo impulso da oferta brasileira de exportacao. A iniciativa do presente Seminario decorre da consciencia adulta dessas sadias perplexidades. Temos ideias sobre as solucoes que poderiam ser adotadas, mas acreditamos que o conhecimento de opiniao fundada em experiencia mais ampla e antiga nos sera de utilidade — quanto mais nao seja para confirmar aquilo que presumimos

ser o mais apropriado. Animou-nos na iniciativa o resultado das primeiras consultas realizadas junto a organismos internacionais, departamentos de Governo e associacoes empresariais de paises amigos que, se revelaram nao haver precedente de reuniao do genero, despertaram vivo interesse por participacao na que eventualmente organizassemos. A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, com preocupacoes identicas as deste Ministerio, aceitou, para nossa satisfacao, co-patrocinar o Seminario; agradeço aqui, na pessoa de seus Presidentes e Diretores, a valiosa ajuda que trouxeram para a **preparação** do encontro: O Seminario tambem mereceu o endosso dos demais **órgãos** do Governo com atuacao na area do comercio exterior, assim como a indispensavel colaboracao, que nao hesitamos em solicitar, dos proprios empresarios interessados na exportacao, representados em grupos de consulta **ad hoc**, a cujos ilustres membros tambem agradeço sua decisiva contribuicao.

Palavras especiais de agradecimento devem ser dirigidas aos conferencistas estrangeiros que nos honram sobremaneira com sua vinda ao Seminario, em nome das grandes entidades financeiras internacionais, agencias das Nacoes Unidas, orgaos de Governo ou associacoes empresariais de sete paises da America do Norte e do continente europeu. Sou-lhes muito grato pela acolhida que deram ao convite para esta participacao e peço-lhes antecipar, a seu regresso, nosso reconhecimento tambem aos Governos e a direcao dos organismos a que estao vinculados. Sua presenca em Brasilia e importante para o Governo e os empresarios brasileiros; e importante, tambem, para que o Brasil seja mais bem informado quanto à valia das atividades que desenvolvem e sua sintonia com os elevados objetivos de cooperacao para o desenvolvimento que se propoe a comunidade internacional. Podera ser de proveito, igualmente, para que possam tomar conhecimento da realidade economica que estamos procurando construir e do esforco que empreendemos para que o Brasil cada vez mais se integre na economia internacional, na conviccao de que as relacoes comerciais devem e podem ser fator de progresso harmônico dos paises, assim como vetor generoso e ecumenico de aproximacao entre os povos.

## resultado do progresso de ontem e instrumento dos avanços de amanhã

Senhores,

A exportação de serviços introduz fase nova no comércio exterior brasileiro. Corresponde a um avanço no processo de desenvolvimento e contém uma lição de otimismo. Dá força para combater derrotismo gratuito, pois mostra que evoluímos para patamares mais altos de atividade econômica. Dificuldades há, e haverá. Apenas na imobilidade não existem: em verdade, são sintoma de vida. Ao Secretário de Estado Henry Kissinger dizia, ainda há poucos dias, que não parece apropriado falar-se de tempos especiais em países que marcham com a História e estão constantemente a enfren-

tar os desafios das escolhas. As dificuldades de hoje são frequentemente resultado dos progressos de ontem e instrumento dos avanços de amanhã. O importante, Senhores, é enfrentá-las.

Dos meus contactos no exterior, trago-lhes este testemunho sincero, mesmo comovido, sem ser ufanista: o Brasil continua sendo visto e respeitado como o país que nos empenhamos em que seja, plenamente viável e no rumo certo do desenvolvimento, capaz de progresso contra todo obstáculo, por sua riqueza em recursos e alternativas, pela inteligência, disposição e coragem de sua gente, a justificada confiança em seu presente e seu futuro.

Muito obrigado.

# chanceler brasileiro fala sobre o dia universal de ação de graças

Pronunciamento do Ministro de Estado das Relações

Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, em  
comemoração ao Dia Universal de Ação de Graças,

transmitido pela Agência Nacional em 25 de novembro de 1976.

No próximo dia 25 de novembro, celebra-se o Dia Universal de Ação de Graças. Do grande evento participarão o Governo e o povo brasileiros, por tantos e continuados benefícios que vem recebendo do Criador.

Dessas comemorações, não poderia estar ausente o Ministério das Relações Exteriores, não só pelos laços históricos que o ligam a própria instituição do Dia de Ação de Graças, mas, também, e principalmente, pela própria natureza do sacro episódio que vamos comemorar, e que, por mais de uma razão, se reveste de significativas conotações internacionais.

Todos sabemos o quanto contribuiu para o desenvolvimento da ideia do Dia de Ação de Graças a grande figura histórica de Joaquim Nabuco que, Embaixador em Washington, já no fim de sua brilhante carreira de diplomata e homem público, antecipou-se, de certa forma, ao ideal ecumênico, mais tarde consagrado no Concílio Ecumênico Vaticano II, ao assinalar o fato de que, unidos, para agradecer pública e coletivamente ao Senhor os benefícios que dele temos recebido, nós, os povos do Continente, poderíamos erguer "o mais notável símbolo da solidariedade das Américas".

Fiel, por outro lado, as legítimas tradições brasileiras e ao espírito da Lei n.º 781, de

17 de agosto de 1949, o Itamaraty vem instruindo nossas Missões Diplomáticas no Exterior para que difundam e celebrem con dignamente o Dia de Ação de Graças, assinalando, assim, no âmbito internacional, o espírito religioso de que é imbuído o povo brasileiro.

## demonstração significativa do espírito ecumênico brasileiro

Entretanto, como acabei de assinalar, e a própria natureza das comemorações que se programam para o dia 25 e seu profundo sentido teológico-ecumênico que tornam ainda mais natural, e diria mesmo necessária, a participação do Ministério das Relações Exteriores nessa manifestação coletiva de Ação de Graças, na qual, irmanados pelos mais altos valores da civilização ocidental, entendida em seu verdadeiro sentido dinâmico e abrangente, tantos povos irmãos entoam, em uníssono, um majestoso Te **Deum** de Ação de Graças.

Cada vez mais consciente de que a política internacional de um país deve projetar fora de suas fronteiras a realidade nacional, defendendo e harmonizando, segundo os mais altos ideais de fraternidade e liberdade, os seus interesses com aqueles dos demais

membros da comunidade internacional, o Governo brasileiro sente-se a vontade em prestar seu apoio ao Dia de Acao de Gracas, e em participar de suas celebracoes, certo de que estara dando uma demonstracao significativa do espirito ecumenico que o anima e que tem um de seus pilares fundamentais no sentimento comum de gratidao da criatura a seu Criador.

Ha 25 anos, celebrava-se na antiga capital da Republica, em plena majestade barroca da Igreja da Candelaria, o 1º Te **Deum** Interamericano de Acao de Gracas, que reuniu o Episcopado brasileiro e grande numero de purpurados e prelados de toda a America.

Neste ano de 1976, na modernissima Catedral de Brasilia, reunir-se-ao, em torno do

Senhor Presidente da Republica, as mais altas autoridades nacionais, a fim de participarem de um culto ecumenico que, na diversidade de seus ritos e na unidade de seus propositos, nos indicara as largas avenidas do entendimento fraterno que se abrem ao homem do Seculo XX, criatura tao atormentada pelos problemas fundamentais de sua existencia e pelos misteriosos caminhos que se abrem a seu futuro.

Unidos, assim, em torno do altar de Acao de Gracas, nós, Governo e povo desta grande Nação, estaremos dando, uma vez mais, demonstracao de consciencia e maturidade cristas, que tanto nos tem unido no confronto aos desafios do presente e na esperanca com que encaramos as promessas do nosso destino.



# brasil e eua ampliam

Discurso do Chanceler  
Azeredo da Silveira, no  
Palacio Itamaraty de Brasilia,  
em 29 de dezembro de 1976, ao realizar, com o Embaixador norte-americano  
John Hugh Crimmins, a troca de Notas para prorrogacao e ampliacao do Acordo  
de Cooperacao Cientifica Brasil-Estados Unidos, firmado em Brasilia  
em 1.º de dezembro de 1971.

## acordo de cooperação científica

Senhor Embaixador

A renovacao do Acordo entre o Brasil e os Estados Unidos da America para um Programa de Cooperacao Cientifica é um ato de grande importancia para as relacoes entre os dois paises.

Nossos Governos firmaram o primeiro Acordo desse genero em 1971. Nesses cinco anos, uma longa experiencia foi acumulada na execucao do Acordo, o que nos permitiu, agora, retoma-lo em bases de ainda melhor aproveitamento para ambas as partes. Inovacao relevante neste segundo Acordo e a extensao do Programa a área da tecnologia.

A necessidade de uma mais estreita coordenacao dos setores governamentais de ambos paises para avaliar e fomentar a cooperacao no campo da tecnologia ja vinha sendo preocupacao dos dois Governos desde ha algum tempo. Em fevereiro do corrente ano, por ocasio da visita que fez ao Brasil o Secretario de Estado Henry Kissinger, ficou instituido um canal especifico para essa coordenacao — o Grupo Conjunto Brasil—Estados Unidos para Ciencia e Tecnologia. O grupo se reuniu em Brasilia

na segunda metade do ano e nessa ocasio estabeleceu a metodologia de atuacao e fez o mapeamento das areas para a cooperacao mais imediata. É com satisfacao que vejo incorporado no presente Acordo o Grupo Conjunto, pois assim ja dispoem as partes de um instrumento que se provou adequado para inicio da cooperacao no campo da tecnologia. Quero ressaltar que o Grupo Conjunto fez questao de atender tanto ao aspecto da tecnologia industrial quanto ao da tecnologia agricola. Assim, portanto, o Acordo incorpora ambas as areas no seu Programa.

### **esforço de crescimento solidario e benéfico para os dois paises**

O Brasil, pais de imensa variedade geografica e humana, se caracteriza pela convivencia de varios estagios de desenvolvimento. Dentro desse panorama, e uma peculiaridade brasileira a de que o desenvolvimento cientifico e tecnologico se processe necessariamente em vários níveis de sofisticacao, para otimizacao dos seus resultados praticos. Temos recebido dos Estados Unidos

1 da America, através do Programa em execução, importante contribuição na área de formação de pessoal científico em nível de pós-graduação. Esperamos que essa **cooperação** se diversifique e se amplie. Esperamos, também, que contribua para consolidar a consciência de que o esforço de crescimento solidário é benéfico para ambos os países e um fator de progresso geral.

Nossos países tem, ambos, graves responsabilidades na elaboração de uma nova ordem internacional mais equânime. Uma das mais prementes aspirações de todos os povos e a de maior equilíbrio no desenvolvimento

global. Tem hoje os povos a convicção de **que e através da judiciosa aplicação dos** frutos da tecnologia que as principais distorções de crescimento tem que ser corrigidas. **Nós** confiamos em que, nas modestas proporções do Programa oriundo de nossos Acordos, **estamos** cooperando para esse fim.

Senhor Embaixador,

Agradeço a presença de Vossa Excelência neste ato e o apoio que Vossa Excelência não tem deixado de dar para que a **cooperação** entre nossos países se desenvolva em todos os domínios.\*

\* A Nota **trocada** pelo Chanceler Azeredo da **Silveira** com o Embaixador John Hugh Crimmins esta na **seção** Tratados, Acordos, **Convênios**, página 121.

# transporte aereo brasil-escandinávia

Discurso do **Ministro** de Estado das Relações Exteriores,  
Antonio F. **Azeredo** da Silveira, ao efetuar, com os  
Embaixadores da Suécia, Noruega e Dinamarca, a troca de **é intensificado**  
Notas colocando em vigor a Ata Final da III Reunião **de Consulta** sobre Transporte Aéreo entre o  
Brasil e os países escandinavos, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 17 de dezembro de 1976;  
e resposta do Embaixador sueco, Gunnar Nicolaus Lönaeus, em nome dos três países nórdicos.

## CHANCELER BRASILEIRO

Senhores Embaixadores,

É com grande satisfação que troco, hoje, com Vossas Excelências as Notas que colocam em vigor a Ata Final da III Reunião de Consulta sobre Transporte Aéreo realizada entre o Brasil e os Países Escandinavos, na cidade de Estocolmo, em 29 de agosto do ano passado.

A intensificação do tráfego aéreo, decorrença imediata do estreitamento dos vínculos comerciais e culturais entre o Brasil e os Países Escandinavos, tornou necessária a atualização do pacto regulamentador de nossas relações aeronáuticas, o qual proporciona as duas empresas transportadoras designadas pelas Partes condições mais favoráveis de participação nas ligações aéreas escandinavo-brasileiras.

A entrada em vigor desta Ata, destinada a melhor regular e incentivar o transporte

aéreo entre nossos quatro países, muito **contribuirá**, estou certo, para dinamizar o intercâmbio comercial e turístico, bem como para estreitar os laços de amizade e a cooperação existentes entre o Brasil, a Suécia, a Noruega e a Dinamarca.

O Governo brasileiro, Senhores Embaixadores, esta consciente da relevância de que se reveste a assinatura deste documento, reflexo da vontade recíproca de encurtar as distâncias entre o Brasil e a **Escandinávia**, a fim de dinamizar o relacionamento amplo e solidário entre nossas nações.

Faço votos, Senhores Embaixadores, para que este instrumento que ora trocamos garanta crescente êxito comercial às empresas transportadoras designadas, possibilite a plena utilização do potencial turístico existente, bem como o incremento das relações comerciais e culturais, entre os nossos países, correspondendo, portanto, aos **objetivos** que nos nortearam quando de sua negociação e assinatura.

## EMBAIXADOR SUECO

Excelencia,

Permita-me, em primeiro lugar, associar-me às suas amáveis palavras de apreço a respeito dos fortes e saudáveis laços já tradicionais entre o Brasil e os países **escandinavos**. Nossos países nórdicos são, em muitos aspectos, diferentes do Brasil: posição geográfica, clima, recursos naturais, o caráter da população, o desenvolvimento de instituições políticas. Além disso, laços de união têm sido desenvolvidos através dos anos, baseados no genuíno respeito mútuo e na ideia de que as trocas bilaterais podem ser mutuamente benéficas.

A aviação civil, com sua rápida transferência de pessoas e bens, através de vastas distâncias, contribui de modo mais eficiente do que qualquer outra atividade no sentido de promover o intercâmbio tanto **econômico** como cultural entre nações e sua população. Sobre este pano-de-fundo, a troca de Notas, hoje, entre o Brasil e os três países **escandinavos**, além de objetivar um crescimento contínuo no campo da aviação civil, deveria ser saudada também como mais um importante degrau para relações gerais mais profundas e crescente amizade. Desejo também, nesta ocasião, aproveitar a oportunidade para expressar a Vossa Excelência, em nome das três Embaixadas, nosso sincero apreço pelos esforços pessoais de Vossa Excelência no sentido de conseguir uma solução satisfatória para esta questão.\*

\* As Notas trocadas por Azeredo da Silveira com os Embaixadores da Noruega, Suécia e Dinamarca estão na seção Tratados, Acordos, **Convênios**, páginas 110 a 118.

# brasil e chile estreitam cooperacao

Discursos do Chanceler **Azeredo da Silveira**  
e do Embaixador chileno, Hector Bravo **Muñoz**,  
na solenidade de assinatura do Convenio **cientifica e cultural**  
de Cooperacao Cultural e **Científica Brasil-Chile**, no Palacio **Itamaraty** de **Brasília**, em  
23 de dezembro de 1976.

## CHANCELER BRASILEIRO

Senhor Embaixador,

O Convenio de Cooperacao Cultural e Cientifica que hoje assinamos vem substituir o Convenio de Intercambio Cultural assinado em 1961 no Rio de Janeiro. Nesses quinze anos, nossos paises muito evoluíram e bem distintas das de entao sao hoje as condicoes culturais em cada um deles. Ao longo desse **período**, adquirimos ambos larga experiencia no manejo do intercambio cultural, que era mister incorporar e aproveitar nos futuros programas nesse sentido. Finalmente, ao lado do avanço cultural, ha que registrar o grande progresso científico alcançado no Brasil e no Chile nos ultimos anos. Por todas essas razoes, impunha-se rever o Convenio de 1961, o que ora, por este ato, se faz.

Paises latinos e sul-americanos que somos temos muito em comum em nossa heranca cultural. Ao mesmo tempo, a diversidade das circunstancias historicas e geograficas de cada pais enseja variacoes de cultura cujo conhecimento reciproco pode ser mutuamente enriquecedor.

Esse conhecimento pretendemos ambos promover pela troca de estudantes, de professores e de material informativo e científico e através das facilidades ao transito de livros, filmes e exposicoes. A pesquisa conjunta em instituicoes **científicas** e a permuta de informacoes completam esse quadro de reciproca cooperacao.

## cooperacao pode ajudar a criacao e a difusao de tecnologias proprias

Julgo particularmente importante ressaltar no espirito da Convencao o estímulo que se pretende dar à cooperacao intelectual no campo científico. Com efeito, essa cooperacao pode ser de fundamental importancia no processo de criacao e difusao de tecnologias proprias de paises em desenvolvimento ajudando-os a liberar-se de uma excessiva dependencia de tecnologia mais sofisticada, oriunda de **paises** desenvolvidos.

O Convenio Complementar ao Convenio Básico de Cooperacao na area de Telecomunicacoes e Servicos Postais, que hoje tambem firmamos, e um exemplo da disposicao de nossos paises no sentido de promover essa conjugacao de esforcos. Ele abra

1 caminho para a troca de informações e o intercâmbio de técnicas em um setor de tecnologia avançada de extrema importância para os países em desenvolvimento, como veículo de integração nacional e de aproximação mútua.

Estou convencido de que o incremento das relações de cooperação técnica a nível bilateral é um dos caminhos certos para que os países como o Brasil e o Chile encontrem alternativas próprias de crescimento. Consequentemente, as ações que derivarem desse convenio, somadas a outras iniciativas que vimos procurando **implementar** nos setores agrícola, mineral e industrial, servem a objetivos muito mais abrangentes do que a primeira vista parecem destinar-se.

Assim sendo, é para mim motivo de justificada satisfação constatar que o Brasil e o Chile tem perfeita consciência dos resultados benéficos que estes acordos poderao proporcionar nos campos cultural e científico, dentro do espírito de compreensão **fraterna que sempre caracterizou nossas relações e de conformidade com as aspirações** dos dois países.

## EMBAIXADOR CHILENO

É com especial prazer que compareço a esta cerimônia para assinar, juntamente com o Senhor Ministro, em nome dos Governos do Chile e do Brasil, dois importantes instrumentos resultantes das cordiais e crescentes relações entre nossos países.

O progresso e a grandeza dos povos e o resultado da conjugação de uma série de fatores, entre os quais o homem e sempre o grande inspirador e o dinamismo da ação. Avido por descobrir e saber, moldou uma civilização que, ao mesmo tempo, implica em continuar subindo os cumes do conhecimento, projetar o pensamento ate novas e mais perfeitas concepções do mundo e

das coisas e compartilhar esta riqueza intelectual com seus semelhantes.

Ensinar e aprender, intercambiar conhecimentos e obter vantagens reciprocas em beneficio de nossos respectivos povos e, justamente, o sentido do Convenio de Cooperacao Cultural e Científica e do Convenio Complementar ao Convenio Basico de Cooperacao Tecnica e Cientifica que hoje estamos assinando. Haverá, de acordo com eles, um maior fluxo de estudantes, professores, técnicos, artistas, escritores e especialistas de diversas áreas entre ambos os países, sempre com o animo de trocar experiencias humanas no mais alto grau de compreensão e cooperacao.

### **uma compenetração espiritual para compartilhar bens culturais**

A solidariedade e uma atitude que permite aos povos amigos não só dar e receber ajuda material. Igualmente, é uma **compenetração de espírito para compartilhar os inavaliáveis bens da cultura e de sua aplicação humanista e tecnologica.**

Sinceramente, creio que estes Convenios, que servem de marco ao encontro de hoje, serão altamente benéficos para o Chile e para o Brasil. Na verdade, eles incidem na tradicional amizade dos dois países e consolidarão os vínculos culturais e a ação de assistência técnica reciproca que em diversos **aspectos já está se desenvolvendo.**

Para mencionar somente este ano, em especial, são eloquentes as gratas recordações deixadas no Chile pela Exposição de 28 artistas do Brasil e do Quinteto de Cordas Villa Lobos. assim como anteriormente foram as excursões de artistas chilenos nesta terra irma, como o Conjunto de Musica Antiga da Universidade Catolica e outros elencos de musica folclorica. Também a participação de nosso país na ja tradicional **Bienal** de Sao Paulo. E isto, ainda não considerando a variada presença de professores e estudantes, cientistas e profissionais, em um e outro país, para participar em uni-

versidades seminarios de especialistas, intercambios **tecnológicos, contatos** diretos entre colegas e disciplinas.

Sao muitas as mostras de cooperacao permanente entre os povos chileno e brasileiro. Elas estao enraizadas em toda uma historia de amizade de ambas as nacoes. Agora serao incrementadas de maneira singular com estes dois Convenios, que sao uma **síntese** das aspiracoes comuns nas categorias do saber e do aproveitamento de experiencias valiosas para cada um de nossos paises.

Senhor Ministro,

Congratulo-me de ter a honra de firmar estes Convenios em nome do Governo do Chile, certo de que com eles avancamos para uma maior compenetracao de nosso destino comum como nacoes irmas.

Aproveito a occasiao para expressar que o Chile nao poupara esforcos para conseguir que a aplicacao destes Convenios seja de eficaz beneficio para nossos povos e aos da America Latina toda.\*

\* O Convênio de Cooperacao Cultural e Científica Brasil-Chile esta na seção Tratados, Acordos, **Convênios**, pagina 118. O Ajuste Complementar ao Convênio de Cooperacao Técnica e Científica está na mesma seção, pagina 120.

## relacoes diplomaticas

### concessao de agreement

O Governo brasileiro concedeu **agreement** aos seguintes Embaixadores estrangeiros:

Mulamba Nyunyi Wa Kadima, do **Zaire**, em outubro de 1976;

Norman Statham, do **Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte**, em outubro de 1976;

Saeed Ahmed Ghobash, dos **Emirados Arabes Unidos**, em novembro de 1976;

Max Feller, da **Suica**, em novembro de 1976;

Shri H. S. Vahali, da **India**, em novembro de 1976;

Manuel Francisco Villacorta Viellmann, da **Guatemala**, em dezembro de 1976;

Abdellatif Khatib, do **Marrocos**, em dezembro de 1976;

Punch Coomaraswamy, de **Cingapura**, em dezembro de 1976;

Shailendra-Kumar Upadhyay, do **Nepal**, em dezembro de 1976;

Adiwoso Abubakar, da **Indonesia**, em dezembro de 1976.

### designacao de embaixadores

Foram os seguintes os Embaixadores brasileiros designados:

Ronald Leslie Moraes **Small**, junto ao **Lesotho**, cumulativamente com a **Republica Popular de Mocambique**, em 16 de novembro de 1976;

Raymundo Nonnato Loyola de Castro, junto a **Coreia do Sul**, em 24 de novembro de 1976.

Foram os seguintes os Embaixadores estrangeiros designados:

Berduck Olgacay, da **Turquia**, em 22 de novembro de 1976;

Ali Kaiser Hasan Morshed, de **Bangladesh**, em 22 de novembro de 1976;

Chamnomg Phahulrat, da **Tailândia**, em 9 de dezembro de 1976;

Barão Gerhard Wolter Bentinck, do **Reino dos Países Baixos**, em 9 de dezembro de 1976.



**entrega  
de credenciais**

De Embaixadores estrangeiros:

Mauricio Bucci, da Italia, em 13 de outubro de 1976;

Moshe **Erell**, de Israel, em 13 de **outubro** de 1976;

**Rogélio** Valdivieso **Eguiguren**, do Equador, em 4 de novembro de 1976;

Richard Wagner Hansen, da Dinamarca, em 6 de dezembro de 1976;

Egon Forgacs, da Hungria, em 6 de dezembro de 1976;

James Howard Stone, do Canada, em 6 de dezembro de 1976.

## relações comerciais

### brasil participa de 75 mostras internacionais em 1977

Pelo menos 75 mostras, entre certames gerais e especializados, serão patrocinadas pelo Itamaraty em 1977. Com mais 10 eventos do que em 1976, o programa de feiras e exposições será um eficaz instrumento de apoio para a expansão de nossas vendas no mercado mundial.

Integrado no sistema de assistência que compete ao Ministério das Relações Exteriores prestar ao exportador brasileiro, esse conjunto de mostras, em que estará representado o espectro dinâmico e diversificado da economia brasileira, oferece valiosa oportunidade ao empresário nacional de promover e comercializar seus produtos em diversas partes do mundo.

Já em 1977, tirando proveito do vasto programa de estudos estratégicos de mercado que há pouco tempo se iniciou no Itamaraty, com a cooperação do IPEA, foram selecionados países e regiões onde a oferta brasileira, especialmente de manufaturados, terá as melhores possibilidades de granjear clientela segura e crescente. Nesse contexto e que serão promovidas oito mostras na América Latina (que inclui o Suriname), 31 na Europa, 24 nos Estados Unidos e Canadá,

sete no Oriente Médio e África do Norte, três na África subsaariana e duas no Extremo Oriente.

O programa de feiras e exposições do Ministério das Relações Exteriores, além de balizar-se por estudos especializados de mercado e pela informação permanente da rede de suas Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, procura ser fiel ao critério de equilibrar os mercados tradicionais, que devem ser sustentados, e os mercados novos, que urge ser conquistados. Dois exemplos ilustram esses objetivos, de múltiplas facetas.

A República Federal da Alemanha, de antigas relações comerciais e financeiras com o Brasil, propicia o constante desafio ao empresário brasileiro de inovar e aperfeiçoar seu produto, explorando, ao mesmo tempo, o potencial sempre em ampliação das importações alemãs. A Arábia Saudita, onde será realizada a Exposição Tecnológica Brasileira, poderá oferecer promissora oportunidade de um mercado novo e rico, em que, além de produtos, o exportador brasileiro tem amplas possibilidades de vender serviços, capítulo novo na pauta de exportações brasileiras.

A experiência adquirida pelo Itamaraty — que se vem aperfeiçoando, no sentido de

por à disposição do empresário brasileiro variado instrumental de apoio em seus negócios no exterior — tem indicado que as feiras e exposições constituem meios dos mais rentáveis de ajuda à comercialização. Ao contrário das primeiras iniciativas, em que se tomava difícil arregimentar expositores, hoje o exportador brasileiro disputa arduamente seu espaço nas mostras patrocinadas pelo Itamaraty.

Enquanto em 1970, apenas 150 empresas participaram de exposições oficiais brasileiras, em 1976 foram registrados cerca de 1500 expositores. Aí está um dos motivos pelos quais o espectro de mostras tem continuamente de ser ampliado, dando sempre oportunidade a novas empresas, sem prejuízo do natural rodízio dos expositores que, por terem logrado consolidar-se nas atividades de comércio exterior, já não dependem do apoio governamental. Nessa tarefa de seleção e motivação do exportador, o Itamaraty conta com a imprescindível colaboração da CACEX, que presta toda a assistência necessária à preparação do empresário para participar desses certames internacionais.

O Programa de Feiras e Exposições do Itamaraty no Exterior, para 1977, foi dividido em dois tipos de mostras: Mostras Gerais e Mostras Especializadas, ambas subdivididas em mostras com exibição de produtos e mostras apenas com estandes de informação. As Mostras Gerais, em número de 29 (16 com exibição de produtos e 13 com estandes de informação) serão iniciadas no mês de março, enquanto as Mostras Especializadas — em número de 46 (37 com exibição de produtos e nove com estandes de informação) terão início no mês de janeiro.

As primeiras mostras de que participarão empresas brasileiras, no mês de janeiro, serão o Salão Internacional de Varejistas, em Nova York, e a Exposição de Calçados Brasileiros, em Hong Kong, a primeira entre os dias 9 e 12 e a segunda entre 15 e 20.

No mês de fevereiro, serão realizadas três mostras especializadas, com exibição de produtos: Feira de Ferragens, em Toronto, no Canadá; Salão Nacional da Moda para Butique, em Los Angeles nos Estados Unidos; e Salão Internacional do Brinquedo, em Nova York.

Para o mês de março, estão programadas quatro mostras: Feira Internacional de Trípoli, na Líbia; Feira Internacional do Cairo, no Egito; Salão de Artigos do Lar, em Los Angeles; e Feira Internacional da Alimentação, em Copenhague.

Cinco mostras estão previstas para o mês de abril: Feira Internacional de Milão, na Itália; Feira Internacional de Hanover, na República Federal da Alemanha; Feira Internacional de Tóquio; Auto-Expo 77, em Los Angeles; e a Feira de Calçados e Couro de Florença, na Itália.

Em maio, a programação do Itamaraty prevê a participação de empresas brasileiras em nove eventos: Exposição Industrial Brasileira de Montevideu, no Uruguai; Premium-Show, Salão Internacional de Artigos de Couro, e Salão Internacional de Roupas de Cama, Mesa, Banheiro e Cozinha, todos em Nova York; Salão Internacional de Ferramentas, Material e Acessórios para a Indústria de Moveis-Interzum, em Colônia, na República Federal da Alemanha; Salão Internacional de Doces — DELEX 77, em Londres; Salão de Moscou; Feira Internacional do Marmore, em Verona, na Itália; e Feira da Indústria Naval — NOR-SHIPPING, em Oslo, na Noruega.

O Brasil, em junho, deverá participar de cinco mostras: Feira Internacional de Barcelona, na Espanha; Feira Internacional de Lisboa; Feira Internacional do Mobiliário, em Nova York; Exposição Brasileira de Bens de Consumo Durável, em Colônia, na República Federal da Alemanha; e o Salão Internacional da Decoração-DECOR 77, em Londres.

Dois mostras internacionais em julho, contarão com a presença de firmas brasileiras: a Feira Internacional de Kinshasa, no Zaire, e o Salão de Presentes da Califórnia, em Los Angeles.

Na pauta do mês de agosto, figuram seis exposições: Exposição Industrial Brasileira de Paramaribo, no Suriname; Feira Internacional de Mocimboa, em Maputo; Feira Internacional de Frankfurt, na República Federal da Alemanha; Feira Internacional de Presentes, em Londres; Salão Nacional de Confeitaria e Salão de Mercadorias Diversas do Sudeste, ambos em Atlanta, nos Estados Unidos.

O maior numero de mostras de que participa para o Brasil (18) é no mes de setembro: Feira Internacional do Equador, em Guaiquil; Feira Internacional de Nairobi, no Quênia; Feira Internacional de Argel, na Argelia; Feira Internacional de Teera, no Ira; Saint Erik's Fair, em Estocolmo, na Suecia; Feira Internacional do Levante, em Bari, na Italia; Feira de Calçados, em Montreal, no Canada; Booth-o-Rama 77, em Los Angeles; Salao da Confeccao Feminina e Salao Nacional de Mercadorias, ambos em Nova York; Feira de Comercio Internacional, em Atlanta; Salao Mundial da Alimentacao — ANUGA, e Salao Internacional de Artigos Esportivos e de Moveis para Jardim — SPOGA, ambos em Colonia, na Republica Federal da Alemanha; Salao Internacional da Moda — MAB-77, em Birmingham, no Reino Unido; Salão Nacional e Internacional do Calçado, em Estocolmo; Feira Internacional do Couro, em Paris; Feira do Turismo, em Los Angeles; Exposicao de Maquinas e Ferramentas — EMO, em Hanover, na Republica Federal da Alemanha.

Para o mes de outubro, o Programa de Mostras do Itamaraty preve a participação de empresas brasileiras em 14 exposicões: Feira Internacional de Cochabamba, na Bolivia; Feira Internacional da Guatemala; Feira Internacional de Santiago, no Chile; Feira Internacional de Bagda, no Iraque; Feira do Comercio Internacional, em Gulfport, nos Estados Unidos; Feira Index, em Atenas, na Grecia; Feira Internacional de Graz, na Austria; Salao Nacional de Artigos Esportivos, em Los Angeles; Salao Internacional de Artigos Esportivos, em Nova York; Salao Internacional da Moda Feminina-IGEDO, em Düsseldorf, na Republica Federal da Alemanha; Exposicao Internacional do Esporte e do Lazer — ISLE 77 — em Birmingham, no Reino Unido; Salao do Calçado, em Oslo, na Noruega; Salao de Moscou; e Salao Internacional de Camping, em Essen, na Republica Federal da Alemanha.

Sete exposicoes em novembro deverao contar com a participacao de empresas brasileiras: Feira Internacional do Paraguai, em Assuncao; Feira Internacional do Pacifico, em Lima, no Peru; Exposicao Industrial Bra-

sileira, no Coveite; Exposicao Tecnológica Brasileira em Jeddah, na Arábia Saudita; Salao de Artigos Esportivos do Sudeste, em Atlanta, nos Estados Unidos; Exposicao Internacional de Texteis para Casa e Industria — DACTEX, em Birmingham, no Reino Unido; e Salao Internacional de Hotelaria, em Nova York.

### presenca brasileira na xiv feira internacional de santiago

Cento e trinta e duas empresas brasileiras apresentaram seus produtos na XIV Feira Internacional de Santiago (FISA), realizada de 28 de outubro a 14 de novembro de 1976, no Parque Cerrillos, a 12 quilômetros da capital chilena. Durante a mostra, os exibidores brasileiros fecharam negocios no montante de 45 milhoes de dolares. Considerada a "porta de entrada para o mercado Andino", a FISA e de muita importancia para o incremento e a consolidacao da corrente de exportacao nacional para o Chile.

O Brasil participa da FISA desde 1970, tendo inclusive recebido o Grande Premio "Melhor Pavilhao da Feira" nesse ano e em 1974, e o Grande Premio "Melhor Pavilhao de Bens de Capital", em 1975. Por esse motivo, e tendo em vista o interesse demonstrado pelo empresariado nacional, o Itamaraty resolveu ocupar, na XIV FISA, 5.635 metros quadrados de area coberta, quase o dobro da area ocupada em 1975, que foi de 3.375 metros quadrados.

Devido as caracteristicas da economia chilena, o Brasil se apresenta como o maior potencial exportador e supridor latino-americano do mercado do Chile, com nitidas vantagens ate mesmo sobre os paises da Europa e America do Norte, devido a localizacao geografica. E a participacao de empresas brasileiras na XIV FISA é de grande importancia para o incremento das exportacoes para aquele pais, onde se constata uma disposicao favoravel com relacao aos produtos brasileiros, cuja qualidade ja pode ser comprovada no Chile, em conse-

quencia inclusive da participacao brasileira nos certames anteriores. A FISA representa a oportunidade ideal para o indispensavel **contato** direto entre expositores e importadores e para o estabelecimento imediato de uma rede de agentes locais com vistas a continuidade dos negocios iniciados.

A Feira Internacional de Santiago tem apresentado um dinamismo positivo, pois, de ano para ano, a area ocupada vem sendo ampliada, tendo passado de 200 mil metros quadrados em 1972 para 260 mil metros quadrados em 1975. A **FISA/75** contou com a participacao de 2000 firmas e entidades expositoras do Chile e de mais 20 paises, entre os quais a Alemanha Federal, Argentina, Brasil, Canada, Dinamarca, Estados Unidos, Franca, Holanda, Inglaterra, Italia, **Iugoslávia**, Japao e Suecia. Cerca de um milhao e 200 mil compradores e visitantes estiveram

**na FISA/75, sendo 50 mil importadores estrangeiros** provenientes de **paises** vizinhos sobre os quais o certame estende sua area de influencia.

Na **FISA/75**, o pavilhao brasileiro foi dos mais visitados, por ser um dos maiores e por ter se localizado logo a entrada principal do Parque. Com uma area de 3.375 metros quadrados, as 52 empresas expositoras brasileiras **fecharam** negocios no valor de **18,2** milhoes de dolares, dos quais **1,95** milhao em vendas imediatas. O valor conjunto das mercadorias brasileiras exibidas no pavilhao brasileiro atingiu a **500 mil dólares**, o que significa que as vendas imediatas corresponderam a quatro vezes o valor das amostras enviadas.

A participacao de empresas brasileiras na Feira Internacional de Santiago foi supervisionada e controlada pelo **Itamaraty**.

## os acordos brasil-peru assinados no rio amazonas

Durante o encontro dos Presidentes Ernesto Geisel e Francisco Morales-Bermudez Cerrutti, a bordo do navio da Armada **peruana** Ucayali (fundado no rio **Amazonas**, na linha de fronteira brasileiro-peruana), os Chanceleres do Brasil, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Peru, Jose de la Puente Radbill, assinaram, em 5 de novembro de 1976, quatro convenios, quatro acordos e fizeram a troca de nove Notas, que passaram a se constituir em Acordos entre os Governos dos dois paises. Os documentos assinados pelos dois Chanceleres vem a seguir:

### convenio de complementacao economica para abastecimento regular de produtos prioritarios, no periodo de 1977-180

O Governo da Republica Federativa do Brasil  
e  
O Governo da Republica do Peru,

Considerando as possibilidades e necessidades de suas economias nacionais, a conveniencia reciproca de assegurar um abastecimento regular de determinados produtos prioritarios; e, com o desejo mutuo de concretizar medidas que permitam alcançar uma complementacao economica entre os paises da regio, e que evidenciem, no campo comercial, as tradicionais relacoes existentes entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru,

Convieram o seguinte:

#### artigo I

Adotar as medidas necessarias para estimular e apoiar a celebracao de Acordos Comerciais entre os respectivos Governos e de Contratos, a curto, medio e longo prazo, entre empresas, orgaos e/ou entidades de seus respectivos paises no periodo 1977-1980, para o fornecimento de produtos, com o proposito de obter um intercambio comercial crescente e mutuamente vantajoso.

#### artigo II

As Partes Contratantes adotarao as medidas referidas no Artigo I a respeito dos produtos de exportacao brasileira e peruana, que constam das listas de carater enunciativo, conforme aparecem, **respectivamente**, nos Anexos B e A do presente Convênio.

#### artigo III

Qualquer vantagem, favor, isencao, que seja concedida por uma Parte Contratante, em relacao a um terceiro, sera imediata e incondicionalmente estendida à outra Parte Contratante, com a reserva do assinalado no Artigo IV deste Convenio.

#### artigo IV

As disposicoes do Artigo I' do presente Convenio **não** poderao interferir com as vantagens e facilidades resultantes da Uniao Aduaneira, Zona Livre de Comercio ou Acordo Regional ou Sub-Regional ou Convenios Fronteiricos que uma das Partes integre ou venha a integrar; o mesmo se aplica com res-

peito as r concedidas e decorrencia de acordo **econômico** multilateral, cuja finalidade seja liberalizar o comercio internacional.

#### artigo V

Para a consecucão dos objetivos do presente Convenio, ambas as Partes se comprometem a assegurar oportuna e anualmente, através de suas **empresas e/ou** organismos competentes, um intercambio de informacoes sobre suas disponibilidades de vendas e necessidades de compra.

#### artigo VI

Os contratos Comerciais celebrados no quadro do presente Convenio levarão em conta as condicoes de precos do mercado internacional e se sujeitarão as disposicoes legais vigentes em cada pais.

#### artigo VII

Os pagamentos referentes as operacoes de compra e venda objeto deste Convenio, efetuar-se-ao de acordo com o Convenio de Compensacao de Saldos e Creditos Reciprocos subscrito entre os Bancos Centrais das Partes, salvo decisao em contrario dos Bancos Centrais para casos especificos.

#### artigo VIII

Quanto as questoes relacionadas com Transporte e Fretes, decorrentes dos **compromissos** estioulados no **Artigo I** do presente convenio, serao resolvidas pelas Partes observando a legislacao vigente sobre a materia em ambos os paises.

#### artigo IX

As Partes Contratantes dispoem que quaisquer divergencias de criterios ou problemas que se manifestem durante as negociacoes dos contratos anuais de compra e venda, que se celebrem durante a implementacao dos mesmos, deverao tratar-se consoante o espirito do presente Acordo.

Em caso de ausencia de clausula especifica de conciliacao nos proprios Contratos e de subsistirem controversias substanciais entre empresas brasileiras e peruanas, que ameacem alterar o desenvolvimento normal do intercambio comercial, proceder-se-a a uma conciliacao em nivel de representantes governamentais de ambas as Partes.

#### artigo X

A Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Econômica e Tecnica, constituída pelo Convenio de 29 de novembro de 1957, sera responsavel pela atualizacao, durante o terceiro trimestre de cada ano, das listas dos Anexos B e A, as quais se refere o **Artigo II**, assim como pelo cumprimento das obrigacoes resultantes deste Convenio.

Ademais, as Partes concordam em efetuar consultas periodicas, no ambito da Comissao Mista **Brasileiro-Peruana** pelo menos por ocasiao de sua reuniao

anual, destinadas a avaliar os resultados dos compromissos assumidos em decorrencia do estabelecido no **Artigo I** deste Convenio.

#### artigo XI

As Partes outorgar-se-ao reciprocamente, de acordo com as respectivas legislacoes, as facilidades necessarias para a realizacao de feiras, **exposicoes**, Missoes Comerciais e visitas de empresarios.

#### artigo XII

O presente Convenio entrara em vigor a partir da troca de instrumentos de ratificacao e permanecera valido ate 31 de dezembro de 1980, sendo renovado tacitamente por periodos de cinco anos, salvo se uma das Partes o denunciar com seis meses de antecedencia ao termino de um dos periodos de vigencia, devendo comunicar sua decisao imediatamente a outra Parte.

#### artigo XIII

O termino deste Convenio nao interferira com a vigencia dos Acordos e Contratos Comerciais subscritos no quadro do mesmo.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, sendo ambos igualmente validos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana Ucayali, fundeado no rio Amazonas (**Solimões**), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

## ANEXO A

### Produtos de exportacao peruana

#### I. METAIS NAO-FERROSOS

Cobre refinado  
Cobre refinado wire **bars**  
Prata refinada  
Chumbo refinado  
Zinco SHG  
Zinco HG  
Bismuto refinado  
Cadmio refinado  
**Telúrio** refinado

#### II. DERIVADOS DE METAIS

Oxicloruro de cobre  
Sulfato de cobre  
Zinco em pó  
Zamac  
Anodos de zinco  
Óxido de zinco  
oxido de chumbo

Hipoclorito de calcio  
Cádmio em pelotas  
Bismuto em atugas  
Soldadura de prata  
Metais de imprensa  
Chumbo antimoniado

III. PRODUTOS MANUFATURADOS

Valvulas de agua e outros tipos  
Pecas de automovel  
Manufaturas de cobre  
Manufaturas de prata  
Fibras **acrílicas**

IV. PRODUTOS PESQUEIROS E DA PESCA

Farinha de peixe (para alimentacao humana e animal)  
Conservas de peixe  
**Merluza** congelada  
Merluza salgada e seco-salgada  
Embarcacoes camaroeiras e outras (**com câmaras** frigorificas)

V. PETRÓLEO CRU

VI. ADUBOS FOSFATADOS

**ANEXO B**

Produtos de exportacao brasileira

I. PRODUTOS AGROPECUARIOS

Pimenta  
Soja  
oleo de soja  
Milho  
Carnes e derivados  
**Sisal**  
Cera de carnauba

II. MINERAIS

Bauxita  
**Alumina**

III. INDUSTRIALIZADOS

Conjunto CKD (automoveis)  
Dormentes de madeira

IV. COMBUSTIVEIS E OUTROS PRODUTOS DE PETRÓLEO

V. BENS DE CAPITAL

**convenio de abastecimento reciproco de produtos agricolas de origem brasileira e de metais nao-ferrosos de origem peruana**

Consoante o Convenio Comercial subscrito entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru, o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru comprometem-se a abastecer-se reciprocamente, **através** das empresas competentes, de 1977 a 1980, de produtos agricolas de origem brasileira e de metais nao-ferrosos de origem peruana, de acordo com as necessidades de importacao e as disponibilidades de exportacao de ambos os paises.

primeira clausula

A garantia de mercado que o Peru oferece para a compra de produtos brasileiros em caso algum podera significar um montante maior do que o das compras brasileiras feitas ao Peru, no quadro do Convenio Comercial.

segunda clausula

Para o caso das compras brasileiras de metais nao-ferrosos, o Governo da Republica Federativa do Brasil compromete-se a reservar um minimo de trinta e cinco por cento (35%) das importacoes efetivas anuais feitas pelo Brasil, de 1977 a 1980, inclusive de cada um dos seguintes tipos de produtos:

- Cobre dos tipos **catodos**, wire bars e blister.
- Zinco refinado dos tipos Special High Grade (inclusive Die Casting Grade e **Microlite**) e High Grade.

No que se refere a zinco refinado, o Brasil efetuará suas compras do Peru de preferencia do tipo Special High Grade.

A citada percentagem constitui o volume dos citados produtos peruanos, para os quais o Governo da Republica Federativa do Brasil garante colocacao no mercado do Brasil, comprometendo-se a tomar as medidas administrativas necessarias para o cumprimento desse compromisso quantitativo.

Minero Peru Comercial podera colocar quantidades maiores daqueles produtos no mercado brasileiro, utilizando os canais mais convenientes, de preferencia os estatais, dentro das condicoes comerciais usuais.

As condicoes das vendas de cobre e zinco, tais como preco, qualidades e especificações tecnicas, pagamentos, embarques etc., serao competitivas e acordadas diretamente entre Minero Peru Comercial e os importadores brasileiros.

terceira clausula

O Governo da Republica do Peru, considerando as possibilidades de producao exportavel, levava a efeito as acoes necessarias, que estejam a seu alcance, com o fim de procurar atender as necessidades brasileiras de importacao, tanto na percentagem indicada como nas qualidades requeridas.



#### quarta clausula

O Governo da Republica Federativa do Brasil informara anualmente ao Governo da Republica do Peru atraves do **Consider**, durante os meses de setembro e outubro do ano precedente, as previsoes da procura brasileira de importacao de cobre e zinco refinados e de outros metais nao-ferrosos, em cada tipo e qualidade.

O Governo da Republica do Peru, por intermedio de Minerio Peru Comercial, informara, durante os meses de novembro e dezembro do ano precedente, as quantidades de cada tipo e qualidade de cada produto que se compromete a abastecer cada ano.

Estas informacoes serao complementadas e **atualizadas** trimestralmente.

#### quinta clausula

Por comum acordo leva-se em consideracao a possibilidade de exportacao de concentrados de cobre peruano para o Brasil. **Essas** exportacoes serao materia de convenios especiais a longo prazo.

#### sexta clausula

Para o caso das compras peruanas de produtos agricolas de origem brasileira no ano de 1977, ambas as Partes, de comum acordo, designam os produtos e quantidades a seguir:

- Milho, 100.000 a 200.000 TM.
- oleo cru de soja, 15.000 a 30.000 TM.

Essas quantidades poderao aumentar anualmente, de forma proporcional ao incremento que se verifique nas compras brasileiras ao Peru.

#### setima clausula

Os precos das compras serao competitivos e fixados de comum acordo entre COBEC, do Brasil, e ENCI e EPCHAP, do Peru, conforme o assinalado no Artigo VI do Convenio Comercial entre ambos os paises.

#### oitava clausula

Os produtos agricolas mencionados neste Convenio, assim como as percentagens e condicoes de vendas, tais como qualidade, especificacoes tecnicas, pagamentos, embarques, etc., serao designados, por comum acordo, diretamente pelas empresas brasileiras e peruanas competentes, e farao parte dos Contratos Anuais que, com esse fim, deverao assinar o mais tardar em 31 de marco de cada ano.

#### nona cláusula

O Governo da Republica Federativa do Brasil, atraves da empresa competente, informara anualmente ao Governo da Republica do Peru, durante os meses de novembro e dezembro do ano precedente, os produtos, quantidades de cada tipo e qualidade de cada produto, que esteja em condicoes de colocar no mercado peruano.

O Governo da Republica do Peru, **por** intermedio do mesmo canal, informara ao Governo da Republica Federativa do Brasil, o mais tardar no mes de janeiro, as previsoes da procura peruana de importacao de milho e de **óleo** de soja.

#### decima clausula

Anualmente e em data oportuna, os representantes das respectivas empresas estabelecerao um programa tentativo de embarques, que considere as possibilidades de abastecimento pelo Brasil, bem como as condicoes de **recebimento** e armazenamento no Peru.

#### decima primeira clausula

No Ultimo trimestre de cada ano, os representantes das empresas competentes procederao a uma ampla revisao da execucao das operacoes decorrentes do presente Convenio, com a finalidade de avaliar a conveniencia de introduzir as modificacoes que forem **necessárias**, conforme a experiencia adquirida e o desejo de reforcar as continuidades das **relações** comerciais entre os dois paises.

#### decima segunda clausula

O Governo da Republica Federativa do Brasil, considerando as possibilidades de producao exportavel, levava a efeito as **ações** necessarias, que estejam a seu alcance, com o fim de **procurar** atender oportunamente a **procura** peruana de importacao dos produtos agricolas mencionados, nas auantidades e qualidades requeridas.

#### decima terceira clausula

O presente Convenio entrara em vigor a partir da troca dos Instrumentos de Ratificacao e **permanecerá** valido ate 31 de dezembro de 1980, sendo renovado tacitamente por periodos de cinco anos, salvo se uma das Partes o denunciar com seis (6) meses de antecedencia ao termino de um dos periodos de vigencia, devendo comunicar sua decisao imediatamente a outra Parte.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, sendo igualmente validos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana Ucayali, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

#### **convenio de assistencia reciproca para a repressao do tráfico ilícito de drogas que produzem dependencia**

Reconhecendo que o tráfico ilícito e o uso indevido de drogas que produzem dependencia constitui um problema que afeta as Comunidades de ambos os paises;

Considerando que nossas fronteiras territoriais possibilitam o trafico ilícito de drogas e que e o seu

**dever** combater esta modalidade delitativa em todas **suas formas; e**

Desejando concertar **um** Convenio bilateral para a repressão do trafico ilícito mediante uma cooperação mutua **e** adequada;

Ambos Governos designaram para este fim como **seus** Plenipotenciarios ao Excelentissimo Senhor Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro das **Relações** Exteriores da Republica Federativa do Brasil, e ao **Excelentissimo** Senhor Embaixador Jose de **la** Puente Radbill, Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru,

Os quais acordam o seguinte:

#### artigo 1º

O Convenio de Assistencia Reciproca firmado entre os Governos da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Peru, que adiante serao chamados Partes Contratantes, e um instrumento internacional para a repressão do trafico ilícito de drogas que produzem dependencia.

#### artigo 2º

Entende-se por drogas que produzem dependencia qualquer substancia natural ou sintetica que, ao ser administrada ao organismo humano, altera o estado de animo, a percepção ou o comportamento, provocando modificacoes fisiologicas ou psiquicas.

#### artigo 3º

As Partes Contratantes, para o cumprimento do presente Cnvenio, se comprometem a adotar as medidas legislativas e administrativas que forem necessarias no mais breve prazo.

#### artigo 4º

Reiterar as **recomendações** da **I** Conferencia Regional de paises **límitrofos** subscritas em Cochabamba, Bolivia, a 11 de julho de 1975, por Delegados da Argentina, Bolivia, Brasil, Chile, Paraguai e do Peru.

#### artigo 5º

Para alcançar os **objetivos** do presente Convenio os **servicos** competentes encarregados da repressão do trafico ilícito de drogas e os organismos de saude manterao mutua assistencia técnico-cientifica, assim como tambem intercambio de informacoes sobre traficantes individuais ou associados.

#### artigo 6º

Para os efeitos do presente Convenio se entende como **Servicos** Competentes os organismos policiaes encarregados da repressão do trafico ilícito de drogas, em seus respectivos territorios.

#### artigo 7º

As Partes Contratantes, por intermedio dos organismos responsaveis pela repressão do trafico ilícito

das substancias mencionadas no Artigo **2.º**, efetuarao as **acoes necessárias** para que os autores, cúmplices e **encobridores** deste delito sejam submetidos a processo, observando as disposicoes legais vigentes em cada pais.

#### artigo 8º

As sentencas condenatorias pronunciadas por este delito serao comunicadas reciprocamente.

#### artigo 9º

As Partes Contratantes, com a finalidade de assegurar uma maior coordenacao para a repressão do trafico ilícito de drogas, designarao, nas respectivas Embaixadas, um funcionario dos **servicos** competentes na qualidade de Adido especializado.

#### artigo 10

Os **servicos** competentes das Partes Contratantes deverao realizar, pelo menos uma vez ao ano, uma reuniao num ou noutro pais, alternadamente, para consultas e intercambio de informacoes e avaliacao dos resultados obtidos na repressão do trafico ilícito de drogas.

#### artigo 11

As Partes Contratantes procurarao efetuar intercambio do pessoal de seus **servicos** competentes para o estudo dos organismos e tecnicas especializada~do outro pais, com o fim de conseguir melhoramento de sua participacao na luta contra o trafico ilícito de drogas em seus respectivos territorios.

#### artigo 12

As Partes Contratantes, em casos concretos de trafico ilícito de drogas ou de atividades conexas que pela sua importancia e natureza interessem a ambos os paises, prestarao sua cooperacao necessaria para a realizacao de operacoes conjuntas, em zonas de fronteira.

#### artigo 13

As Partes Contratantes intensificarao medidas para detectar e erradicar plantacoes e cultivos clandestinos dos quais possam ser extraidas substancias consideradas como drogas na area de seus respectivos territorios.

#### artigo 14

Os organismos competentes de cada pais estabelecerao os procedimentos e mecanismos necessarios que permitam uma adequada execucao apropriada do presente Convenio.

#### artigo 15

O presente Convenio vigorara provisoriamente a partir de sua assinatura e entrara em vigencia permanente na data em que ambos os Governos se

informem, por troca de Notas, que procederam à sua aprovação, de conformidade com suas legislações internas.

#### artigo 16

Cada uma das Partes Contratantes poderá denunciar este Convenio em qualquer momento mediante uma comunicação dirigida a outra, e a denúncia produzirá seus efeitos no prazo de 90 dias depois de recebida por esta última.

Feito em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente válidos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana **Ucayali**, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

### convenio sobre transportes fluviais

O Governo da República Federativa do Brasil e  
O Governo da República do Peru,

Considerando o interesse que existe em desenvolver o intercâmbio entre o Brasil e o Peru, e em obter um aproveitamento mais racional da capacidade de navios ou embarcações de ambos países;

Reconhecendo a necessidade de assegurar a eficiência e a regularidade no transporte fluvial e de adotar uma adequada tarifa de fretes;

Tendo em conta que os armadores de bandeira brasileira e os armadores de bandeira peruana são os transportadores diretamente interessados no intercâmbio fluvial entre os dois países; e

Considerando que o princípio da distribuição das cargas de intercâmbio em navios ou embarcações fluviais de bandeira brasileira ou peruana ficou estabelecido por ambos Governos no parágrafo 3.º do Artigo IV da Ata Final da I Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, firmada na cidade de Lima em 25 de agosto de 1971,

Convém no seguinte:

#### artigo I

O transporte fluvial das mercadorias que resultem do intercâmbio comercial entre ambos países será obrigatoriamente efetuado em navios ou embarcações de bandeira brasileira e peruana, incluindo as cargas que recebam benefício governamental em qualquer dos dois países.

Para efeitos do presente Convenio, as autoridades competentes de ambas as Partes Contratantes indicarão nas ocasiões pertinentes a relação de seus respectivos portos fluviais de tráfego internacional.

#### artigo II

Os transportes a granel de petróleo e seus derivados ficam excluídos do Acordo de Tarifas e Serviços, previstos no Artigo 12 do presente Convenio e serão determinados nos contratos que estabelecem as empresas petrolíferas das Partes Contratantes, mantendo o princípio de reciprocidade e considerando os termos dos Artigos III e IV deste Convenio.

#### artigo III

As Partes Contratantes tomarão as medidas necessárias para assegurar o transporte fluvial da carga a que se refere o Artigo I, feito em partes iguais, em ambos sentidos do tráfego e em navios ou embarcações brasileiros e peruanos. A divisão de cargas se fará com base na quantidade de valor e frete existente e também considerando a tonelagem ou volume, de maneira que exista uma justa divisão da carga transportada.

#### artigo IV

Quando não exista capacidade de praca disponível, as Partes Contratantes poderão autorizar, mediante comunicação prévia a autoridade competente da outra Parte Contratante, a cessão por armadores de sua bandeira de parte correspondente à quota de 50% a armadores da outra Parte, desde que seja concedido tratamento recíproco. Essa cessão não exclui as responsabilidades das Partes Contratantes pelo cumprimento de todos os termos deste Convenio, mas é independente da divisão em partes iguais, especificada no Artigo III.

#### artigo V

Nos casos de necessidade de arrendamento de navios ou embarcações, os armadores de cada uma das Partes Contratantes deverão dar preferência, sempre que seja possível, em igualdade de condições, a navios ou embarcações de sua própria bandeira nacional, sempre e quando tais empresas estiverem ou embarcações da outra bandeira, e em segundo lugar, a navios ou embarcações de terceira bandeira. Para esse fim, os navios ou embarcações fretados pelas empresas de navegação brasileiras ou peruanas, operando no tráfico entre os dois países, serão considerados como da respectiva bandeira nacional, sempre e quando tais empresas estejam registradas perante a autoridade competente respectiva, e, em consequência, autorizadas a participar no tráfego entre ambos países.

#### artigo VI

As autoridades competentes das Partes Contratantes se comunicarão reciprocamente, quando concederem autorização para afretamento de navios ou embarcações de terceira bandeira destinados ao tráfego fluvial entre ambos os países.

#### artigo VII

O embarque em navios ou embarcações de terceira bandeira poderá ser autorizado, quando não

**haja disponibilidade de embarque em navios ou embarcações de bandeira brasileira ou peruana, nos prazos estabelecidos no Artigo IX. Esta autorização será concedida pela autoridade competente do país de embarque, mediante prévia solicitação do embarcador.**

**artigo VIII**

Consideram-se, respectivamente, navios ou embarcações de bandeira brasileira ou peruana os matriculados como tais, de acordo com a legislação vigente em cada uma das Partes Contratantes.

**artigo IX**

A execução do presente Convenio não implicará em discriminação alguma na carga nem ocasionará esperas dos embarques superiores a quatro dias, para os produtos perecíveis e de fácil deterioração, nem superiores a dezoito dias, para as demais cargas.

**artigo X**

A preferência para o transporte estabelecida neste Convenio se aplicará de maneira tal que não acarrete o encarecimento dos fretes e não afete o intercâmbio entre ambos países.

**artigo XI**

As autoridades competentes de cada uma das Partes Contratantes designarão os armadores autorizados para operar no tráfego de matéria do presente Convenio e para executar o transporte de carga entre os dois países.

**artigo XII**

Os armadores designados pelas autoridades competentes das Partes Contratantes para participarem no tráfego já mencionado elaborarão um Acordo de Tarifas e Serviços com seu correspondente Regulamento para o melhor atendimento dos interesses de ambos países, adotando as medidas mais adequadas e favoráveis, de acordo com as necessidades do intercâmbio, para a mais eficiente e econômica prestação de serviços, contemplando os diversos aspectos deste transporte.

O Acordo de Tarifas e Serviços, com o seu correspondente Regulamento, será submetido a consideração das autoridades competentes das Partes Contratantes para a sua aprovação.

**artigo XIII**

No caso de que no Acordo de Tarifas e Serviços não se chegue a um entendimento a respeito do estabelecimento das tarifas de fretes e condições de transporte, caberá as autoridades competentes de ambas Partes Contratantes fixá-las de comum acordo.

**artigo XIV**

Os navios ou embarcações de bandeira brasileira e peruana que transportem cargas entre ambos países gozarão, em cada um dos dois países, de um tratamento igual aos de sua bandeira nacional, que operam no mesmo tráfego fluvial, respeitando os respectivos regulamentos fiscais e de polícia naval e os direitos soberanos de cada país em delimitar certas zonas, por razões de segurança nacional.

Fica entendido e declarado que não se compreende neste Convenio a navegação de porto a porto do mesmo país, ou de cabotagem, que continuará sujeita em cada um dos dois países às suas respectivas leis.

**artigo XV**

Para os fins do presente Convenio, se entendem como autoridades competentes, na República Federativa do Brasil, a Superintendência Nacional de Marinha Mercante (**Sunamam**) do Ministério dos Transportes e, na República do Peru, a Direção Geral de Transporte Aquático do Ministério de Transportes e Comunicações.

Se, por motivo de alteração na legislação de alguma das Partes Contratantes, forem modificadas as atribuições da autoridade competente, se comunicará a designação da nova autoridade a outra Parte Contratante mediante nota de Chancelaria.

**artigo XVI**

Qualquer das Partes Contratantes poderá solicitar reunião de consulta entre as autoridades competentes sobre as disposições e a aplicação do presente Convenio, as quais deverão ser iniciadas dentro do prazo de noventa (90) dias, contados a partir da notificação do respectivo pedido e se realizarão no território do país ao qual foram solicitadas, a menos que se convier de outra forma.

**artigo XVII**

Os pedidos de consulta, conforme o previsto no Artigo anterior, deverão ser feitos através dos canais diplomáticos normais. As autoridades competentes poderão também comunicar-se diretamente entre si, seja por correspondência ou por intermédio de representantes, para tratar de assuntos cuja importância não requeira consultas formais e para avaliar as condições e resultados da aplicação do presente Convenio e promover seu aperfeiçoamento.

**artigo XVIII**

O presente Convenio entrará em vigor a partir de noventa (90) dias após a última data de comunicação, por via diplomática, de sua ratificação por qualquer das Partes Contratantes e terá uma duração de cinco (5) anos, sendo renovado automaticamente por igual período, a menos que, em qualquer momento, uma das Partes notificar a outra, com uma mínima antecedência de noventa (90) dias, o seu desejo de denunciá-lo.

### artigo XIX

Dentro de noventa (90) dias contados a partir da data da última comunicação e ratificação, prevista no Artigo XVIII, os armadores das Partes Contratantes, autorizados para operar no tráfego fluvial objeto do presente Convenio, deverão reunir-se para discutir e elaborar as bases e termos do Acordo de Tarifas e Serviços, assim como do seu respectivo Regulamento, que será submetido a consideração para sua correspondente aprovação, em conformidade com o Artigo XII.

Depois da aprovação do Regulamento do Acordo de Tarifas e Serviços, as autoridades competentes dos dois países se reunirão, se o considerarem conveniente, para tratar da pronta implementação do presente Convenio.

Feito em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente válidos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana Ucayali, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

### acordo sobre a instalação e funcionamento de um escritório da minero peru comercial em sao paulo

O Governo da Republica Federativa do Brasil  
O Governo da Republica do Peru,

Considerando:

O espirito das relações amistosas que mantem, e no desejo de fortalecer e aprofundar essas relações nos setores econômico e comercial;

Convem no que segue:

#### artigo I

Minero Peru Comercial, pessoa jurídica de Direito Publico Interno, criada por Lei para efetuar a comercialização de produtos oriundos da atividade mineira, podera instalar e manter em funcionamento um Escritorio Comercial na cidade de Sao Paulo.

#### artigo II

O Escritorio de Minero Peru Comercial em Sao Paulo, no uso da autorização concedida no Artigo anterior do presente Acordo, esta autorizado a colocar os produtos minerais de procedencia peruana, mencionados no Convenio de Abastecimento, e destinados ao Brasil, no "Deposito Franco" que for estabelecido nas cidades do Rio de Janeiro e/ou São Paulo, bem como a celebrar contratos de compra e venda; receber e cobrar; outorgar poderes; iniciar e contestar ações judiciais, assim como realizar todas as atribuições e prerrogativas próprias da atividade comercial.

#### artigo III

O funcionamento do "Deposito Franco" mencionado no Artigo anterior se fara através de Contrato, que, para tal fim, seja estabelecido por ambas as Partes através de seus organismos empresariais competentes.

#### artigo IV

O Governo da Republica Federativa do Brasil autorizara Minero Peru Comercial, com a possível brevidade, a efetuar contratos para a instalação e funcionamento dos teletipos e centrais telefônicas para a realização normal de suas atividades.

#### artigo V

Cada funcionario do Escritorio mencionado no Artigo I, que nao seja brasileiro e nao esteja domiciliado permanentemente no Brasil, gozara por um periodo de seis (6) meses, a partir da data de sua chegada ao Brasil, da isencao de impostos de importação para a entrada no pais de seus moveis, utensilios domésticos e objetos pessoais.

#### artigo VI

Por um periodo de seis (6) meses, a partir da entrada em vigor deste Acordo, Minero Peru Comercial podera adquirir, com isencao de impostos brasileiros de produtos industrializados, bens destinados a instalação do Escritorio mencionado no Artigo I deste Acordo, sempre que os referidos bens sejam de fabricação brasileira.

#### artigo VII

A Republica do Peru, a titulo de reciprocidade, concedera autorização para a instalação e funcionamento, em Lima, de um Escritorio de pessoa jurídica brasileira criada por lei, de natureza similar ao que foi instalado pelo Governo da Republica do Peru em territorio brasileiro, para a comercialização no Peru dos produtos objeto do Convenio de Abastecimento; a mesma que, para tal fim, for designada pelo Governo da Republica Federativa do Brasil.

#### artigo VIII

A Republica do Peru, a titulo de reciprocidade, concedera a pessoa jurídica indicada no Artigo VII deste Acordo, assim como aos funcionarios do Escritorio mencionado, isencao tributaria analoga a que foi outorgada nos Artigos V e VI do presente Acordo.

#### artigo IX

Este Acordo entrara em vigor apos a data em que ambos os Governos tenham efetuado a troca de Notas, comunicando reciprocamente a conclusao dos requisitos legais conforme a legislacao de cada pais.

#### artigo X

Qualquer das Partes Contratantes podera denunciar este Acordo apos um periodo de tres (3) anos a partir da data de sua entrada em vigor, mediante

notificação por escrito da denúncia a outra Parte Contratante, através dos canais diplomáticos respectivos.

- 1) Feito em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente válidos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana Ucayali, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

### **acordo para desenvolvimento de um programa de cooperação técnica internacional no campo da administração sanitária, formação de pessoal e a pesquisa na área da saúde em ambientes tropicais**

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo da República do Peru,

Considerando que os problemas que incidem sobre a saúde e o bem-estar das populações do meio tropical de ambas as Repúblicas são similares; que o resultado dos programas realizados para o controle dos fatores ecológicos e sociais que condicionam os citados problemas pode melhorar substancialmente com o aproveitamento da experiência adquirida em separado por ambos os países; que é conveniente realizar esforços conjuntos para potencializar o efeito das mencionadas experiências através de programas de cooperação técnica internacional, e,

Desejando dispor das bases para a consecução desses objetivos,

Convem:

#### **artigo I**

O Governo da República Federativa do Brasil (que doravante se denominará Governo do Brasil) e o Governo da República do Peru (que doravante se denominará Governo do Peru) desenvolverão um programa de cooperação técnica internacional que compreenda a administração sanitária, a formação de pessoal e a pesquisa no campo da saúde em ambientes tropicais de acordo com as seguintes diretrizes:

#### **artigo II**

A cooperação técnica a se estabelecer será objeto de acordos específicos entre os Ministerios de Saúde de ambas as Repúblicas, compreendendo, entre outras, as seguintes áreas de programas:

- a. Patologia tropical;
- b. Ecologia tropical;
- c. Recursos de instituições;
- d. Formação de recursos humanos; e
- e. Pesquisa.

A citada cooperação, mediante acordo prévio específico entre as Partes, poderá assumir a forma de uma ou mais das modalidades seguintes:

- a) Assessoria técnica em administração sanitária, ensino e pesquisa;
- b) Concessão de bolsas para formação ou aperfeiçoamento de pessoal e intercâmbio de tecnologia;
- c) Utilização de meios institucionais dos centros especializados;
- d) Realização de projetos específicos de cuidados sanitários, saneamento ambiental e produção de agentes biológicos e outros;
- e) Concessão de equipamentos, instrumentos, materiais, agentes biológicos e outros elementos de trabalho;
- f) Intercâmbio de publicações científico-técnico-administrativas.

#### **artigo III**

Da Patologia Tropical.

Fica decidida a realização de estudos sobre as enfermidades infecciosas e parasitárias de maior incidência e preponderância no meio tropical considerado, e, principalmente sobre a malária, febre amarela, leishmaniose, tripanossomíase, micose superficial e profunda, hepatite e vírus, arbovírose, transeíase, e outras.

Desenvolver-se-á o conhecimento de enfermidades como a toxoplasmose, esquistossomose, oncocercose e daquelas cuja etiologia e patogenia não estão bem determinadas, assim como dos malefícios à saúde causados por animais peçonhentos, enfermidades devidas a carência e alguns tipos de acidentes frequentes no meio tropical.

#### **artigo IV**

Da Ecologia Tropical.

As Partes convêm em realizar pesquisas epidemiológicas para determinar a incidência, preponderância, distribuição e fatores que atuam na ocorrência e propagação de enfermidades tropicais, e estudos ligados aos aspectos biomédico-sociais e de saneamento ambiental que permitam a pesquisa de mecanismos e processos que melhorem as condições de saúde dos habitantes e as condições sanitárias das comunidades do meio tropical. Esses estudos incluirão os relacionados pela melhor consideração e utilização da fauna e flora que tenham importância direta ou indireta para a saúde do homem, seja por sua qualidade terapêutica ou sua importância para os laboratórios de pesquisa.

#### **artigo V**

Dos Recursos Institucionais.

Os projetos de cooperação técnica internacional entre ambos os países poderão incluir a coordenação para o uso dos recursos de instituições tanto administrativas, para o cuidado com a saúde, como

universitários e de **pesquisa**, com o propósito de formar pessoal especializado; realizar pesquisas **bio-médico-sociais**; elaboração e controle de qualidade de produtos **terapêuticos** e de laboratório, e aquelas outras atividades destinadas a aumentar os conhecimentos a respeito da patologia e ecologia tropical.

#### artigo VI

Sobre os Recursos Humanos.

Estabelecer-se-ão mecanismos de intercâmbio de peritos em administração sanitária, ensino e pesquisa, para a formação de pessoal profissional técnico e auxiliar necessário no campo da saúde. Esses mecanismos compreenderão a concessão de bolsas de estudo e outras facilidades, para a formação de pessoal no outro país e sua participação em eventos científicos organizados pelas Partes em cumprimento a convenios específicos.

O adestramento de um nacional de um país no outro poderá ser sob a forma de participação em ciclos educativos regulares, residências em centros de ensino ou de prática; seminários, reuniões, grupos de debates e a concessão de bolsas de viagem,

#### artigo VII

Dos Mecanismos Operacionais.

Para o efeito de coordenar as ações conjuntas a empreender para o cumprimento dos objetivos do presente Acordo, os Ministerios da Saúde de cada uma das Partes designarão um coordenador do convenio junto ao Governo do Brasil e ao Governo do Peru, para o desenvolvimento da cooperação internacional no meio tropical.

Em cada convenio específico estabelecer-se-á a criação dos grupos de trabalho que forem necessários para o progresso das atividades programadas no mesmo.

#### artigo VIII

Do Acordo Sanitário Vigente.

O Acordo Sanitário entre o Governo do Brasil e o Governo do Peru, celebrado em Lima a 16 de julho de 1965, ratificado em 1972, que se refere especificamente aos Departamentos de Loreto e Madre de Dios, do Peru, e Estados do Amazonas e Acre, do Brasil, fará parte do presente convenio.

#### artigo IX

O presente Acordo entrará em vigor na data em que as Altas Partes Contratantes se comuniquem, mediante as notas de estilo, a aprovação do instrumento por seus respectivos Governos e terá uma vigência ilimitada, podendo ser denunciado por qualquer das Altas Partes Contratantes, caso em que ficaria sem efeito seis meses depois.

Qualquer dos países signatários poderá solicitar a modificação ou ampliação dos termos do presente Acordo.

Feito em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente válidos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana **Ucayali**, fundeado no rio Amazonas (**Solimões**), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

### **acordo para a constituição de uma subcomissão mista brasileiro-peruana para a Amazônia, como órgão da comissão mista brasileiro-peruana de cooperação econômica e técnica**

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru, animados pelo desejo de ampliar e fortalecer a cooperação entre os seus países, prevista no Convenio sobre Bases para a Cooperação Econômica e Técnica, firmado por ambos os Governos em 29 de novembro de 1957, e

Tendo em conta o acordo na III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, realizada em Lima em novembro de 1975, convieram no seguinte:

#### artigo I

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, concordes em que ações coordenadas contribuirão em forma efetiva para a realização dos objetivos de desenvolvimento de suas respectivas regiões amazônicas, convêm em criar, como um órgão da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, uma Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia denominada doravante "Subcomissão", integrada por representantes de ambos os Governos, a qual elevará as Partes Contratantes as recomendações e propostas que estimar convenientes.

#### artigo II

A Subcomissão tem por finalidade coadjuvar a dinamização das relações, especificamente naqueles assuntos ou matérias que estejam orientados para favorecer o desenvolvimento das regiões amazônicas de ambos os países.

São atribuições da Subcomissão:

- a. Examinar e coordenar a orientação geral que se dê a cooperação entre os dois países nas regiões amazônicas brasileira e peruana;
- b. Elaborar programas que realcem a cooperação entre ambos os países em suas regiões amazônicas;
- c. Considerar as propostas de acordos específicos, em que traduza essa cooperação;
- d. Estudar e recomendar medidas para a ampliação da cooperação nas regiões amazônicas brasileira e peruana;
- e. Criar os grupos técnicos de trabalho que melhor convenham para o cumprimento de suas funções.

### artigo III

A Subcomissão atentara, especialmente, dentre outras atividades de cooperação no âmbito de sua competência, para:

a. Estudos de **problemas** locais e adoção de medidas para **regularizar** e incrementar o intercâmbio comercial e fronteiriço;

b. Análise de bases e possibilidades de cooperação nos seguintes campos: agricultura, pecuária, floresta, indústria, pesca, mineração, energia, saúde e outros de interesse recíproco;

c. Formulação de propostas orientadas para favorecer o desenvolvimento das relações entre os dois países através de:

— Cooperação na identificação, elaboração, financiamento e execução de propostas específicas em suas regiões amazônicas.

— Cooperação entre institutos, organizações e/ou entidades de ambos os países, no campo da investigação.

### artigo IV

A Subcomissão estará integrada de uma seção permanente brasileira e outra peruana e se reunirá periódica e alternadamente nas cidades amazônicas de cada um dos dois países, que as Partes escolham de comum acordo, pelo menos uma vez anteriormente à reunião anual da Comissão Misto Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica.

### artigo V

A Subcomissão elaborará o seu Regulamento, que será aprovado em sua Primeira Reunião.

### artigo VI

O presente Acordo vigorará provisoriamente, a partir de sua assinatura, e entrará em vigor definitivo na data em que ambos os Governos se informem, por troca de notas, de que procederam à sua aprovação. Tera duração ilimitada, a menos que uma das Partes Contratantes o denuncie com seis meses de antecedência.

Feito em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente válidos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana **Ucayali**, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

### acordo para utilização de estações costeiras e de navios na região amazônica

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Peru,

Conscientes da importância da navegação fluvial no Rio Amazonas de ambos os **países e com o** propósito de coordenar a utilização das estações do serviço móvel marítimo em águas interiores, decidiram celebrar o presente Acordo com as seguintes disposições:

### artigo I — definições

1. Para o presente Acordo as seguintes definições foram adotadas:

#### 1.1 — acordo

O presente Acordo em seu todo, inclusive seus anexos.

#### 1.2 — estações costeiras

Estações fixas abertas a correspondência pública, situadas na Região Amazônica e localizadas em território brasileiro ou peruano, que operem nas faixas do Serviço Móvel Marítimo.

#### 1.3 — estação de navio

Estação móvel do Serviço Marítimo, no Rio Amazonas, excetuadas aquelas instaladas em navios militares e navios a serviço dos Estados.

#### 1.4 — lista de estações

Listas elaboradas pelas Partes Contratantes que contem os dados técnicos, operacionais e administrativos de todas as estações cobertas pelo Acordo.

#### 1.5 — entidades operadoras

As Partes Contratantes nomeiam entidades operadoras para prestar os serviços objeto do presente Acordo:

a) pelo Brasil — Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. — Embratel;

b) pelo Peru — Serviço de Comunicações Navais.

### artigo II — aplicação e execução do acordo

2.1 — O Acordo tem por finalidade principal prover o Rio Amazonas dos meios de telecomunicações necessários a segurança e de apoio a navegação fluvial na região.

2.2 — As cláusulas do Acordo aplicam-se a todas as estações costeiras e de navios, brasileiras ou peruanas, conforme definidas no artigo primeiro.

2.3 — O Acordo terá sua aplicação iniciada com a implantação de estações costeiras em Iquitos (Peru), Benjamin Constant (Brasil) e Tefé (Brasil) e com a utilização das estações costeiras localizadas em Belém, Santarém e Manaus (Brasil).

2.4 — Antes de licenciar qualquer outra estação costeira na Região Amazônica, as Partes Contratantes deverão procurar obter a coordenação necessária.

2.5 — As cláusulas do Acordo não modificam as obrigações e direitos das Partes Contratantes, previstos na Convenção Internacional de Telecomuni-



cações e seus Regulamentos, inclusive o direito de cada Parte Contratante cobrir, com suas estações costeiras, a área do seu próprio território.

### artigo III — especificações técnicas

3.1 — Os equipamentos transmissores a serem utilizados nas estações costeiras e nas estações de navios deverão ser aqueles homologados pelas respectivas Partes Contratantes, com as seguintes características básicas:

a — possuir qualidades técnicas mínimas, como especificadas nos Apêndices 3, 17-A REV, 18 e 19 do Regulamento de Radiocomunicações (UIT);

b — permitir a operação em, pelo menos, 3 canais.

3.2 — As faixas de frequências a serem utilizadas serão:

a — 2 MHz, 4 MHz e 8 MHz;

b — 156 MHz a 174 MHz.

3.3 — Os tipos de emissão permitidos serão: radiotelegrafia (A-1) e radiotelegrafia (3A3A), (3A3J) e 16F3).

3.4 — As estações costeiras deverão preencher as seguintes exigências mínimas de equipamentos:

a — 2 transmissores, 1 KW PEP;

b — 2 receptores;

c — 1 transceptor de VHF, FM, de 25 W.

3.5 — Até que as necessidades locais o exijam, as Estações de Tefé e Benjamin Constant (Brasil) estarão dispensadas de operar nas faixas de 156 a 174 MHz.

### artigo IV — especificações operacionais

4.1 — As estações costeiras deverão prover, pelo menos, os serviços de radiotelegrafia pública, segurança e socorro.

4.2 — As estações costeiras garantirão atendimentos durante pelo menos 8 (oito) horas por dia.

4.3 — Os procedimentos de comunicações (chamada, resposta, listas de tráfego, mensagens de socorro, etc.) serão os constantes do Regulamento de Radiocomunicações (UIT).

### artigo V — lista de estações

5.1 — As Partes Contratantes publicarão e inter-cambiarão suas respectivas Listas de Estações.

5.2 — As modificações às Listas de Estações serão comunicadas pelas Partes Contratantes concernentes e publicadas quando oportuno.

5.3 — Cada Lista de Estações deverá conter as seguintes informações:

a) Frequência de operação;

b) Data de início de operação;

c) Indicativo de chamada;

d) Parte Contratante que autoriza o funcionamento da estação;

e) Entidade responsável pela estação;

f) Coordenadas geográficas (Estações Costeiras);

g) Classe da Estação e natureza do serviço;

h) Tipo e potência de emissão (PEP);

i) Azimute da máxima irradiação (Estações Costeiras);

j) Horário de serviço; e

l) Outros.

5.4 — Qualquer Parte Contratante que deseje:

a) modificar as características de uma estação que figure na Lista de Estações;

b) por em serviço uma estação que não figure na lista de estações; deverá notificar e, se for necessário, coordenar previamente com a outra Parte Contratante.

5.5 — Esta notificação deverá conter todas as características mencionadas no item 5.3.

5.6 — Somente as estações de navios cuja tonelagem bruta seja igual ou inferior a 1600 toneladas constarão das Listas de Estações.

5.7 — As Partes Contratantes se obrigam a tomar as providências necessárias para que as Listas de Estações não sejam reproduzidas por organismos não autorizados.

### artigo VI — procedimento em caso de interferência prejudicial

6.1 — As Partes Contratantes devem cooperar na investigação e para a eliminação de interferência prejudicial ao serviço móvel marítimo, objeto deste Acordo.

6.2 — Em caso de interferência prejudicial, as Partes Contratantes deverão trocar informações para determinar a fonte e a responsabilidade da interferência, apresentando sugestões sobre as medidas a serem tomadas para sua eliminação.

6.3 — As Partes Contratantes se comprometem a verificar o cumprimento das disposições contidas no Regulamento de Radiocomunicações (UIT) sempre que se detetarem emissões de ensaio, ajuste ou experiência.

### artigo VII — inspeção das estações de navios

7.1 — Qualquer Parte Contratante terá pleno direito de inspecionar as estações de navio da outra Parte Contratante, quando estas estiverem em seu território, desde que a dita estação de navio tenha cometido alguma irregularidade, mantidos os direitos das Partes Contratantes, previstos pelos Acordos bilaterais e Regulamentos Internacionais vigentes.

7.2 — A Parte Contratante que efetue a inspeção, comunicará à outra Parte Contratante a razão motivadora da citada inspeção, fornecendo os dados elucidadores sobre as irregularidades encontradas.

7.3 — Nos casos previstos no item 7.2, se as irregularidades não forem sanadas no prazo de 60 dias,

a partir da data da comunicacao da irregularidade, a estação infratora sera cancelada da Lista de Estacoes.

**artigo VIII —** tarifacao e acerto de contas

8.1 — As tarifas sobre prestacao de servicos serao estabelecidas, coordenadamente, pelas Entidades Operadoras e ratificadas pelas Partes Contratantes.

8.2 — Poderao estabelecer-se tarifas especiais mediante Acordo previo entre ambas as Partes.

8.3 — Eventuais ajustes de contas entre as Entidades operadoras serao incluídos nos ajustes de contas existentes entre as empresas responsaveis pelos servicos internacionais de telecomunicacoes das Partes Contratantes.

**artigo IX —** denuncia

9.1 — Qualquer Parte Contratante podera, a qualquer tempo, denunciar o Acordo, atraves de notificacao a outra Parte Contratante. A denuncia tera efeito seis meses apos a data de sua notificacao.

9.2 — A denuncia do Acordo nao libera as Partes Contratantes de quaisquer obrigacoes ou compromisso assumido em acordos internacionais vigentes e normas consuetudinarias.

**artigo X —** revisao

10.1 — O presente Acordo é susceptível de revisao, por proposta de uma das Partes Contratantes.

**artigo XI —** entrada em vigor

11.1 — O presente Acordo entrara em vigor quando da troca de Notas Diplomaticas entre os respectivos Governos, apos o cumprimento das formalidades internas cabiveis.

Feito em dois exemplares, nos idiomas portugues e espanhol, sendo ambos igualmente validos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana **Ucayali**, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

**acordo por troca de notas para a implementacao provisoria do convenio sobre transportes fluviais**

A Sua Excelencia o Senhor  
Embaixador Jose de la Puente Radbill,  
Ministro das Relacoes Exteriores da  
Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me ao Convenio entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru sobre Transportes Fluviais, que foi assinado nesta oportunidade, e me permito propor que, durante o periodo compreendido entre 5 de novembro

de 1976 e a entrada em vigor do Acordo de Tarifas e Servicos mencionado no referido Convenio, o transporte fluvial seja organizado pelos armadores de bandeiras brasileira e peruana, autorizados a operar no trafego, a fim de assegurar a regularidade de frequencias e de servicos, na forma adequada as necessidades do intercambio, de acordo com o disposto no Artigo XII do Convenio acima mencionado.

2. Caso o Governo da Republica do Peru esteja de acordo com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelencia, da mesma data e identico teor, constituem um Acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideracao.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

**acordo por troca de notas para a constituicao de um grupo tecnico misto brasileiro-peruano destinado a estudar o estabelecimento de um sistema de auxilio à navegacao no rio amazonas**

A Sua Excelencia o Senhor  
Embaixador Jose de la Puente Radbill,  
Ministro das Relacoes Exteriores da  
Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me as conversacoes mantidas por Delegacoes de nossos dois Países, por ocasio da reuniao sobre assuntos amazônicos em Iquitos, de 28 a 30 de setembro do corrente ano, acerca da conveniencia de realizar estudos visando ao estabelecimento de um sistema de auxilio a navegacao na calha principal do rio Amazonas.

2. A esse respeito e dentro do espirito de ampla cooperacao que caracteriza as relacoes entre o Brasil e o Peru, apraz-me propor a Vossa Excelencia a criacao de um Grupo Tecnico Misto Brasileiro-Peruano, destinado a examinar o assunto e a sugerir a ambos os Governos as condições para o estabelecimento de um sistema adequado àquela finalidade.

3. O Ministerio da Marinha da República Federativa do Brasil e o Ministerio da Marinha da República do Peru, Dor intermedio das respectivas Diretorias de Hidrografia e Navegacao, designarao representantes ao Grupo Tecnico Misto e tomarao as demais medidas necessarias a execucao dos estudos acima mencionados.

4. Caso o Governo da Republica do Peru esteja conforme com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelencia, da mesma data e de teor equivalente, constituem Acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideracao.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**  
Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

**acordo por troca de notas para a criacao de uma comissao bilateral destinada a estudar as possibilidades de cooperacao brasileiro-peruana no setor de telecomunicacoes e servicos postais**

A Sua Excelencia o Senhor  
Embaixador Jose de la Puente Radbill,  
Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me as conversacoes mantidas por Delegacoes de nossos dois Paises, por ocasio da reuniao sobre assuntos amazonicos em Iquitos, de 28 a 30 de setembro do corrente ano, acerca das possibilidades de desenvolvimento da cooperacao brasileiro-peruana no setor de telecomunicacoes e servicos postais, em especial no que diz respeito as regioes amazônicas do Brasil e do Peru.

2. Nesse contexto e de acordo com a recomendacao feita no aludido encontro de Iquitos, apraz-me propor a Vossa Excelencia a criacao de uma Comissao Bilateral, com a finalidade de estudar, a curto prazo, as seguintes materias:

- a) Utilizacao reciproca das frequencias do Brasil e do Peru, destinadas ao servico de radiodifusao em onda media;
- b) Condicoes para o estabelecimento de uma conexao telefônica entre as cidades de Iquitos e Manaus;
- c) Projeto de acordo de cooperacao tecnica em telecomunicacoes e servicos postais, tomando por base o anteprojeto apresentado pela Delegacao do Brasil à III Reuniao da Comissao Mista Brasileiro-Peruana de Cooperacao Econômica e Tecnica.

3. Caso o Governo da Republica do Peru esteja conforme com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelencia, da mesma data e de teor equivalente, constituem Acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideracao.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**  
Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

**acordo por troca de notas para negociacoes sobre a acao conjunta de uma empresa mineira especial no setor do cobre**

A Sua Excelencia o Senhor  
Embaixador Jose de la Puente Radbill,  
Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelencia, com respeito às conversacoes mantidas na cidade de Iquitos, pelos Chefes de nossas Delegacoes, a proposito da Reuniao Brasileiro-Peruana sobre Negociacoes Técnico-Econômicas realizada de 28 a 30 de setembro último, para o inicio das negociacoes acerca das possibilidades para acao conjunta de uma empresa mineira especial, destinada a realizar atividades no setor do cobre.

2. Sobre o particular, e-me grato expressar a Vossa Excelencia que, estando o Governo brasileiro de acordo com o prosseguimento das negociacoes em apreço, indica o Ministerio das Relacoes Exteriores e a Secretaria-Executiva do Conselho de Siderurgia e Nao-Ferrosos (**Consider**) para manter com o agente designado pelo Governo peruano conversacoes pertinentes.

3. Caso o Governo da Republica do Peru esteja conforme com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelencia, da mesma data e teor equivalente, constituiram um Acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideracao.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**  
Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

**acordo por troca de notas sobre a formacao de um grupo ad hoc para estudo do transito de pessoas e embarcacoes na fronteira brasileiro-peruana**

A Sua Excelencia o Senhor  
Embaixador Jose de la Puente Radbill,  
Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelencia com relacao as conversacoes mantidas sobre o estabelecimento de um grupo ad hoc para estudar o

transito de pessoas e embarcacoes na area **fronteira** brasileiro-peruana, pelos Chefes das Delegacoes da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Peru, por ocasio da Reuniao de Negociacoes Brasileiro-Peruanas sobre Assuntos **Técnico-Econômicos**, que se realizou no mes de setembro na cidade de Iquitos, Peru.

2. A esse respeito, e-me grato manifestar a Vossa Excelencia que, sendo desejo do meu Governo **aprofundar** os estudos sobre o tema de transito de pessoas e embarcacoes na area fronteira brasileiro-peruana, torna-se importante formar um grupo ad hoc de ambos os paises para que se reuna no mais breve prazo.

3. O Governo da Republica Federativa do Brasil designa o Ministerio das Relacoes Exteriores para atuar como coordenador da Delegacao da Republica Federativa do Brasil, a fim de participar do mencionado grupo ad hoc, o qual devera apresentar o seu relatório à Primeira Reuniao da Subcomissao Mista Brasileiro-Peruana para a Amazonia.

4. Caso o Governo da Republica do Peru esteja de acordo com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelencia, da mesma data e identico teor, constituem Acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideracao.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

**acordo por troca de notas sobre a criacao de um grupo de trabalho ad hoc para examinar a instalacao de depositos francos do peru em territorio brasileiro**

A Sua Excelencia o Senhor  
Embaixador Jose de la Puente Radbill,  
Ministro das Relacoes Exteriores da  
Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me as conversacoes **mantidas** por Delegacoes de nossos dois paises, por ocasio da Reuniao sobre Assuntos **Amazônicos**, em Iquitos, de 28 a 30 de setembro do corrente ano, acerca do interesse do Governo peruano em poder contar com depositos francos em territorio brasileiro, destinados a guarda de mercadorias em transito, importadas ou exportadas pelo Peru atraves de Iquitos.

2. A esse respeito, e-me grato expressar a Vossa Excelencia a disposicao do Governo brasileiro de iniciar negociacoes com o Governo peruano visando a concessao das facilidades acima referidas, dentro do espirito de cooperacao que caracteriza as relacoes entre o Brasil e o Peru.

3. Com essa finalidade, aprez-me propor a Vossa Excelencia a criacao de um grupo de trabalho **ad hoc** brasileiro-peruano, coordenado, pela **parte** brasileira, pelo Ministerio das Relacoes Exteriores do Brasil, destinado a examinar as condicoes para a instalacao, funcionamento e localizacao dos aludidos depositos francos, tendo em vista, principalmente, a natureza, volume, pais de destino ou de origem das mercadorias, bem como a adocao de providencias de carater fiscal visando à **segurança** do transito e guarda das mesmas.

4. Caso o Governo peruano esteja conforme com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelencia, de mesma data e teor equivalente, constituirao Acordo formal entre nossos dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideracao.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

**troca de notas pondo em vigor o acordo basico de cooperacao cientifica e tecnica brasil-peru, assinado em brasília a 8 de outubro de 1975**

A Sua Excelencia o Senhor  
Embaixador Jose de la Puente Radbill,  
Ministro das Relacoes Exteriores da  
Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota de Vossa Excelencia n.º (LT) 6/3, de 5 de novembro de 1976, informando que pelo Decreto-lei n.º 21.266, de 22 de setembro passado, o Governo Revolucionario do Peru aprovou o Acordo Basico de Cooperacao Cientifica e Tecnica entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru, assinado em **Brasília** a 8 de outubro de 1975.

2. Em resposta, aprez-me informar Vossa Excelencia de que, já tendo sido o referido Acordo igualmente aprovado no Brasil, conforme foi comunicado atraves da Nota n.º 126, de 8 de junho do corrente ano, da Embaixada do Brasil em Lima, confirmo a entrada em vigor, na presente data, do Acordo Basico de Cooperacao Cientifica e Tecnica entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideracao.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

**troca de notas pondo em vigor o acordo para a conservacao da flora e da fauna dos territorios amazônicos do brasil e do peru, assinado em lima a 7 de novembro de 1975**

A Sua Excelencia o Senhor  
Embaixador Jose de la Puente Radbill,  
Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota n.º (LT) 6/5, datada de hoje, informando que, pelo Decreto-lei n.º 21.670, de 26 de outubro passado, o Governo Revolucionario do Peru aprovou o Acordo para a Conservacao da Flora e da Fauna dos Territorios Amazonicos da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Peru, assinado em Lima a 7 de novembro de 1975.

2. Em resposta, apraz-me informar Vossa Excelencia de que, ja tendo sido o referido Acordo igualmente aprovado no Brasil, de conformidade com a Nota n.º 113, de 25 de maio do corrente ano, da Embaixada do Brasil em Lima, confirmo a entrada em vigor, na presente data, do Acordo para a Conservacao da Flora e da Fauna dos Territorios Amazônicos da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Peru.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideracao.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**  
Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

**troca de notas pondo em vigor o convenio de cooperacao turistica entre o brasil e o peru, assinado em lima a 7 de novembro de 1975**

A Sua Excelencia o Senhor  
Embaixador Jose de la Puente Radbill,  
Ministro das Relacoes Exteriores da Republica do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota de Vossa Excelencia n.º (LT) 6/4, de 5 de novembro de 1976, informando que pelo Decreto-lei n.º 21.669, de 26 de outubro passado, o Governo Revolucionario do Peru aprovou o Convenio de Cooperacao Turistica entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru, assinado em Lima, a 7 de novembro de 1975.

2. Em resposta, apraz-me informar Vossa Excelencia de que, ja tendo sido o referido Convenio igualmente aprovado no Brasil, de conformidade com a Nota n.º 113, de 25 de maio do corrente ano, da

Embaixada do Brasil em Lima, confirmo a entrada em vigor, na presente data, do Convenio de Cooperacao Turistica entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideracao.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**  
Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

**brasil ratifica acordo de intercambio cultural com o peru**

Carta do Presidente Ernesto Geisel, datada de 25 de outubro de 1976, ratificando o Acordo de Intercambio Cultural entre Brasil e Peru, assinado em Lima a 14 de julho de 1973.

Ernesto Geisel  
Presidente da Republica Federativa do Brasil

Faco saber, aos que a presente Carta de Ratificacao virem, que, a 14 de julho de 1973, foi concluído e assinado, em Lima, um Acordo de Intercambio Cultural entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru, cujo teor e o seguinte:

Acordo de **Intercâmbio** Cultural entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Peru

O Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru

Convencidos de que para o mais amplo desenvolvimento da cultura e da cooperacao interamericanas e importante um conhecimento reciproco mais profundo entre os dois paises e,

Considerando que, para afiancar e consolidar a tradicional amizade que une o Brasil e o Peru, deve-se estimular o intercambio cultural, educativo, artistico e científico entre os dois paises,

Resolveram celebrar o seguinte Acordo de Intercambio Cultural:

**artigo I**

Cada Parte Contratante compromete-se a promover o intercambio cultural entre o Brasil e o Peru; apoiando a obra que, em seu territorio, realizam as instituicoes consagradas a difusao do idioma, da educacao, das ciencias e dos valores culturais e artisticos da outra Parte.

#### artigo II

Cada Parte Contratante compromete-se, através de seus organismos competentes, a estimular e **promover** a cooperação entre as instituições de nível superior dos dois países, intensificando o intercâmbio de professores e profissionais por meio de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, assim como pelas atividades de pesquisa científica.

#### artigo III

Dentro da cooperação cultural, científica e técnica, cada Parte Contratante comunicará anualmente, por via diplomática, a relação de cursos de pós-graduação, de aperfeiçoamento e de programas de pesquisas científicas a realizar-se em seu país, indicando o número de bolsas de estudo em cada especialidade para graduados, profissionais liberais, técnicos, cientistas e artistas, oferecidas por um país ao outro.

Os brasileiros e peruanos beneficiados com as bolsas, segundo os requisitos de cada país, ficarão isentos de quaisquer taxas escolares.

#### artigo IV

As Partes Contratantes darão a conhecer anualmente, por via diplomática, seu oferecimento, concernente às áreas de estudo e ao número de estudantes da outra Parte que poderão ingressar, sem exame de admissão, nas suas instituições de educação superior, isentos de quaisquer taxas escolares.

A seleção desses estudantes se fará através dos organismos correspondentes e de acordo com as disposições legais vigentes de cada Parte.

#### artigo V

Os diplomas e os títulos para o exercício de profissões liberais e técnicas, expedidos por instituições de ensino superior de uma das Partes Contratantes a naturais da outra, terão plena validade no país de origem do interessado, satisfeitas as formalidades legais de cada Parte Contratante.

#### artigo VI

A transferência de estudantes de uma das Partes para estabelecimentos educacionais da outra ficará condicionada a apresentação pelo interessado de certificados de aprovação de estudos realizados, devidamente reconhecidos e legalizados pelo país de origem.

A revalidação e a adaptação dos estudos se realizarão de acordo com as normas estabelecidas pela legislação de cada país onde os estudos tiverem prosseguimento.

Em qualquer caso, a transferência fica subordinada à prévia aceitação de instituição de ensino para a qual o estudante deseja transferir-se.

#### artigo VII

Cada Parte Contratante facilitará a apresentação de exposições ou espetáculos de caráter cultural,

artístico, técnico e científico, próprio do outro país e fomentará, através de seus organismos competentes, a cooperação mútua no campo da literatura, da música, do teatro, das artes plásticas, da cinematografia e do folclore.

#### artigo VIII

Em termos de reciprocidade, ambas as Partes Contratantes promoverão a aproximação entre suas emissoras oficiais, com o fim de facilitar a transmissão de programas **radiofônicos** e de televisão, destinados a difundir seus valores culturais e suas atrações turísticas.

#### artigo IX

Em termos da reciprocidade, cada Parte Contratante, de acordo com suas disposições legais vigentes, favorecerá a introdução em seu território de películas documentárias, artísticas e educativas originárias da outra Parte.

#### artigo X

Em termos de reciprocidade, cada Parte Contratante facilitará, de acordo com suas disposições legais vigentes, a livre circulação de jornais, revistas e publicações de caráter cultural.

#### artigo XI

Cada Parte Contratante recomendará as instituições oficiais e sugerirá as entidades privadas, especialmente as sociedades de escritores e artistas e as câmaras de livro, a remessa de exemplares de suas publicações com destino às bibliotecas nacionais ou universitárias da outra Parte, como também estimulará a tradução, a edição das principais obras literárias, técnicas e científicas de autores do outro país.

#### artigo XII

Cada Parte Contratante facilitará, de conformidade com suas disposições legais, a admissão em seu território, assim como a saída eventual, de instrumentos científicos e técnicos, material didático-pedagógico, obras de arte, livros e documentos de caráter cultural que contribuam para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente Acordo, ou que, destinando-se a exposições temporárias, devam retornar ao território de origem, respeitadas em todos os casos as disposições que regem a proteção do patrimônio nacional.

#### artigo XIII

Em conformidade com as respectivas legislações vigentes, as Partes Contratantes comprometem-se, após a entrada em vigor do presente Acordo, a:

- a) tomar as medidas necessárias para impedir que museus e instituições similares em seu território adquiram bens culturais, procedentes da outra Parte, que tenham sido ilegalmente exportados;
- b) informar, sempre que possível, a outra Parte sobre alguma oferta de bens culturais ilegalmente removidos do território dessa Parte;

c) proibir a importação de bens culturais subtraídos de museus, monumentos públicos civis ou religiosos ou de instituições similares, ou ainda extraídos de jazidas arqueológicas, situados no território da outra Parte;

d) impedir, por todos os meios adequados, as transferências de posse e propriedade de bens culturais originadas da importação ou exportação ilegais desses bens, após a entrada em vigor do presente Acordo;

e) fazer com que os órgãos competentes colaborem para efetuar, com a possível brevidade, a restituição, a quem de direito, dos bens culturais ilegalmente exportados, após a entrada em vigor do presente Acordo;

f) admitir ação reivindicatória, por parte de seus proprietários legítimos ou em nome dos mesmos, dos bens culturais perdidos ou roubados;

g) reconhecer o direito imprescritível de cada Parte no presente Acordo de classificar e declarar inalienáveis determinados bens culturais, de modo que não possam ser exportados e de facilitar a sua recuperação pelo Estado interessado, no caso de terem sido classificados e declarados inalienáveis.

#### artigo XIV

Para velar pela aplicação do presente Acordo e a fim de adotar quaisquer medidas necessárias para promover o ulterior desenvolvimento das relações culturais entre os dois países, será constituída uma Comissão Mista brasileiro-peruana.

A referida Comissão será integrada por representantes do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Educação e Cultura e da Missão Diplomática acreditada junto ao país em que se realizar a reunião e a ela poderão ser agregados os técnicos e assessores julgados necessários.

A Comissão Mista terá, entre outras, as seguintes atribuições principais:

a) avaliar periodicamente o funcionamento do Acordo nos dois países;

b) apresentar sugestões aos dois Governos com relação a execução do Acordo em seus pormenores e dúvidas de interpretação;

c) formular programas de intercâmbio cultural, científico, técnico e educativo; e

d) recomendar as Partes assuntos de interesse mútuo dentro dos limites do Acordo.

A Comissão Mista se reunirá uma vez por ano alternadamente em Brasília e em Lima.

#### artigo XV

O presente Acordo substituirá, na data de sua entrada em vigor, o Convenio Cultural celebrado entre os Governos do Brasil e do Peru, em 28 de julho de 1945.

#### artigo XVI

O presente Acordo entrará em vigor trinta dias depois da troca dos Instrumentos de Ratificação, a

efetuar-se na cidade de Brasília e permanecerá em vigência até seis meses depois que as Partes Contratantes decidam, de comum acordo, denunciá-lo ou que uma das Partes comunique sua decisão de denunciá-lo, o que não afetará a continuação de qualquer programa durante o prazo para o qual tenha sido estabelecido.

Em fe do que, os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e do Peru assinam e selam o presente Acordo em dois exemplares igualmente autênticos, nas línguas portuguesa e espanhola.

Feito na cidade de Lima aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

a) Mario Gibson Barboza

Pelo Governo da República do Peru

a) Miguel Angel De La Flor Valle

E havendo o Congresso Nacional aprovado o Acordo em apreço pelo Decreto Legislativo n.º 79, de 5 de dezembro de 1973, o confirmo e ratifico e, pela presente o dou por firme e valioso para produzir seus devidos efeitos, prometendo que será cumprido inviolavelmente.

Em testemunho do que, mandei passar esta Carta, que assino e selada com o Selo das Armas da República e referendada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palácio da Presidência, em Brasília, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1976; 155.º da Independência e 88.º da República.

Ernesto Geisel

Presidente da República Federativa do Brasil

## acordo sobre transportes aéreos brasil-países escandinavos

Acordo sobre Transporte Aéreo **Brasil—Países Escandinavos** firmado, através de troca de Notas, pelo Chanceler Azeredo da **Silveira** com os **Embaixadores** da Noruega, Peter Michael Motzfeldt, da Suécia, Gunnar **Nicolaus** Lonaeus, e da Dinamarca, Richard Wagner Hansen, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 17 de dezembro de 1976.

#### NOTA TROCADA COM O EMBAIXADOR NORUEGUES

A Sua Excelência o Senhor Peter Michael Motzfeldt, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Reino da Noruega

**Senhor** Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelencia, datada de hoje, relativa a V Reuniao de Consulta Aeronautica Brasil—Países Escandinavos, cujo texto reproduzo a seguir:

"Tenho a honra de referir-me as consultas realizadas em Estocolmo, entre 25 de agosto e 29 de agosto de 1975, de conformidade com o artigo XII dos Acordos sobre Transporte Aereo, assinados no Rio de Janeiro em 18 de março de 1969, entre os Governos da Dinamarca, Noruega e Suecia e o Governo da Republica Federativa do Brasil, consultas que resultaram em uma Ata Final. Foi acordado, no artigo 9º da referida Ata, que a mesma entraria em vigor após a troca de Notas diplomaticas.

Tenho, neste ensejo, a honra de confirmar, a seguir, em nome do Governo noruegues, os pontos tratados na aludida Ata Final:

— I —

"De conformidade com o Artigo XII dos Acordos sobre Transporte Aereo assinados no Rio de Janeiro em 18 de março de 1969, entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e os Governos da Dinamarca, Noruega e Suecia, foram realizadas Consultas sobre transporte aereo, em Estocolmo, no periodo de 25 a 29 de agosto de 1975, entre as Delegacoes representativas dos Governos dos quatro Países, como previsto em julho de 1974, durante a realizacao da 2.ª Reuniao de Consultas.

— II —

As seguintes Delegacoes participaram das consultas:

Os Países Escandinavos

Chefe:

Hans Ewerlof  
Diretor-Geral,  
Ministerio das Relacoes Exteriores,  
Suecia

Suecia:

Henrik Winberg  
Diretor-Geral,  
Departamento Sueco de Aviacao Civil

Gustaf Zetterberg  
Chefe de Divisao,  
Ministerio das Comunicacoes

Hans von Knorring  
Chefe de Divisao,  
Ministerio das Relacoes Exteriores

Dinamarca:

Kirsten Madsen  
Chefe-Adjunto de Divisao,  
Ministerio das Relacoes Exteriores

Birgit Willumsen  
Chefe-Adjunto de Divisao,  
Ministerio de Obras Publicas

Noruega:

Lars Tangeraaas  
Primeiro Secretario,  
Ministerio das Relacoes Exteriores

Per Danjord  
Chefe de Divisao,  
Ministerio das Comunicacoes

Trond Nordeng  
Primeiro Secretario,  
Departamento Noruegues de Aviacao Civil

SAS:

Jon Ekholm  
Vice-presidente Adjunto,  
Departamento de Relacoes Exteriores

Frederik D. Ludvigsen  
Diretor,  
Divisao da America do Sul

Brynjufl Stendahl  
Departamento de Estatisticas

Lene Neersted  
Departamento das Relacoes Exteriores

A Republica Federativa do Brasil

Chefe:

Maj.-Brig.-do-Ar Edivio Caldas Sanctos  
Presidente da CERNAI

Delegados:

Conselheiro Hécio Tavares Pires  
Ministerio das Relacoes Exteriores,  
representante na CERNAI

Cel. Av. Waldir Pinto da Fonseca  
Membro da CERNAI



Ten.-Cel. CTA R/R Jose Simões Henriques  
Membro da CERNAI

Primeiro Secretario Sergio Vivacqua  
Embaixada do Brasil na Suecia

Assessor:

Sr. Finn B. Larsen  
Representante da VARIG

— III —

As Delegações aprovaram a seguinte Agenda para as consultas:

- a — Exame das relações aeronáuticas **Brasil/Países Escandinavos**;
- b — Exame da situação do Acordo de Cooperação existente entre a VARIG e a SAS;
- c — Exame da capacidade entre o Brasil e os Países Escandinavos;
- d — Exame do tráfego de 5.<sup>a</sup> liberdade por ambos os transportadores;
- e — "Stop-over" em Zurique;
- f — Diversos.

— IV —

exame das relações aeronáuticas **brasil/países escandinavos**

As Delegações concordaram em que as relações dos quatro Países no campo do transporte aéreo deveriam ser mantidas em alto nível e que o desenvolvimento do intercâmbio aeronáutico não tem sido maior em virtude, "inter alia", dos Países Escandinavos estarem localizados no extremo norte da Europa.

As Delegações concordaram que existe um potencial turístico a ser explorado, e que devem ser realizados estudos a fim de incentivar essa corrente turística principalmente no rumo sul, isto é, entre os Países Escandinavos e o Brasil.

— V —

exame da situação do acordo de cooperação entre a varig e a sas

As Delegações expressaram sua satisfação quanto à forma em que vem sendo desenvolvida a cooperação entre as empresas designadas pelo Brasil e pelos Países Escandinavos e concordaram em recomendar a ampliação dessa cooperação, por entenderem que redundará em benefício mútuo para as empresas aéreas e os usuários.

112

— VI —

exame da capacidade entre o **brasil e os países** escandinavos

As Delegações concordaram em que, na atualidade, as operações devem ser desenvolvidas no sentido de serviços diretos e que, em consequência, a ampliação da capacidade deve ter como base o tráfego fundamental entre as Partes e o seu crescimento.

As Delegações concordaram, também, que, sem uma oferta mais adequada, torna-se difícil o desenvolvimento do tráfego entre as Partes em virtude da capacidade oferecida ser mínima quando comparada com a que é colocada entre o Brasil e outras partes da Europa.

As Delegações entenderam, ainda, que deveria ser prevista uma capacidade apropriada ao desenvolvimento do tráfego.

Em consequência, as empresas das duas Partes e cada uma autorizadas a operar duas frequências semanais com Boeing/707, DC-8-62, DC-8-63 ou similar, com a configuração de 164, 156 e 200 assentos, respectivamente.

Não havendo obrigatoriedade de ambas as empresas iniciarem simultaneamente a operação máxima autorizada, as Delegações concordaram em que a primeira delas que vier a exercer esse direito, deveria acertar um acordo comercial de receita e despesa com a outra empresa, que vigorará até que ambas as empresas exerçam esse direito.

— VII —

exame do tráfego de 5.<sup>a</sup> liberdade por ambos os transportadores

Ambas as Delegações concordaram em que o uso do tráfego de 5.<sup>a</sup> liberdade primária contribui para a economicidade dos serviços realizados pelas empresas designadas pelas Partes.

Concordaram, outrossim, que é essencial a existência de um razoável equilíbrio no levantamento do tráfego de 5.<sup>a</sup> liberdade primária por parte dos transportadores designados, por se tratar de um tráfego acessório não fundamental ao desenvolvimento dos serviços entre as partes interessadas, devendo, em consequência, ser compatível com os interesses dos operadores de 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> liberdades.

Tendo presentes os princípios acima acordados, ficou estabelecido que o levantamento da 5.<sup>a</sup> liberdade primária por parte da SAS deve ser razoavelmente equilibrado com o da VARIG, e vice-versa.

— VIII —

"stop-over" em zurique

Não sendo possível haver o equilíbrio necessário no setor transatlântico, ambas as Delegações concordaram com o cancelamento do tráfego de "stop-over" entre Zurique e o Brasil por parte da SAS, a partir de 01 de janeiro de 1978.

Por outro lado, o referido trafico de "stop-over" nos anos de 1975, 1976 e 1977, não devera exceder de 10% (dez por cento) do trafico fundamental primario, isto é, o trafico entre o Brasil e os Países Escandinavos.

— IX —

diversos

As Delegacoes decidiram que os Acordos sobre Transportes Aereos assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969 entre os 4 (quatro) Países, os respectivos Anexos com as modificacoes estabelecidas na 2.<sup>a</sup> Reuniao de Consulta realizada em 1974, que incluíram dois pontos na Africa no quadro de rotas brasileiras, os Protocolos firmados e a Presente Ata Final, passam a ser os documentos em vigor nas relacoes aeronauticas entre o Brasil e os Países Escandinavos.

As Delegacoes consignaram a atmosfera cordial e a compreensao mutua que prevaleceram na presente Consulta.

Concordaram, tambem, que um constante intercambio de informacoes entre as Autoridades Aeronauticas das Partes, bem como entre os transportadores designados, é essencial para promover o desenvolvimento do transporte aereo entre o Brasil e os Países Escandinavos.

Esta Ata Final foi redigida nos idiomas portugues e ingles e entrara em vigor apos troca de Notas diplomaticas.

Estocolmo, em 29 de agosto de 1975".

De acordo com o paragrafo IX da Ata Final, a Ata entrara em vigor apos realizada troca de Notas diplomaticas. Desta forma, tenho a honra de propor em nome do Governo da Noruega que esta Nota, juntamente com a resposta afirmativa de Vossa Excelencia, constituam a troca de Notas diplomaticas a que se refere a Ata Final, e que, consequentemente, a mencionada Ata passe a vigorar a partir da data da resposta de Vossa Excelencia.

Aceite, Vossa Excelencia, os renovados protestos de minha mais alta consideracao."

2. Apraz-me informar Vossa Excelencia da concordancia do Governo brasileiro com as propostas contidas na Nota em apreço, a qual, com a presente resposta, constituem a troca de Notas referida na Ata Final, que, consequentemente, passa a vigorar a partir de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha alta estima e mais distinta consideracao.

Antonio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

NOTA TROCADA COM O EMBAIXADOR SUECO

A Sua Excelencia o Senhor Gunnar Nicolaus Lonaeus, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario do Reino da Suecia

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelencia, datada de hoje, relativa a V Reuniao de Consulta Aeronautica Brasil—Países Escandinavos, cujo texto reproduzo a seguir:

"Tenho a honra de referir-me as consultas realizadas em Estocolmo, entre 25 e 29 de agosto de 1975, conformidade com o artigo XII dos Acordos sobre Transporte Aereo, assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969, entre os Governos da Dinamarca, Noruega e Suecia e o Governo da Republica Federativa do Brasil, consultas que resultaram em uma Ata Final. Foi acordado, no artigo 9.<sup>o</sup> da referida Ata, que a mesma entraria em vigor apos a troca de Notas diplomaticas.

Tenho, neste ensejo, a honra de confirmar, a seguir, em nome do Governo sueco, os pontos tratados na aludida Ata Final:

— I —

"De conformidade com o Artigo XII dos Acordos sobre Transporte Aereo assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969, entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e os Governos da Dinamarca, Noruega e Suecia, foram realizadas Consultas sobre transporte aereo, em Estocolmo, no periodo de 25 a 29 de agosto de 1975, entre as Delegacoes representativas dos Governos dos quatro Países, como previsto em julho de 1974, durante a realizacao da 2.<sup>a</sup> Reuniao de Consulta.

— II —

As seguintes Delegacoes participaram das Consultas:

Os Países Escandinavos

Chefe:

Hans Ewerlof  
Diretor Geral,  
Ministerio das Relacoes Exteriores,  
Suecia

Suecia:

Henrik Winberg  
Diretor-Geral,  
Departamento Sueco de Aviacao Civil

Gustaf Zetterberg  
Chefe de Divisao,  
Ministerio das Comunicacoes

Hans von Knorring  
Chefe de Divisao,  
Ministerio das Relacoes Exteriores

Dinamarca:

Kirsten Madsen  
Chefe-Adjunto de Divisao,  
Ministerio das Relacoes Exteriores

Birgit Willumsen  
Chefe-Adjunto de Divisao,  
Ministerio de Obras Publicas

Noruega:

Lars Tangeraaas  
Primeiro Secretario,  
Ministerio das Relacoes Exteriores

Per Danjord  
Chefe de Divisao,  
Ministerio das Comunicacoes

Trond Nordeng  
Primeiro Secretario,  
Departamento Noruegues de Aviacao Civil

SAS:

Jon Ekholm  
Vice-presidente Adjunto,  
Departamento de Relacoes Exteriores

Frederik D. Ludvigsen  
Diretor,  
Divisao da America do Sul

Brynjulf Stendahl  
Departamento de Estatisticas

Lene Neersted  
Departamento das Relacoes Exteriores

A Republica Federativa do Brasil

Chefe:

Maj. Brig. do Ar Edivio Caldas Sanctos  
Presidente da CERNAI

Delegados:

Conselheiro Helio Tavares Pires  
Ministerio das Relacoes Exteriores,  
representante na CERNAI

Cel. Av. Waldir Pinto da Fonseca  
Membro da CERNAI

Ten. Cel. CTA R/R Jose Simoes Herinques  
Membro da CERNAI

Primeiro Secretario Sergio Vivacqua  
Embaixada do Brasil na Suecia

Assessor:

Sr. Finn B. Larsen  
Representante da VARIG

— III —

As Delegacoes aprovaram a seguinte agenda para as consultas:

- a — Exame das relacoes aeronauticas Brasil/Paises Escandinavoc;
- b — Exame da situacao do Acordo de Cooperacao existente entre a VARIG e a SAS;
- c — Exame da capacidade entre o Brasil e os Paises Escandinavos;
- d — Exame do trafico de 5.<sup>a</sup> liberdade por ambos os transportadores;
- e — "Stop-over" em Zurique;
- f — Diversos.

— IV —

exame das relacoes aeronauticas **brasil/paises** escandinavos

As Delegacoes concordaram em que as relacoes dos quatro Paises no campo do transporte aereo deverao ser mantidas em alto nivel e que o desenvolvimento do intercambio aeronautico nao tem sido maior em virtude, "inter alia", dos Paises Escandinavos estarem localizados no extremo norte da Europa.

As Delegacoes concordaram que existe um potencial turistico a ser explorado, e que devem ser realizados estudos a fim de incentivar essa corrente turistica principalmente no rumo sul, isto e, entre os Paises Escandinavos e o Brasil.

— V —

exame da situacao **do acordo** de cooperacao entre a varig e a sas

As Delegacoes expressaram sua satisfacao quanto a forma em que vem sendo desenvolvida a cooperacao entre as empresas designadas pelo Brasil e pelos Paises Escandinavos e concordaram em recomendar a ampliação dessa cooperacao, por entenderem que redundara em beneficio mutuo para as empresas aereas e os usuarios.

— VI —

exame da capacidade entre o **Brasil** e os **países** escandinavos

As Delegações concordaram em que na atualidade, as operações devem ser desenvolvidas no sentido de serviços diretos e que, em consequência, a ampliação da capacidade deve ter como base o tráfego fundamental entre as Partes e o seu crescimento.

As Delegações concordam, também, que, sem uma oferta mais adequada, torna-se difícil o desenvolvimento do tráfego entre as Partes em virtude da capacidade oferecida ser mínima quando comparada com a que **C** colocada entre o Brasil e outras partes da Europa.

As Delegações entenderam, ainda, que deveria ser prevista uma capacidade apropriada ao desenvolvimento do tráfego.

Em consequência, as empresas das duas Partes estão autorizadas a operar duas frequências semanais com **Boeing/707**, **DC-8-62**, **DC-8-63** ou similar, com a configuração de 164, 156 e 200 assentos, respectivamente.

Não havendo obrigatoriedade de ambas as empresas iniciarem simultaneamente a operação máxima autorizada, as Delegações concordaram em que a primeira delas que vier a exercer esse direito, deverá acertar um acordo comercial de receita e despesa com a outra empresa, que vigorará até que ambas as empresas exerçam esse direito.

— VII —

exame do tráfego de **5.ª** liberdade por ambos os transportadores

Ambas as Delegações concordaram em que o uso do tráfego de **5.ª** liberdade primária contribui para a economicidade dos serviços realizados pelas empresas designadas pelas Partes.

Concordaram, outrossim, que é essencial a existência de um razoável equilíbrio no levantamento do tráfego de **5.ª** liberdade primária por parte dos transportadores designados, por se tratar de um tráfego acessório não fundamental ao desenvolvimento dos serviços entre as partes interessadas, devendo, em consequência, ser compatível com os interesses dos operadores de **3.ª** e **4.ª** liberdades.

Tendo presente os princípios acima acordados, ficou estabelecido que o levantamento da **5.ª** liberdade primária por parte da **SAS** deve ser razoavelmente equilibrado com o da **VARIG**, e vice-versa.

— VIII —

**"stop-over" em Zurique**

Não sendo possível haver o equilíbrio necessário no setor transatlântico, ambas as Delegações concordaram com o cancelamento do tráfego de "stop-over" entre Zurique e o Brasil por parte da **SAS**, a partir de 01 de janeiro de 1978.

Por outro lado, o referido tráfego de **"stop-over" nos anos de 1975, 1976 e 1977, não deverá exceder de 10%** (dez por cento) do tráfego fundamental primário, isto é, o tráfego entre o Brasil e os Países Escandinavos.

— IX —

diversos

As Delegações decidiram que os Acordos sobre Transportes Aéreos assinados no Rio de Janeiro em 18 de março de 1969 entre os **4** (quatro) **Países**, os respectivos Anexos com as modificações estabelecidas na **2.ª** Reunião de Consulta realizada em 1974, que incluíram dois pontos na África no quadro de rotas brasileiras, os Protocolos firmados e a Presente Ata Final, passam a ser os documentos em vigor nas relações aeronáuticas entre o Brasil e os Países Escandinavos.

As Delegações consignaram a atmosfera cordial e a compreensão mútua que prevaleceram na presente Consulta.

Concordaram, também, que um constante intercâmbio de informações entre as Autoridades Aeronáuticas das Partes, bem como entre os transportadores designados, é essencial para promover o desenvolvimento do transporte aéreo entre o Brasil e os Países Escandinavos.

Esta Ata Final foi redigida nos idiomas português e inglês e entrará em vigor após troca de notas diplomáticas.

Estocolmo, em 29 de agosto de 1975".

De acordo com o parágrafo IX da Ata Final, a Ata entrará em vigor após realizada troca de notas diplomáticas. Desta forma, tenho a honra de propor, em nome do Governo da Suécia, que esta nota, juntamente com a resposta afirmativa de Vossa Excelência, constituam a troca de notas diplomáticas a que se refere a Ata Final, e que, consequentemente, a mencionada Ata passe a vigorar a partir da data da resposta de Vossa Excelência.

Aceite, Vossa Excelência, os renovados protestos de minha mais alta consideração."

Apraz-me informar Vossa Excelência da concordância do Governo brasileiro com as propostas contidas na Nota em apreço, a qual, com a presente resposta, constituem a troca de Notas referida na Ata Final, que, consequentemente, passa a vigorar a partir de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Antonio F. Azeredo da Siiveira  
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil.

**NOTA TROCADA COM O EMBAIXADOR  
DINAMARQUES**

A Sua Excelencia o Senhor  
Richard Wagner Hansen,  
Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario do  
Reino da Dinamarca

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de  
Vossa Excelencia, datada de hoje, relativa a V Reu-  
niao de Cnsulta Aeronautica Brasil-Paises Escan-  
dinavos, cujo texto **reproduzo** a seguir:

"Tenho a honra de referir-me às consultas realiza-  
das em Estocolmo, entre 25 de agosto e 29 de agos-  
to de 1975, de conformidade com o artigo XII dos  
Acordos sobre Transporte Aereo, assinados no Rio  
de Janeiro em 18 de marco de 1969, entre os Go-  
vernos da Dinamarca, Noruega e Suecia e o Go-  
verno da Republica Federativa do Brasil, consultas  
que resultaram em uma Ata Final. Foi acordado,  
no artigo 9 da referida Ata, que a mesma entraria  
em vigor apos a troca de Notas diplomaticas.

Tenho, neste ensejo, a honra de confirmar, a se-  
guir, em nome do Governo dinamarques, os pontos  
tratados na aludida Ata Final:

— I —

"De conformidade com o Art. XII dos Acordos so-  
bre Transporte Aereo assinados no Rio de Janeiro  
em 18 de marco de 1969, entre o Governo da Re-  
publica Federativa do Brasil e os Governos da Di-  
namarca, Noruega e Suecia, foram realizadas Con-  
sultas sobre transporte aereo, em Estocolmo, no  
periodo de 25 a 29 de agosto de 1975, entre as  
Delegacoes representativas dos Governos dos quatro  
Paises, como previsto em julho de 1974, durante  
a realizacao da 2.º Reuniao de Consulta.

— II —

As seguintes Delegacoes participaram das Con-  
sultas:

Os Paises Eccandinavos

Chefe:

Hans Ewerlof  
Diretor Geral, Ministerio das Relacoes Exteriores,  
Suecia

Suecia:

Henrik Winberg  
Diretor Geral, Departamento Sueco de Aviacao Civil

Gustaf Zetterberg  
Chefe de Divisao, Ministério das Comunicacoes

Hans von Knorring  
Chefe de Divisao, Ministerio das Relacoes Exte-  
ricres

Dinamarca:

Kirsten Madsen  
Chefe-Adjunto de Divisao, Ministerio das Relacoes  
Exteriores

Brigit Willumsen  
Chefe-Adjunto de Divisao, Ministerio de Obras Pu-  
blicas

Noruega:

Lars Tangeraas  
Primeiro Secretario, Ministerio das Relacoes Exte-  
riores

Per Danjord  
Chefe de Divisao, Ministerio das Comunicacoes

Trond Nordeng  
Primeiro-Secretario, Departamento Noruegues de  
Aviacao Civil.

SAS:

Jon Ekholm  
Vice-presidente Adjunto, Departamento de Relacoes  
Exteriores

Frederik D. Ludvigsen  
Diretor, Divisao da America do Sul

Brynjulf Stendahl  
Departamento de Estatisticas

Lene Neersted  
Departamento das Relacoes Exteriores

A Republica Federativa do Brasil

Chefe:  
Maj. Brig. do Ar Edivio Caldas Sanctos  
Presidente da CERNAI

Delegados:

Conselheiro Hélcio Tavares Pires  
Ministerio das Relacoes Exteriores, representante  
na CERNAI

Cel. Av. Waldir Pinto da Fonseca  
Membro da CERNAI

, Ten. Cel. CTA RIR Jose Simoes Henriques  
Membro da CERNAI

primeiro Secretario Sergio Vivacqua  
Embaixada do Brasil na Suecia

Assessor:

Senhor Finn B. Larsen  
Representante da VARIG

— III —

As Delegacoes aprovaram a seguinte Agenda para as consultas:

- a — Exame das relacoes aeronauticas **Brasil/Paises Escandinavos**;
- b — Exame da situacao do Acordo de Cooperacao existente entre a VARIG e a SAS;
- c — Exame da capacidade entre o Brasil e os Paises Escandinavos;
- d — Exame do Trafico de 5.<sup>a</sup> liberdade por ambos os transportadores;
- e — "Stop-over" em Zurique;
- f — Diversos.

— IV —

exame das relacoes aeronauticas **brasil/paises escandinavos**

As Delegacoes concordaram em que as relacoes dos quatro Paises no campo do transporte aereo deverao ser mantidas em alto nivel e que o desenvolvimento do intercambio aeronautico nao tem sido maior em virtude, "inter alia", dos Paises Escandinavos estarem localizados no extremo-norte da Europa.

As Delegacoes concordaram que existe um potencial turistico a ser explorado, e que devem ser realizados estudos a fim de incentivar essa corrente turistica principalmente no rumo sul, isto e, entre os Paises Escandinavos e o Brasil.

— V —

exame da situacao do acordo de cooperacao entre a varig e sas

As Delegacoes expressaram sua satisfacao quanto a forma em que vem sendo desenvolvida a cooperacao entre as empresas designadas pelo Brasil e pelos Paises Escandinavos e concordaram em recomendar a ampliacao dessa cooperacao, por entenderem que redundara em beneficio mutuo para as empresas aereas e os usuarios.

— VI —

exame da capacidade entre o **brasil** e os **paises escandinavos**

As Delegacoes concordaram em que, na atualidade, as operacoes devem ser desenvolvidas no sentido de servicos diretos e que, em consequencia, a ampliacao da capacidade deve ter como base o trafico fundamental entre as Partes e o seu crescimento.

As Delegacoes concordaram, tambem, que, sem uma oferta mais adequada, torna-se dificil o desenvolvimento do trafico entre as Partes em virtude da capacidade oferecida ser minima quando comparada com a que e colocada entre o Brasil e outras partes da Europa.

As Delegacoes entenderam, ainda, que dever5 ser prevista uma capacidade apropriada ao desenvolvimento do trafico.

Em consequencia, as empresas das duas Partes estao autorizadas a operar duas frequencias semanais com Boeing/707, DC-8-62, DC-8-63 ou similar, com a configuracao de 164, 156 e 200 assentos, respectivamente.

Nao havendo obrigatoriedade de ambas as empresas iniciarem simultaneamente a operacao maxima autorizada, as Delegacoes concordaram em que a primeira delas que vier a exercer esse direito, devera acertar um acordo comercial de receita e despesa, que vigorara ate que ambas as empresas exercam esse direito.

— VII —

exame do trafico de 5.<sup>a</sup> liberdade por ambos os transportadores

Ambas as Delegacoes concordaram em que o uso do trafico de 5.<sup>a</sup> liberdade primaria contribui para a economicidade dos servicos realizados pelas empresas designadas pelas Partes.

Concordaram, outrossim, que e essencial a existencia de um razoavel equilibrio no levantamento do trafico de 5.<sup>a</sup> liberdade primaria por parte dos transportadores designados, por se tratar de um trafico acessorio não fundamental ao desenvolvimento dos servicos entre as partes interessadas, devendo, em consequencia, ser compativel com os interesses dos operadores de 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> liberdades.

Tendo presente os principios acima acordados, ficou estabelecido que o levantamento da 5.<sup>a</sup> liberdade primaria por parte da SAS deve ser razoavelmente equilibrado com o da VARIG, e vice-versa.

— VIII —

"stop-over" em zurique

Nao sendo possivel haver o equilibrio necessario no setor transatlantico, ambas as Delegacoes con-

cordaram com o cancelamento do trafico de "stop-over" entre Zurique e o Brasil por parte da SAS, a partir de 01 de janeiro de 1978.

Por outro lado, o referido trafico de "stop-over" nos anos de 1975, 1976 e 1977, nao devera exceder de 10% (dez por cento) do trafico fundamental primario, isto e, o trafico entre o Brasil e os Países Escandinavos.

— IX —

diversos

As Delegações decidiram que os Acordos sobre Transportes Aereos assinados no Rio de Janeiro em 18 de marco de 1969 entre os 4 (quatro) Países, os respectivos Anexos com as modificacoes estabelecidas na 2.<sup>a</sup> Reuniao de Consulta realizada em 1974, que incluíram dois pontos na Africa no quadro de rotas brasileiras, os Protocolos firmados e a Presente Ata Final, passam a ser os documentos em vigor nas relacoes aeronauticas entre o Brasil e os Países Escandinavos.

As Delegacoes consignaram a atmosfera cordial e a compreensao mutua que prevaleceram na presente Consulta.

Concordaram, tambem, que um constante intercambio de informacoes entre as Autoridades Aeronauticas das Partes, bem como entre os transportadores designados, e essencial para promover o desenvolvimento do transporte aereo entre o Brasil e os Países Escandinavos.

Esta Ata Final foi redigida nos idiomas portugues e ingles e entrara em vigor apos troca de notas diplomaticas.

Estocolmo, em 29 de agosto de 1975".

De acordo com o paragrafo IX da Ata Final, a Ata entrara em vigor apos realizada troca de notas diplomaticas. Desta forma, tenho a honra de propor em nome do Governo da Dinamarca, que esta nota, juntamente com a resposta afirmativa de Vossa Excelencia, constituam a troca de notas diplomaticas a que se refere a Ata Final, e que, consequentemente, a mencionada Ata passe a vigorar a partir da data da resposta de Vossa Excelencia.

Aceite, Vossa Excelencia, os renovados protestos da minha mais alta consideracao."

2. Apraz-me informar Vossa Excelencia da concordancia do Governo brasileiro com as propostas contidas na Nota em apreço, a qual, com a presente resposta, constituem a troca de Notas referida na Ata Final, que, consequentemente, passa a vigorar a partir de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha alta estima e mais distinta consideracao.

Antonio F. Azeredo da Silveira,  
Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil.

## convenio de cooperacao cultural e cientifica brasil-chile

Convenio de Cooperacao Cultural e Científica entre o Brasil e o Chile assinado pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Embaixador chileno Hector Bravo Muñoz, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 23 de dezembro de 1976.

O Governo da Republica Federativa do Brasil  
e  
O Governo da Republica do Chile

Convencidos de que, para o mais amplo desenvolvimento da cultura americana e da politica interamericana, e fundamental e necessario um conhecimento mais estreito entre os países do Continente,

Certos de que, ao contribuirem para o estabelecimento de um sistema de troca de conhecimentos culturais e cientificos, estao facilitando o desenvolvimento dos povos do Continente,

Desejosos de incrementar o intercambio cultural, artistico e cientifico entre ambos os países, tornando cada vez mais dinamica a tradicional amizade que une o Brasil e o Chile, e

Tendo decidido celebrar um Convenio de Cooperacao Cultural e Científica, acordam no seguinte:

### artigo I

Os Governos da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Chile, doravante chamados Partes Contratantes, se comprometem a promover o intercambio cultural entre brasileiros e chilenos, apoiando a obra que, em seu territorio, realizem as instituicoes consagradas a difusao dos valores culturais e artisticos da outra Parte.

### artigo II

Cada Parte Contratante procurara incentivar a criacao e a manutencao, no territorio da outra Parte, de centros para ensino e difusao de seu idioma e cultura.

2. Serao concedidas as facilidades necessarias para a entrada e permanencia dos professores que lecionarem nos centros a que se refere este artigo.

### artigo III

Cada Parte Contratante se compromete a estimular as relacoes diretas entre os seus estabelecimentos de ensino superior e a promover o intercambio de seus professores, pcr meio de estagios no territorio da outra Parte, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas de suas especialidades.

#### artigo IV

Cada Parte Contratante concedera, anualmente, ou estimulará, a concessão de **st** de estudo a estudantes de **d** profissionais, **ientis** tas ou artistas, enviados por um ou outro para aperfeiçoarem seus conhecimentos.

2. Aos brasileiros e chilenos beneficiários dessas bolsas sera concedida dispensa do pagamento de taxas de matriculas, de exames e de outras do mesmo genero.

#### artigo V

Os diplomas e os titulos para o exercicio de profissoes liberais e tecnicas, expedidos por instituicoes de ensino superior de uma das Partes Contratantes, terao plena validade no territorio da outra Parte, desde que satisfeitas as formalidades legais de cada Parte Contratante.

#### artigo VI

A transferencia de estudantes de uma das Partes para estabelecimentos educacionais da outra ficara condicionada a apresentacao pelo interessado de certificados de aprovacao de estudos realizados, devidamente reconhecidos e legalizados pelo pais de origem.

2. A revalidacao e a adaptacao dos estudos se realizarao de acordo com as normas estabelecidas pela legislacao do pais onde os estudos tiverem prosseguimento.

3. Em qualquer caso, a transferencia fica subordinada a previa aceitacao da instituicao de ensino para a qual o estudante deseja transferir-se.

#### artigo VII

As Partes Contratantes darao a conhecer, anualmente, por via diplomatica, seu oferecimento concernente as areas de estudo e ao numero de estudantes da outra Parte que poderao ingressar, sem exame de admissao, nas suas instituicoes de educacao superior, isentos de quaisquer taxas escolares.

2. A selecao desses estudantes se fara atraves dos organismos correspondentes e de acordo com as disposicoes legais vigentes de cada Parte.

#### artigo VIII

Cada Parte Contratante recomendara as instituicoes oficiais e as entidades privadas, especialmente aos institutos cientificos e tecnicos, as sociedades de escritores e artistas e as camaras de livro, que realizem intercambio de suas publicacoes. Estimulara tambem a traducao e a edicao das principais obras literarias e cientificas de autores nacionais da outra Parte.

#### artigo IX

As Partes Contratantes promoverao acordos entre suas emissoras oficiais, com o fim de organizar a transmissao periodica de programas radiofonicos e

de televisao, de carater cultural-informativo, destinados a despertar e difundir, **reciprocamente, seus** valores culturais e atracoes turisticas.

#### artigo X

Cada Parte Contratante favorecera a introducao em seu territorio de peliculas documentarias, artisticas e educativas da outra Parte, isenta de direitos aduaneiros, assim como estudara os meios para realizacao de filmes sob regime de co-producao.

#### artigo XI

Cada Parte Contratante facilitara a livre circulacao de jornais, revistas e publicacoes informativas, assim como a recepcao de noticiarios radiofonicos e de programas de televisao, originarios da outra Parte, respeitada a legislacao vigente de cada uma das Partes.

#### artigo XII

Cada Parte Contratante concedera facilidades, em seu territorio, a realizacao de exposicoes artisticas e cientificas, a apresentacao de pecas teatrais, recitais de musica e festivais de cinema organizados pela outra Parte.

#### artigo XIII

Cada Parte Contratante facilitara a admissao, em seu territorio, livre de direitos alfandegarios e de outros, assim como a sua eventual reexportacao, de instrumentos cientificos e tecnicos, material pedagogico, obras de arte, livros e documentos, e quaisquer objetos que, procedentes da outra Parte, contribuam para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente Convenio, ou que, destinando-se a exposicoes temporarias, devam retornar ao territorio de origem, respeitadas, em todos os casos, as disposicoes que regem o patrimonio nacional.

2. Para a aplicacao das facilidades e liberacoes indicadas no paragrafo precedente, o Governo inte-  
t d proporcionara a u por via oficial, descricao c d dos objetos ou materiais para os quais se pedir entrada no territorio nacional, assim como as demais circunstancias referentes ao pedido de liberacao.

#### artigo XIV

Para velar pela aplicacao do presente Convenio, e a fim de adotar quaisquer medidas necessarias para promover o ulterior desenvolvimento das relacoes culturais entre os dois paises, sera constituída uma Comissao Brasileiro-Chilena.

2. A referida Comissao sera integrada, na parte brasileira, por representantes do Ministerio das Relações Exteriores, do Ministerio da Educacao e Cultura, e por outros tecnicos e assessores julgados necessarios. Na parte chilena, sera integrada por representantes dos Ministerios correspondentes, bem como por tecnicos e assessores igualmente julgados necessarios.



3. A Comissão Cultural terá, entre outras, as seguintes atribuições principais:

- a) avaliar a implementação do Convenio nos dois países;
- b) apresentar sugestões aos dois Governos com vistas a facilitar a execução do Convenio em seus pormenores e dúvidas de interpretação;
- c) formular programas de intercâmbio cultural, científico e educativo.

4. A Comissão se reunirá cada dois anos, alternadamente, em **Brasília** e em Santiago do Chile.

#### artigo XV

O presente Convenio substituirá, na data de sua entrada em vigor, o **Convênio de Intercâmbio Cultural**, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile a 18 de novembro de 1941.

#### artigo XVI

O presente Convenio entrará em vigor trinta dias depois da troca dos instrumentos de ratificação, e vigorará até seis meses após eventual denúncia por qualquer das Partes Contratantes.

Em fe do que, foi firmado o presente Convenio, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos igualmente válidos.

### brasil e chile firmam ajuste complementar ao convenio de cooperacao tecnica e cientifica

Ajuste Complementar ao **Convênio** Básico de Cooperacao Técnica e Científica Brasil-Chile, assinado através de Notas trocadas pelo Chanceler Azeredo da **Silveira** e pelo Embaixador chileno Hector Bravo **Muñoz**, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 23 de dezembro de 1976.

A Sua Excelencia o Senhor Hector Bravo Muñoz, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario da Republica do Chile

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de propor a Vossa Excelencia, no quadro do Convenio Básico de Cooperacao Técnica e Científica de 19 de julho de 1974, concluído entre nossos dois Governos, o seguinte Ajuste Complementar referente a cooperacao no campo das telecomunicacoes e dos servicos postais:

I. O Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Chile decidem desen-

volver a cooperacao tecnica e cientifica entre os dois paises no campo das telecomunicacoes e dos servicos postais através de:

- a) intercambio de tecnicos;
- b) concessao reciproca de bolsas de estudo para especializacao, destinadas a pessoal tecnico e administrativo de todas as entidades nacionais vinculadas ao campo de telecomunicacoes e de servicos postais;
- c) cessao de estudos tecnicos e administrativos levados a cabo por um Governo, quando forem solicitados pelo outro Governo;
- d) intercambio da documentacao e informacao tecnica, incluida aquela destinada à obtencao de assistencia financeira para adquirir material de telecomunicacoes e servicos postais; e
- e) projetos especificos destinados ao aperfeicoamento das telecomunicacoes e servicos postais.

II. Por via diplomatica, determinar-se-ao as modalidades e o volume da cooperacao prevista no item I.

III. Atraves de seus Ministerios de Relacoes Exteriores, ambas as Partes Contratantes designarao os organismos encarregados da elaboracao, financiamento e execucao dos projetos respectivos. Os organismos designados poderao, entretanto, manter contactos diretos para acertos de carater operacional dos projetos.

IV. Para a execucao e o financiamento dos projetos, os organismos designados através dos respectivos Ministerios de Relacoes Exteriores poderao firmar convenios com as entidades coordenadoras da cooperacao tecnica internacional em seus respectivos paises.

V. O Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Chile comprometem-se a proporcionar, na medida de suas respectivas possibilidades, os recursos destinados a implementar os diferentes componentes da cooperacao tecnica e cientifica no campo de telecomunicacoes e de servicos postais mencionados no item I do presente Ajuste. Em cada projeto determinar-se-ao especificamente a quantia e as modalidades de financiamento.

VI. Os funcionarios e peritos de cada uma das duas Partes Contratantes, designados para trabalhar no territorio da outra, gozarao das facilidades contempladas pelo artigo V do Convenio Básico de Cooperacao Técnica e Científica, concluído em 19 de julho de 1974.

VII. As eventuais dificuldades que possam surgir durante a execucao dos projetos serao resolvidas através de consultas por via diplomatica.

VIII. Os orgaos encarregados dos programas de trabalho assumira, em seus respectivos paises, a responsabilidade civil pelos danos que resultem de atos praticados pelos peritos em missao, exceto quando esteja determinado na forma da lei que esses atos resultam de negligencia grave ou acao propositada de tais peritos.

IX. O presente Ajuste Complementar terá validade de cinco anos e será renovado automaticamente por períodos de um ano, enquanto estiver em vigor o referido Convenio Básico de Cooperação Científica, a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra, por via diplomática, com seis meses de antecedência, de sua intenção de dar por terminado o Ajuste. Mesmo quando o presente Ajuste estiver terminado, suas cláusulas continuarão a reger os projetos iniciados durante sua vigência.

2. Caso o Governo da República do Chile concorde com os termos dos itens de I a IX acima, tenho a honra de propor constituam esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que expresse a concordância de seu Governo, um Ajuste Complementar ao mencionado Convenio Básico de Cooperação Técnica e Científica, a entrar em vigor na data de resposta de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

## acordo brasil-eua para um programa de cooperação científica e tecnológica

Acordo por troca de Notas Brasil-Estados Unidos sobre a prorrogação e ampliação do Acordo para um Programa de Cooperação Científica (firmado em Brasília, a 1.º de dezembro de 1971), assinado no Palácio Itamaraty de Brasília, em 29 de dezembro de 1976, pelo Chanceler Azeredo da **Silveira** e pelo Embaixador norte-americano John Hugh Crimmins.

A Sua Excelência o Senhor John Hugh Crimmins, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Estados Unidos da América

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Governo brasileiro concorda em renovar por mais um período de cinco anos, a partir de 1.º de dezembro de 1976, o Acordo para um Programa de Cooperação Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em 1.º de dezembro de 1971, bem como em ampliar o objeto do mesmo acordo, de forma a incluir a cooperação tecnológica, além da cooperação científica.

Em consequência, propõe o Governo brasileiro que o referido Acordo passe a ter a seguinte redação em português, concordante com o anexo texto em inglês:

## "ACORDO PARA UM PROGRAMA DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE A REPÚBLICA DO BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, reconhecendo que a cooperação científica e tecnológica fortalecerá os laços de amizade para o benefício comum dos dois países, convieram no seguinte:

### artigo I

Os dois governos promoverão programas de cooperação científica e tecnológica em áreas de interesse mútuo, identificadas pelo Grupo Conjunto Brasil-Estados Unidos da América sobre Cooperação Científica e Tecnológica.

### artigo II

O objetivo do programa será o de intensificar a cooperação entre os cientistas e os técnicos dos países; proporcionando oportunidades adicionais para o intercâmbio de ideias, informações, aptidões e técnicas; colaborando em problemas de interesse mútuo; trabalhando conjuntamente em meios ambientes de características especiais; e utilizando facilidades especiais.

### artigo III

Na medida em que as Partes estiverem de acordo, o programa de cooperação poderá incluir o intercâmbio de cientistas, de técnicos e de informações, a execução de programas de pesquisas, a realização de reuniões e quaisquer outras atividades conjuntas destinadas a acelerar o programa.

### artigo IV

Participarão do programa os cientistas e técnicos vinculados às agências governamentais e às instituições acadêmicas ou outras instituições dos dois países. Em casos apropriados, os cientistas, os técnicos, as agências ou as instituições de outros países serão levados a participar de determinadas atividades no programa. As despesas decorrentes da participação desses cientistas, técnicos, agências ou instituições, entretanto, só serão custeadas pelas agências executivas mediante concordância mútua.

### artigo V

Cada Governo poderá designar uma agência ou agências executivas responsáveis pela coordenação da parte de cada Governo no programa. Cada Governo identificará também agências ou instituições participantes a fim de promover a cooperação em áreas mutuamente acordadas como prioritárias.

Estas agências e instituições cooperarão estreitamente na execução do programa.

### artigo VI

Ambas as Partes assegurarão que, para atividades conjuntas levadas a efeito no programa, serão efe-

**tuados** ajustes ou memorandos de entendimento **pormenorizados** **Delas** agencias OU instituiçoes **apropriadas** de seu pais.

artigo VII

As Partes facilitarao a concessao de vistos para entrada em seus respectivos territorios e saida deles de cientistas e tecnicos que venham a exercer suas atividades no ambito do presente Acordo, bem como para os seus dependentes. A bagagem dos cientistas e tecnicos a que se refere este artigo bem como os **equipamentos** necessarios ao exercicio de suas atividades serao admitidos sem pagamento de tributos aduaneiros, em carater de admissao temporaria, em conformidade com a legislacao de cada Parte Contratante. As mencionadas facilidades aduaneiras aplicam-se igualmente ao equipamento enviado por agencias ou instituiçoes de uma das Partes a outra.

artigo VIII

Cada Governo arcara normalmente com os custos provenientes do cumprimento de suas responsabilidades respectivas decorrentes do programa; em casos excepcionais, os custos serao cobertos da maneira que for mutuamente convencionada.

artigo IX

As informacoes derivadas de atividades conjuntas desenvolvidas no programa serao postas a disposicao da comunidade cientifica mundial, atraves dos meios usuais e em conformidade com os procedimentos normais das agencias ou instituiçoes participantes.

artigo X

As obrigacoes dos dois Governos decorrentes do programa estarao sujeitas a disponibilidade dos fundos consignados para esse fim.

artigo XI

Os dois Governos reverao conjunta e periodicamente o programa, na forma mutuamente convencionada.

artigo XII

Nada no programa sera interpretado no sentido de prejudicar outros ajustes para cooperacao cientifica e tecnologica entre os dois paises.

artigo XIII

O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por cinco anos, salvo se renovado por mutuo entendimento. O termino da vigencia do Acordo nao afetara a validade de quaisquer ajustes efetuados em conformidade com seus artigos."

3. Caso o Governo dos Estados Unidos da **América** esteja de acordo com o texto acima, **entrará** este em vigor na data da resposta de Vossa Exce-lencia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Ex-celencia os protestos de minha mais alta consi-deracao.

Antonio F. **Azeredo da Silveira**

Ministro de Estado das Relacoes Exteriores do Brasil

## promulgacao e aprovacao de acordos

### atos diplomaticos promulgados

Acordo Basico de Cooperacao Cientifica e Tecnica entre Brasil e Peru, firmado em Brasilia, em 8 de outubro de 1975. (Decreto n.º 78801123-11-1976).

Acordo para a Conservacao da Flora e da Fauna dos Territorios Amazonicos Brasileiro-Peruanos, firmado em Lima, a 7 de novembro de 1975. (Decreto n.º 78 802123-11-1976).

Acordo Basico de Coooperacao Cientifica e Tecnica Brasil-Suriname, firmado em Brasilia, a 22 de & n.º de 1976. (Decreto n.º 78 833123-11-1976).

Acordo de Intercambio Cultural entre Brasil e Peru, firmado em Lima, a 14 de julho de 1973. (Decreto n.º 78 836125-11-1976).

Convenio de Coooperacao Turistica Brasil-Peru, firmado em Lima, a 7 de novembro de 1975. (Decreto n.º 78 850/29-11-1976).

### atos diplomaticos aprovados pelo congresso nacional

Acordo Basico de Cooperacao Cientifica e Tecnica entre Brasil e Guatemala, firmado em Brasilia, a 16 de junho de 1976. (Decreto Legislativo n.º 7717-10-1976).

Acordo Basico de Cooperacao Cientifica e Tecnica entre Brasil e Honduras, firmado em Brasilia, a 11 de junho de 1976. (Decreto Legislativo n.º ..... 76/11-10-1976).

Convencao Internacional de Telecomunicacoes, assinada pelo Brasil em Málaga, em 1973. (Decreto Legislativo n.º 81127-10-1976).

Acordo sobre Transporte Aereo Brasil-Reino dos Países Baixos, assinado em Brasília, em 6 de junho de 1976. (Decreto Legislativo nº 82129-10-1976).

Acordo de Comércio e Pagamentos entre Brasil e Romênia, firmado em Brasília, em 5 de junho de 1975. (Decreto Legislativo nº 84130-11-1976).

Convenio sobre Transportes Marítimos entre Brasil e República Democrática Alema, firmado em Brasília, em 23 de julho de 1976. (Decreto Legislativo nº 85/30-11-1976).

Acordo sobre Transporte e Navegação Marítima entre Brasil e Argélia, firmado em Brasília, em 13 de abril de 1976. (Decreto Legislativo nº 86/1-12-1976).

## atos diplomaticos submetidos ao congresso nacional

Convenio sobre Transportes Fluviais Brasil-Peru, firmado em 5 de novembro de 1976.

Convenio de Assistencia Reciproca para a Repressao do Trafico Illicito de Drogas que Produzem Dependencia, entre Brasil e Peru, firmado em 5 de novembro de 1976.

Acordo Sanitario para o Meio Tropical entre Brasil e Peru, firmado em 5 de novembro de 1976.

Acordo para Utilizacao de Estacoes Costeiras e de Navios na Regiao Amazônica entre Brasil e Peru, firmado em 5 de novembro de 1976.

## comunicados e notas comunicadas

### brasil e rfa examinam cooperacao cientifica e tecnologica

Em 1.º de outubro de 1976, o Itamaraty distribuiu o seguinte Comunicado a imprensa sobre a VI Reuniao da Comissao Mista Teuto-Brasileira de Cooperacao Científica e Tecnológica:

Nos dias 30 de setembro e 1.º de outubro, reuniram-se, no Ministerio das Relacoes Exteriores, em Brasília, as secoes brasileira e alemã da VI Comissao Mista Teuto-Brasileira de Cooperacao Científica e Tecnológica.

Na sessao de abertura, os chefes das Delegacoes expressaram sua satisfacao pelos progressos obtidos no cumprimento dos objetivos estabelecidos na reuniao preliminar realizada em Bonn (1975).

Fizeram uma revisao dos principais aspectos relativos ao andamento do programa, bem como discutiram as linhas gerais propostas para a expansao das atividades conjuntas no futuro.

A Delegacao Brasileira foi chefiada pelo Secretario-Geral do Ministerio das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro, e a Delegacao Alemã foi liderada pelo Secretario Geral do Ministerio Federal de Pesquisa e Tecnologia, Senhor Hans Hilger Haunschild.

A Delegacao Brasileira estava composta dos seguintes membros:

Embaixador Francisco de Assis Grieco, Chefe do Departamento Cultural, Científico e Tecnológico do Ministerio das Relacoes Exteriores;

Professor Hervaldo Guimaraes de Carvalho, Presidente da Comissao Nacional de Energia Nuclear — CNEN;

Doutor Jose Dion de Melo Teles, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq;

Doutor Jose Walter Bautista Vidal, Secretario de Tecnologia Industrial do Ministerio da Industria e do Comercio.

Contra-Almirante Orlando Augusto Amaral Affonso, da Diretoria de Hidrografia e Navegacao do Ministerio da Marinha — DHN;

Coronel Aviador Hugo de Oliveira Piva, Coordenador de Assuntos Aeroespaciais do Ministerio da Aeronautica;

Engenheiro Wittold Piotor Stephan Lepecki, Superintendente de Tecnologia de Desenvolvimento da Nuclebras;

Doutor Gerhard Jacob, Coordenacao dos Programas de Cooperacao na Area do CNPq;

Conselheiro Paulo Pires do Rio, Chefe da Divisao da Europa-I, (MRE);

Conselheiro Luiz Emery Trindade, Chefe da Divisao de Ciencia e Tecnologia, (MRE);

Doutor Luiz Augusto Lowndes Brasil — CNPq;

Capitao-de-Fragata Fernando Manoel Fontes Diegues; Diretoria de Hidrografia e Navegacao do Ministerio da Marinha;

Coronel Luiz Francisco Ferreira, Assessor do Ministro das Minas e Energia;

Doutor Rex Nazare Alves, Comissão Nacional de Energia Nuclear;

Dona Maria Luiza Taylor de Lima, Superintendente de Cooperacao Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento.

*Handwritten notes:*  
... que se fez ...  
125  
...  
... ex ...  
...  
...

**Os membros da delegação alemã foram:**

Conselheiro Doutor Popp, Ministério Federal de Pesquisa e **Tecnologia**;

Conselheiro Gruber, Ministério Federal de Pesquisa e **Tecnologia**;

Conselheiro Doutor Zelle, Ministério Federal de Pesquisa e **Tecnologia**;

Doutor Ritter von Wagner, Conselho do Ministério Federal dos Negócios Estrangeiros;

Doutor Markus, Conselho Científico da Embaixada da República Federal da Alemanha em Brasília;

Professor Doutor Boettcher, Centro de Pesquisa Nuclear de Juelich;

Professor Doutor Endler, Sociedade de Matemática e Processamento de Dados;

Professor Doutor Fiebig, Instituto de Pesquisa e Ensaio de Navegação Aérea e Espacial;

O programa para 1976/77 entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e o Centro de Pesquisa Nuclear de Juelich (KFA) dará prioridade para as áreas de segurança dos reatores e de formação de recursos humanos.

A Cooperação Científica entre a CNEN e o KFA continua se desenvolvendo de maneira extremamente satisfatória. Sessenta e cinco missões científicas brasileiras foram à República Federal da Alemanha durante o ano passado (1975/76), enquanto que dezesseis missões científicas alemãs vieram ao Brasil no mesmo período.

Deve ser mencionada especialmente a assinatura de um novo Convenio entre a Nuclebras e o Centro de Pesquisa Nuclear de Karlsruhe, que contribuirá para aumentar a cooperação existente entre os dois países no campo das atividades nucleares com finalidades pacíficas.

A cooperação no campo da pesquisa e desenvolvimento contemplada no convenio CNPq-KFA foi revista e o novo programa para o período 1976/77 foi aprovado pela Comissão Mista. A ênfase concentrou-se nos projetos relativos ao desenvolvimento dos programas das regiões semi-áridas e tropicais úmidas.

Foram examinados, ademais, projetos de pesquisa em energia solar, com a possível participação de firmas industriais.

Um Convênio Especial para a Cooperação no campo da Oceanografia foi assinado pelos representantes da Diretoria de Hidrografia e Navegação e o Institut fuer Meereskunde an der Universität Kiel (Instituto para Ciências do Mar da Universidade de Kiel). A parte brasileira elaborou um programa detalhado para implementação deste Convenio, que será analisado pelo órgão coordenador alemão durante a visita que o representante brasileiro fará aquele país ainda este ano.

A realização deste programa constituirá, certamente, importante passo para a expansão das pesquisas oceanográficas no Brasil.

A continuação das atividades de pesquisa resultantes do Convenio entre o Centro Técnico da Aeronáutica (CTA), do Brasil e o Instituto Alemão de Pesquisa, Ensaio de Navegação Aérea e Espacial (DFVLR) foi aprovada pela Comissão, que reconheceu as vantagens do Centro de Lançamento de Natal para a realização de experiências de interesse mútuo. Será incluído nesse programa um projeto para utilização de energia eólica no Nordeste do Brasil.

A Comissão constatou os progressos que vem sendo alcançados no campo da Matemática e da Computação, em consequência do Convenio Especial em vigor entre o CNPq e a Sociedade de Matemática e de Processamento de Dados (GMD), bem como manifestou sua esperança de um futuro aumento da cooperação na área industrial.

Especial atenção foi dispensada aos projetos de Controle de Processo e tecnologia relativa a Bancos de Dados.

No que se refere ao intercâmbio de cientistas de alto nível, no quadro do Convenio entre o CNPq e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), a Comissão registrou, de modo positivo, o fluxo proveitoso de cientistas brasileiros e alemães que atuam em um vasto campo de pesquisa de interesse prioritário para ambos os países.

Foi assinado um Adendo ao Convenio em vigor, no sentido de facilitar a cooperação prestada por professores alemães em pesquisas e programas universitários no Brasil.

### **comissão mista de inspeção dos marcos da fronteira brasil-peru**

Comunicado do Itamaraty à imprensa, distribuído em 22 de outubro de 1976:

Encerrou-se hoje, no Itamaraty, a I Conferência da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasil-Peru, criada em Lima por troca de Notas de 6 de outubro de 1975.

As reuniões da Comissão Mista, que se realizaram nos dias 21 e 22 do corrente mês, foram inauguradas pelo Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores. A Delegação peruana era integrada pela Embaixadora Carmela Aguilar Ayans, Chefe da Direção de Soberania Territorial e Fronteiras do Torre Tagle, e pelo Ministro Luiz Sabogal Perez Romero, Subchefe. A Delegação brasileira compunha-se dos seguintes membros: Coronel Ivanilo Dias Rocha (Chefe); Dilermando de Moraes Mendes, Maurílio Pereira da Silva e Rita de Cássia Dourado Pereira da Silva.

A Delegação peruana foi homenageada com almoço no Palácio Itamaraty presidido pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, a 22 do corrente. Ainda hoje a tarde, o Ministro Azeredo da Silveira recebeu, em seu Gabinete, visita de cortesia dos Delegados peruanos.

## reuniao da comissao mista brasil-canadá

O **Ministério** da Industria e Comercio do Canada divulgou a seguinte nota à imprensa ao final da I Reunião da **Comissão** Mista Brasil-Canada, realizada em Ottawa de 2 a 4 de novembro de 1976:

O Ministro da Industria e Comercio do Canada, **Senhor** Jean Chretien, tem a satisfacao de anunciar que os trabalhos concluidos pela primeira Comissao Mista Brasil-Canada foram coroados de extraordinario exito. A Delegacao brasileira foi chefiada pelo Ministro Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do Departamento de Promocao Comercial do Ministerio das Relacoes Exteriores, enquanto a Delegacao canadense foi liderada pelo Senhor A. R. A. Gherson, Diretor Geral, Divisao do Hemisferio Ocidental, e Vice-Ministro Assistente Interino para Incremento as Exportacoes, Ministerio da Industria e Comercio.

O Ministro da Industria e Comercio, ao receber o Chefe da Delegacao brasileira, enfatizou o relevante papel da Comissao Mista, como veiculo para expandir e diversificar as relacoes comerciais e para aperfeicoar o dialogo Norte-Sul. Declarou tambem que a Comissao Mista prestava-se a identificar as necessidades canadenses em relacao a capacidade brasileira de supri-las e vice-versa.

As duas Delegacoes, apos breve revisao da 'situacao da economia mundial, passaram a examinar as relacoes comerciais e econômicas entre os dois paises e a explorar meios de estreitar os lacos econômicos, sobretudo no que toca ao comercio e a cooperacao industrial. Algumas areas, cuja cooperacao sera estimulada, se referem aos campos dos recursos minerais, agricultura, industria, tecnologia e comercio.

Ambas as Delegacoes manifestaram interesse por uma cooperacao tecnica e por investimentos em reforestamento, pesca e agricultura, bem como em setores industriais, como o petroquimico, o de equipamento ferroviario e o de maquinaria industrial.

No que concerne as relacoes comerciais, ambas as partes assinalaram que o comercio bilateral, durante o Ultimo ano, estava se desenvolvendo bem, tanto em termos de volume quanto de conteudo. As duas Delegacoes discutiram problemas quanto ao acesso ao mercado de cada um dos respectivos paises e se comprometeram a manter este item em pauta.

A Delegacao canadense reconheceu a importancia que o Governo brasileiro empresta ao incremento das exportacoes para o Canada, especialmente bens de consumo e produtos industrializados e agricolas. A Delegacao canadense referiu-se ao esforco do Canada em aumentar as exportacoes para o Brasil de bens de capital e materias-primas, enfatizando o seu interesse pelos setores petroquimico, hidreletrico e ferroviario, onde o Canada tem demonstrado reconhecida capacidade.

A Delegacao brasileira, afirmando o decidido objetivo de seu Governo de atingir a auto-suficiencia na producao de trigo, assegurou que as exportacoes canadenses daquele produto continuariam a usufruir de uma parcela importante do mercado brasileiro.

Ambas as partes trocaram ideias sobre os desenvolvimentos que vem ocorrendo nas negociacoes comerciais multilaterais, sobre o GATT, CICE (Conferencia Internacional de **Cooperacao Econômica**), e acordos internacionais de produtos de base, principalmente acucar, cafe e cacau. Levantou-se tambem o fato de que o Brasil e o Canada possuem varios pontos de interesse convergentes sobre tópicos multilaterais e que seria benefico para ambas as partes continuar a trocar ideias sobre tais topicos.

As Delegacoes brasileira e canadense concluíram que a troca de pontos de vista foi frutifera, tendo-se desenrolado num clima de compreensao mutua e cooperacao. Ficou demonstrado que o estabelecimento da Comissao Mista e um mecanismo importante e fundamental para o estreitamento das relacoes entre os dois paises.

## comissao mista debate intercambio comercial brasil-rfa

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em 24 de novembro de 1976:

Realizou-se, em Brasilia, a 23 e 24 de novembro, a terceira Reunião da Comissao Mista Teuto-Brasileira de Cooperacao Economica, presidida do lado brasileiro pelo Chefe do Departamento da Europa do Ministerio das Relacoes Exteriores do Brasil, Embaixador Joao Paulo da Silva Paranhos do Rio Branco, e do lado alemao pelo Senhor Consul Herbert Pavel, membro da Presidencia da Confederacao da Industria Alema e Presidente da Secao Alema da Comissao Mista, bem como pelo Chefe do Departamento de Economia Exterior do Ministerio da Economia da Republica Federal da Alemanha, Senhora Helga Steeg.

Os Chefes da Delegacao alema foram recebidos pelo Senhor Ministro das Relacoes Exteriores e pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da Republica.

A Comissao tem por objetivo dar sugestoes para o desenvolvimento do intercambio comercial e dos investimentos entre os dois paises. A Comissão concentrou sua atencao no estudo, em profundidade, das questoes do aumento das exportacoes brasileiras para a Alemanha e do financiamento, no Brasil, especialmente de **joint-ventures** de pequenas e medias empresas.

Apos a abordagem da situacao econômica e conjuntural no Brasil e na Republica Federal da Alemanha, foram debatidas, em vista do saldo passivo

brasileiro nas relações comerciais bilaterais, iniciativas de expansão das exportações brasileiras, particularmente da exportação de manufaturados.

O lado alemão ofereceu todo o seu apoio a tais iniciativas, manifestando a esperança de que com a elevação das exportações brasileiras cresça novamente a capacidade de importação do Brasil e que as exportações alemãs, atualmente em regressão, retomem o ritmo de crescimento anteriormente registrado.

A Comissão discutiu a evolução dos investimentos alemães no Brasil, verificando com satisfação o constante interesse dos empresários alemães neste setor, comprovado por altas taxas de crescimento. Nas conversações acentuou-se a conveniência de ser melhor explorada a disposição da economia alemã e de seu empresariado a fim de corresponder à realização das prioridades do planejamento do desenvolvimento do Brasil. Reconheceu-se a especial contribuição que as empresas alemãs poderão prestar — inclusive através de joint-ventures — para o fortalecimento do potencial das exportações brasileiras e a diversificação das ofertas de exportação. Nesse contexto, a Comissão tratou de diversos aspectos particulares como, por exemplo, os financiamentos e a transferência de tecnologia.

A Comissão está consciente do elevado potencial tecnológico e dos interesses específicos das numerosas empresas de médio e pequeno porte.

Ainda no campo da expansão dos investimentos, foram expostos pela parte brasileira as oportunidades oferecidas pelos <sup>garis</sup> e bancos regionais e <sup>s de</sup> <sup>emol'</sup> <sup>men</sup>

Os Secretariados Permanentes, instalados na Alemanha junto ao Instituto Federal de Informações do Comércio Exterior, em Colonia, e no Brasil junto ao Ministério das Relações Exteriores, em coordenação com o Banco do Brasil, dinamizarão suas atividades no campo do comércio e de investimentos, em consequência das decisões que foram tomadas por ambas as partes.

### **chanceler canadense visita o brasil**

Em 1.º de dezembro de 1976, o Itamaraty divulgou o seguinte Comunicado à imprensa:

A convite do Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Sua Excelência o Senhor Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, o Secretário de Estado para Assuntos Exteriores do Canadá, Excelentíssimo Senhor Donald Jamieson, visitará oficialmente o Brasil de 10 a 17 de janeiro de 1977.



## excertos e ênfases excertos e ênfases

### importador norte-americano de café brasileiro recebe a cruzeiro do sul

Do discurso de Azeredo da Silveira, no Palácio **Itamaraty** de Brasília, em 16 de novembro de 1976, ao condecorar, com a Gra-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, o maior importador norte-americano de café brasileiro, Leon Israel Jr.

"Ao lhe conferir a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, o Governo brasileiro presta homenagem a um homem que ajudou a escrever a história de nosso café nos últimos 50 anos. Como importante elo entre o maior produtor e o maior mercado importador do mundo, as empresas, de cuja direção Vossa Senhoria participa, foram responsáveis, desde a primeira década do século, pelo recebimento de mais de 40 milhões de sacas de café no Brasil.

Mas não apenas no ramo comercial se fez sentir sua presença. Desde 1937, como co-proprietário da Fazenda Califórnia, em Jacarezinho, Vossa Senhoria compartilhou as alegrias e vicissitudes dos produtores paranaenses, podendo hoje orgulhar-se de haver colhido mais de 300 mil sacas de café. Nesse empreendimento, de reconhecida excelência técnica, há que assinalar também sua contribuição para a melhoria do rebanho brasileiro, através da implantação da raça Santa Gertrudes no país.

Enfim, como dirigente dos mais significativos órgãos ligados à comercialização do café nos Estados Unidos — como a Green Coffee Association e a Bolsa de Café e Açúcar de Nova York —, Vossa Senhoria buscou sempre conciliar os interesses de produtores e consumidores, reforçando as ações de

governo encaminhadas a organização do mercado internacional de um produto de tão grande relevância para os países em desenvolvimento.

Essa notável folha de serviços, aliada aos laços de amizade e simpatia que Vossa Senhoria soube criar no Brasil, justificam a honraria que hoje lhe outorga o Governo brasileiro!

### embaixador suíço deixa suas funções em Brasília

Do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 25 de novembro de 1976, durante almoço oferecido ao Embaixador suíço, Emil A. Stadelhofer, que deixou suas funções no Brasil.

"Durante sua permanência aqui, Vossa Excelência se dedicou a um intenso trabalho em prol de uma maior aproximação entre nossos dois países. Sem dúvida alguma, a atuação eficiente de Vossa Excelência e os seus esforços para bem compreender a realidade do Brasil muito contribuíram para a concretização, durante sua gestão, de eventos de relevância no contexto de nossas relações bilaterais.

Tais acontecimentos, Senhor Embaixador, mostraram as variadas potencialidades de cooperação e de complementação existentes entre o Brasil e a Suíça e permitiram-nos constatar a existência de áreas onde nossos interesses convergem e que devemos explorar de forma mais profunda.

E com satisfação que registro a intensificação dos investimentos suícos no Brasil, cujo montante, incluindo reinvestimentos, atingiu, em dezembro de 1975, a cifra de 735 milhões de dólares, o que corresponde a pouco menos de 10% do total dos investimentos estrangeiros no Brasil. Da mesma forma, registrou-se um crescimento significativo no comércio bilateral. Sob esse aspecto, caberia destacar a realização, com pleno êxito, da Exposição Industrial Suíca, em novembro de 1973, no Parque Anhembi, em São Paulo.

Cumpra, também, citar a cooperação técnica, setor em que, nesses cinco anos, sempre encontramos a melhor receptividade por parte do Governo suíco, que, constantemente, se prontificou a enviar técnicos ao nosso país, a acolher solicitações de colaboração nos mais variados setores, bem como a receber brasileiros para estágios de aperfeiçoamento, como ocorreu, há poucos meses, com funcionários do Ministério da Fazenda.

Não poderia deixar de aludir, tampouco, a cooperação do seu país na área da assistência social, com destaque para a doação de dez veículos "Land Rovers" feita pela Obra Assistencial do Pessoal da Confederação Suíca ao Ministério da Saúde do Brasil, para o trabalho junto aos hansenianos.

Releva, ainda, mencionar a visita do Conselheiro Willi Ritschard, ilustre membro do Conselho Federal Suíco e Chefe do Departamento de Transportes, Comunicações e Energia, em julho do corrente ano. As conversações com aquela alta autoridade foram extremamente proveitosas, ao propiciarem a nossos Governos uma identificação mais aprofundada daqueles setores com amplo potencial de entendimento e colaboração entre nossos países."

## na despedida, embaixador do marrocos recebe a cruzeira do sul

Do discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, no **Palácio Itamaraty** de Brasília, em 30 de novembro de 1976, por ocasião da solenidade de entrega da Gra-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Embaixador do Marrocos no Brasil, Aissa Bencheikroun, que deixou suas funções em Brasília.

"As relações entre o Brasil e o Marrocos se tem caracterizado por uma invariável atitude recíproca de correção, entendimento e amizade.

É significativo, nesse contexto, lembrar que o Marrocos foi, entre os países da África e do Oriente Próximo, o primeiro com o qual o Brasil estabeleceu relações diplomáticas. Já por Decreto de 22 de novembro de 1906, o Governo brasileiro determinava que o Ministro do Brasil em Portugal seria igualmente acreditado no Marrocos, passando a residir em Tanger um Primeiro Secretário, na quali-

dade de Encarregado de Negócios e Consul-Geral. **Alias**, não deixa de ser interessante notar que de Portugal haja partido nosso primeiro representante diplomático junto ao Reino de Marrocos, pois foi na Península Ibérica que, por nossos remotos antepassados, tivemos o primeiro contato com a brilhante cultura marroquina. As influências então no âmbito europeu chegaram até nós com a já citada em eruditos ensaios um eminente sociólogo brasileiro.

Em anos recentes, tem ambos os Governos procurado estreitar as relações tornando-as mais operativas e benéficas para ambos os lados.

Vossa Excelência se despede do Brasil após cerca de três anos e meio de intensa e profícua atividade nesse sentido como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Reino do Marrocos em Brasília. Ao longo desse tempo, soube Vossa Excelência, auxiliado pelos singulares dotes de personalidade da Senhora Bencheikroun, atrair simpatias para o casal e contribuir para que o bom relacionamento marroquino-brasileiro se tornasse ainda mais fácil e mais espontâneo.

Dentre os acontecimentos que marcaram o período da sua gestão sobreleva, sem dúvida, o Acordo sobre Transportes Aéreos, que tive o prazer de assinar com Vossa Excelência em 30 de abril de 1975 e que, já em vias de execução, constitui instrumento relevante para a plena utilização do potencial turístico mútuo e para dinamização do intercâmbio comercial e cultural entre os dois países.

Digna de menção, também, foi a visita ao Marrocos, em maio do mesmo ano, a convite do Governo marroquino, do Doutor Severo Fagundes Gomes, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, a fim de assistir a 26.ª Feira Internacional de Casablanca, na qual o Brasil participou com um pavilhão demonstrativo de alguns setores da indústria nacional.

Apraz-me ressaltar nesse mesmo período o crescimento registrado no intercâmbio comercial, o qual se elevou, em valores FOB, nos dois sentidos, em números redondos, de US\$ 18 milhões em 1972 a US\$ 54 milhões em 1975, tendo alcançado mesmo US\$ 66 milhões em 1974. Tais cifras demonstram as potencialidades do nosso comércio recíproco, que procuraremos por todos os modos explorar.

Senhor Embaixador,

Em sinal de reconhecimento do Governo brasileiro pelos relevantes serviços prestados as boas relações entre o Brasil e o Marrocos, incumbi-me Sua Excelência o Senhor Presidente da República do privilégio de imprimir a Vossa Excelência as insígnias da Gra-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

Como sabe Vossa Excelência, trata-se de comenda que somente é conferida a Embaixadores e Ministros de Estado de nações amigas que, a nosso ver, se tenham distinguido no exercício de suas altas funções."

## **gra-cruz do cruzeiro do sul para o embaixador da bolívia**

Do discurso do Chanceler Azeredo da **Silveira**, no Palácio Itamaraty de Brasília, em **10** de dezembro de **1976**, ao fazer a entrega da **Grã-Cruz** da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Embaixador da Bolívia, Marcelo Terceros Banzer, que deixou suas funções **no** Brasil.

"No curso dos dois anos e meio de sua frutífera gestão à frente da Missão Diplomática da Bolívia, soube Vossa Excelência, mediante um trabalho fecundo e um relacionamento amável e cordial com as autoridades brasileiras, contribuir ativamente para o dinamismo das nossas relações.

Coube a Vossa Excelência assistir, como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Bolívia, a assinatura do histórico Acordo de Cochabamba, marco decisivo no processo de estreita colaboração entre o Brasil e a Bolívia. Na riqueza e amplitude de seus objetivos, bem como na operatividade que lhe é intrínseca, o Acordo encerra elementos e condições inovadoras, com que ambos os países procuram acelerar seu processo de desenvolvimento econômico. Constituiu-se, destarte, num exemplo do que pode alcançar a vontade criadora de nações latino-americanas efetivamente empenhadas em explorar as possibilidades de uma cooperação profícua, em benefício comum.

A vasta gama de iniciativas e programas que compõem o quadro de nossa cooperação bilateral ex-

pressa com eloquência o grau de maturidade política que atingiram nossos países no cumprimento de sua missão histórica, arrimada em uma feliz proximidade geográfica. O Brasil e a Bolívia, irmãos nos ideais de progresso e bem-estar de suas coletividades, cedo souberam compreender o real valor dos princípios de solidariedade continental, aplicando-os às suas respectivas realidades nacionais. Atentos, por outro lado, aos ditames de seu promissor futuro, alicerçaram seus empreendimentos comuns numa base de entendimento claro e de confiança recíproca, que constitui hoje o melhor penhor da sólida determinação com que procuram, cada vez mais, ampliar seus campos de associação.

A dedicação de Vossa Excelência à causa do aperfeiçoamento constante de nossas relações granjeou-lhe, Senhor Embaixador, da parte do Governo brasileiro e de quantos tiveram a oportunidade de conviver com Vossa Excelência, o reconhecimento pela sua ação pessoal, bem como a estima e o respeito por suas altas qualidades individuais e profissionais. Foi certamente o reconhecimento desses altos méritos que levou o Governo boliviano a designá-lo para os cargos de Subsecretário das Relações Exteriores do Governo da Bolívia e de Coordenador do grupo boliviano da Comissão Brasileiro-Boliviana de Cooperação Econômica e Técnica. Estou seguro de que, nestas relevantes funções, onde terá ocasião de lidar na intimidade com o cotidiano dos assuntos brasileiro-bolivianos, Vossa Excelência continuará a dedicar às nossas relações o mesmo empenho com que as tratou durante sua permanência no Brasil."

## **mensagens mensagens mensagens**

### **agradecimento do itamaraty a homenagem a araujo castro**

Do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, ao Prefeito do Rio de Janeiro, Marcos Tamoyo, em 18 de outubro de 1976:

Sua Excelencia o Senhor  
Prefeito Marcos Tamoyo  
Palacio Municipal, Rua São Clemente — Botafogo  
Rio de Janeiro — RJ

Em nome do Itamaraty, que teve no Embaixador Araujo Castro um dos seus mais dignos e exemplares servidores, muito agradeço a homenagem a ele prestada pela cidade do Rio de Janeiro ao designar com seu nome uma escola municipal. Atenciosas saudações.

Antonio F. Azeredo da **Silveira**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

### **mario soares agradece acolhida no brasil**

Mensagem do Primeiro-Ministro de Portugal, Mario Soares, ao Presidente Ernesto Geisel, em 22 de dezembro de 1976:

Sr. Presidente Ernesto Geisel

Ao deixar o Brasil, desejo testemunhar a Vossa Excelencia, Sr. Presidente, os meus melhores agradecimentos pela recepção carinhosa e cativante com que por toda a parte me honraram. Minha mulher agradece igualmente à Sra. Ernesto Geisel todas as suas requintadas amabilidades. Quero ainda testemunhar-lhe, Sr. Presidente, que guardo os sentimentos e os laços especialíssimos que unem os nossos dois povos, os quais ficaram singularmente reforçados com o conhecimento direto e recíproco que redundou nesta viagem.

Sr. Presidente, os meus respeitosos cumprimentos, com os votos mais sinceros pessoais de um feliz Natal para o povo irmão do Brasil. O abraço fraterno de Portugal.

Mario Soares  
Primeiro-Ministro de Portugal

## presidente brasileiro envia mensagem ao paraguai

- Mensagem do Presidente Ernesto Geisel ao povo paraguaio, transmitida, em **31** de dezembro de **1976**, por um programa especial de fim de ano da Radio Primero de Marzo, de Assuncao, juntamente com as mensagens de outros Chefes de Estados latino-americanos e do Presidente paraguaio, Alfredo Stroessner:

Agradeço à **Radio Primero de Marzo** a oportunidade de me dirigir, por seu intermédio, ao povo paraguaio nestas comemorações de fim de ano.

Reconfortante é verificar que, num ano caracterizado por tantas crises nos mais diversos recantos do **mundo**, em nosso continente sopraram prevalentemente os ventos da concordia. E temos razões para encarar com otimismo os desafios de um novo ano, pois partimos de um generoso impulso do entendimento mutuo que parece, graças a Deus, generalizado no nosso Hemisferio.

Essa espontanea vocacao para a cordialidade continental, que não é privilegio de alguns povos apenas nestas **Américas**, mas característica mais marcante da maioria deles, particularmente se de-

monstra nos sentimentos que unem brasileiros e paraguaios.

Com prazer, relembro nesta hora os marcos que em 1976 reconfirmam nossa historica amizade: meu encontro, em marco, em solo brasileiro, com o ilustre amigo e vosso Presidente, o General Don Alfredo Stroessner, e a troca, em Brasilia, no mes de maio, dos instrumentos de ratificação do Tratado de **Amizade e Cooperacao firmado entre o Brasil e o Paraguai** em dezembro de 1975. Nada diria melhor do espirito fraternal que governa as relacoes entre os dois paises do que esse Tratado que nos une em condicoes de perfeita igualdade soberana.

Ao falar das relacoes brasileiro-paraguaias, não é possivel deixar de mencionar o progresso realizado durante o ano nesse grande monumento a cooperacao internacional que é Itaipu. Obra não somente simbolo do entendimento que governa as nossas relacoes bilaterais, mas exemplo de cooperacao entre nacoes irmas do continente e entre paises em desenvolvimento.

Que 1977 nos conserve a todos, povos do continente, na senda do progresso e da concordia.

Em nome do povo brasileiro desejo ao nobre povo do Paraguai um Ano Novo cheio de realizacoes e de ventura.

## notícias notícias notícias notícias

### diplomata e essencialmente um agente político

Ao receber, em seu gabinete, no dia 22 de dezembro de 1976, os funcionários do Itamaraty que lhe foram apresentar os cumprimentos de fim de ano, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, declarou que "o diplomata é essencialmente um agente político, e só como tal pode atuar". Saliou a importância dessa atuação com vistas ao objetivo principal do Governo, isto é, o desenvolvimento do homem brasileiro.

Agradecendo palavras dirigidas pelo **Secretário-Geral** do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, que falou em nome de todos os funcionários do Itamaraty, o Chan-

celer Azeredo da Silveira lembrou que "o diplomata tem o dever de trabalhar pela grandeza do Brasil, uma grandeza sem qualquer sentido de hegemonia ou outras formas de imposição. O Brasil" — disse o Chanceler — "é naturalmente grande e tem um preço a pagar por essa grandeza. Essa grandeza é, antes de mais nada, a da paz, da concordância e do entendimento, que começa com todos os seus 10 vizinhos sul-americanos e, igualmente, com os dois outros países do subcontinente com os quais não tem o Brasil limites; e se projeta no mundo."

O ser I: J da e a, em s palavras de E: 3: 1 aos funcionários I Itamaraty, ressaltou o apoio especial que o Itamaraty vem recebendo do Presidente Ernesto Geisel, apoio esse que torna maior a responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores frente aos interesses do Brasil no mundo.

## congresso nacional congresso nacional

### discursos sobre relações exteriores

Os discursos citados encontram-se, na íntegra, no Diário do Congresso Nacional (DCN).

#### senado federal

Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — A 63.<sup>a</sup> Conferência Interparlamentar realizada em Madri. Diário do Congresso Nacional n.º 125/5-10-1976/Seção II.

Danton Jobirn (MDB — Rio de Janeiro) — A entrevista do Chanceler Azeredo da Silveira com o Secretário de Estado norte-americano Henry Kissinger, em Washington. DCN n.º 128/8-10-1976/Seção II.

Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — As restrições às importações de açúcar pelos Estados Unidos. DCN n.º 141/28-10-1976/Seção II.

Danton Jobim (MDB — Rio de Janeiro) — O livro do Presidente francês, Valéry Giscard d'Estaing, **Démocratie** Française. DCN n.º 142/29-10-1976/Seção II.

Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN n.º 159/30-11-1976/Seção II.

Paulo Brossard (MDB — Rio Grande do Sul) — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN n.º 162/3-12-1976/Seção II.

#### camara dos deputados

Siqueira Campos (ARENA — Goiás) — A política externa do Governo do Presidente Ernesto Geisel. Pediu a transcrição, nos anais da Câmara, do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira na abertura da XXXI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Diário do Congresso Nacional n.º 124/2-10-1976/Seção I.

Eduardo Galil (ARENA — Rio de Janeiro) — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN n.º 125/1.º-10-1976/Seção I.

Antonio Bresolin (MDB — Rio Grande do Sul) — O Acordo sobre transporte Aéreo Brasil-Países Baixos. DCN n.º 125/15-10-1976/Seção I.

Siqueira Campos (ARENA — Goiás) — A participação do Chanceler Azeredo da Silveira na XXXI Assembleia Geral das Nações Unidas e seus contatos com o Secretário de Estado norte-americano Henry Kissinger. DCN n.º 126/6-10-1976/Seção I.

Dib Cherem (ARENA — Santa Catarina) — Comentários gerais sobre a política exterior do Brasil. Os efeitos do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a República Popular da

China. A crise internacional do petróleo. A atuação do Chanceler **Azeredo da Silveira** na XXXI Assembleia Geral das Nações Unidas. DCN n.º 127/7-10-1976/Seção I.

Daso Coimbra (ARENA — Rio de Janeiro) — O aniversário de fundação de Israel. DCN n.º 127/7-10-1976/Seção I.

Cunha Bueno (ARENA — São Paulo) — O aniversário da independência do Chile. DCN n.º 127/7-10-1976/Seção I.

Nunes Rocha (ARENA — Mato Grosso) — Declarações do Secretário de Estado norte-americano, **Henry Kissinger**, sobre o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA). DCN n.º 127/7-10-1976/Seção I.

J. G. de Araújo Jorge (MDB — Rio de Janeiro) — A situação do Líbano. DCN n.º 129/9-10-1976/Seção I.

Marco Maciel (ARENA — Pernambuco) — Solicitou transcrição nos anais da Câmara do seu discurso proferido em junho de 1975, em reunião da Comissão Executiva Nacional da ARENA, onde se debateu a assinatura do Acordo Nuclear Brasil-República Federal da Alemanha. DCN n.º 132/14-10-1976/Seção I.

**Norton Macedo** (ARENA — Paraná) — A Assembleia da Unesco. A posição brasileira frente ao sionismo. DCN n.º 132/14-10-1976/Seção I.

Ernesto Valente (ARENA — Ceará) — O novo Embaixador israelense no Brasil, Moshe Erell. DCN n.º 134/11-10-1976/Seção I.

Diogo **Nomura** (ARENA — São Paulo) — Os projetos de desenvolvimento agrícola da Amazônia, especialmente os que foram tratados pelo Presidente Geisel em sua visita ao Japão. DCN n.º 137/21-10-1976/Seção I.

Nabor **Júnior** (MDB — Acre) — O encontro do Presidente Geisel com o Presidente do Peru, Francisco

**Morales Bermudez Cerrutti**. DCN n.º 140/26-10-1976/Seção I.

**Sinval** Boaventura (ARENA — Minas Gerais) — A situação política e econômica nacional. Lembrou o estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China. A gestão do Chanceler Azeredo da Silveira. DCN n.º 142/28-10-1976/Seção I.

**Gamaliel** Galvão (MDB — Paraná) — A eleição do novo Presidente norte-americano. DCN n.º 144/4-11-1976/Seção I.

**Siqueira** Campos (ARENA — Goiás) — A eleição do novo Presidente norte-americano. DCN n.º 144/4-11-1976/Seção I.

Fábio Fonseca (MDB — Minas Gerais) — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN n.º 154/9-11-1976/Seção I.

Dib Cherem (ARENA — Santa Catarina) — O Dia Nacional do Líbano. DCN n.º 156/23-11-1976/Seção I.

Athie Jorge **Coury** (MDB — São Paulo) — O Dia Nacional do Líbano. DCN n.º 156/23-11-1976/Seção I.

Alvaro **Valle** (ARENA — Rio de Janeiro) — As relações comerciais do Brasil com a Arábia Saudita. DCN n.º 157/24-11-1976/Seção I.

Israel Dias Novaes (MDB — São Paulo) — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN n.º 164/3-12-1976/Seção I.

**Siqueira** Campos (ARENA — Goiás) — O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Ocidental. DCN n.º 164/3-12-1976/Seção I.

Leo Simões (MDB — Rio de Janeiro) — O novo Embaixador israelense no Brasil Moshe Erell. DCN n.º 164/3-12-1976/Seção I.



# índice

<b>síntese</b>	<b>3</b>
o encontro dos presidentes do brasil e do peru no amazonas	
introducao ao encontro dos presidentes ernesto geisel e francisco morales-bermudez cerrutti no rio amazonas (solimões) na fronteira brasileiro-peruana	<b>7</b>
brasileiros e peruanos defendem uma nova e justa ordem economica	
discursos dos presidentes ernesto geisel e francisco morales-bermudez cerrutti, a bordo do navio patrulha fluvial brasileiro pedro <b>teixeira</b> , fundeado no rio amazonas (solimoes)	<b>9</b>
declaracao conjunta brasil-peru	
declaracao conjunta divulgada ao final do encontro dos presidentes do brasil e do peru no rio amazonas (solimoes)	<b>12</b>
<b>mensagem</b> de geisel destaca crise economica mundial	
mensagem que o presidente ernesto geisel transmitiu a nacao através de uma cadeia de radio e televisao	<b>17</b>
a visita do primeiro-ministro de portugal, <b>mario</b> soares	
introducao a visita de mario soares ao brasil	<b>23</b>
presidente portugues envia mensagem a <b>nação</b> brasileira	
mensagem do presidente de portugal, antonio ramalho eanes, a nacao brasileira, transmitida por uma cadeia de radio e televisao	<b>25</b>
a chegada de <b>mario</b> soares a brasilia	
saudacao do chanceler azeredo da silveira ao primeiro-ministro portugues por ocasio de sua chegada a brasilia; e resposta de mario soares	<b>26</b>

**sentimentos espontaneos de fraternidade nas relacoes luso-brasileiras**

discursos do presidente geisel e do primeiro-ministro mario soares durante o banquete oferecido em homenagem ao representante portugues

27

**comunicado conjunto brasil-portugal**

comunicado conjunto divulgado ao final da visita do primeiro-ministro portugues ao brasil

31

**presidente geisel sauda o povo portugues**

mensagem do presidente geisel ao povo portugues, transmitida pela radio e televisao portuguesa, ao final da visita de mario soares ao brasil

34

**oitava reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata**

introducao a oitava reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata, realizada em brasilia

37

**geisel: realismo e determinacao no processo da bacia do prata**

discurso do presidente geisel na abertura da viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata

39

**bolivia: integracao sub-regional deve ser irreversivel**

discurso do ministro das relacoes exteriores e culto da bolivia, oscar adriazola valda, durante a sessao plenaria inaugural da viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata

41

**silveira: processo da bacia do prata e original e novo**

discurso do ministro de estado das relacoes exteriores, antonio f. azeredo da silveira, ao termino do almoco oferecido aos chanceleres e membros das delegacoes presentes a viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata

43

**uruguai: apoio ao programa de cooperacao economica**

discurso do chanceler uruguaio, juan carlos blanco, na segunda sessao plenaria da viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata

44

**paraguai: crise economica mundial impoe a solidariedade**

discurso do ministro das relacoes exteriores do paraguai, alberto nogues, na segunda sessao plenaria da viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata

48

**argentina: impulso ao esforco associativo dos paises platinos**

discurso do chanceler argentino, cesar a. guzzetti, durante a segunda sessao plenaria da viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata

49

**chile: integracao fisica e base para a uniao dos povos**

discurso do embaixador enrique carvalho, como observador do chile na viii reuniao de chanceleres dos paises da bacia do prata

52

**paraguai: tarefa iniciada na bacia do prata nao pode parar**

discurso de alberto nogués na sessao de encerramento da viii reuniao de chanceleres dos países da bacia do prata 54

**o encerramento do encontro de chanceleres platinos**

discurso de azeredo da silveira na sessao de encerramento da viii reuniao de chanceleres dos países da bacia do prata 56

**ata final da viii reuniao de chanceleres dos países da bacia do prata**

ata final assinada ao termino do oitavo encontro de chanceleres dos países platinos 58

**comissao mista brasil-rfa de cooperacao cientifica e tecnologica**

discurso do secretario-geral do ministerio das relacoes exteriores, ramiro saraiva guerreiro, durante a cerimonia de encerramento da sexta reuniao da comissao mista teuto-brasileira de cooperacao cientifica e tecnologica 61

**azeredo da silveira em washington**

discurso do secretario de estado norte-americano, henry kissinger, durante banquete em homenagem ao ministro de estado das relacoes exteriores do brasil, antonio f. azeredo da silveira; e resposta do chanceler brasileiro 63

**brasil recebe o ministro do exterior do alto volta**

discursos dos chanceleres do brasil, azeredo da silveira, e do alto volta, alfred kabore, durante almoco oferecido ao representante daquele pais 69

**itamaraty promove seminario sobre exportacao de servicos**

discurso de azeredo da silveira na abertura do seminario sobre exportacao de servicos 73

**chanceler brasileiro fala sobre o dia universal de acao de gracias**

pronunciamento de azeredo da silveira por ocasio do dia universal de acao de gracias, transmitido pela agencia nacional 77

**brasil e eua ampliam acordo de cooperacao cientifica**

discurso do ministro de estado das relacoes exteriores, azeredo da silveira, na solenidade de troca de notas para prorrogacao e ampliacao do acordo de cooperacao cientifica brasil-eua 79

**transporte aereo brasil-escandinávia é intensificado**

discurso do chanceler azeredo da silveira ao efetuar, com os embaixadores da suécia, noruega e dinamarca, a troca de notas colocando em vigor a ata final da terceira reuniao de consulta sobre transporte aereo entre o brasil e os países escandinavos 81

**brasil e chile estreitam cooperacao cientifica e cultural**

discursos do chanceler azeredo da silveira e do embaixador chileno, hector bravo muñoz, na solenidade de assinatura do convenio de cooperacao cultural e cientifica entre os dois países 83

acordo por troca de notas sobre a criação de um grupo de trabalho ad hoc para examinar a instalação de depósitos francos do peru em território brasileiro	107
troca de notas pondo em vigor o acordo básico de cooperação científica e técnica brasil-peru, assinado em Brasília a 8 de outubro de 1975	107
troca de notas pondo em vigor o acordo para a conservação da flora e da fauna dos territórios amazônicos do Brasil e do Peru, assinado em Lima a 7 de novembro de 1975	108
troca de notas pondo em vigor o convenio de cooperação turística entre o Brasil e o Peru, assinado em Lima a 7 de novembro de 1975	108
Brasil ratifica acordo de intercâmbio cultural com o Peru	

## relações diplomáticas

concessão de agrément	87
designação de embaixadores	87
entrega de credenciais	88

## relações comerciais

Brasil participa de 75 mostras internacionais em 1977	89
presença brasileira na XIV Feira Internacional de Santiago	91

## tratados, acordos, convenios

os acordos Brasil-Peru assinados no Rio Amazonas	
convenio de complementação econômica para abastecimento regular de produtos prioritários, no período de 1977-1980	93
convenio de abastecimento recíproco de produtos agrícolas de origem brasileira e de metais não-ferrosos de origem peruana	95
convenio de assistência recíproca para a repressão do tráfico ilícito de drogas que produzem dependência	96
convenio sobre transportes fluviais	98
acordo sobre a instalação e funcionamento de um escritório da Mineração Peruana no Brasil em São Paulo	100
acordo para desenvolvimento de um programa de cooperação técnica internacional no campo da administração sanitária, formação de pessoal e a pesquisa na área da saúde em ambientes tropicais	101
acordo para a constituição de uma subcomissão mista Brasil-Peruana para a Amazônia, como Órgão da comissão mista Brasil-Peruana de cooperação econômica e técnica	102
acordo para utilização de estações costeiras e de navios na região amazônica	103
acordo por troca de notas para a implementação provisória do convenio sobre transportes fluviais	105
acordo por troca de notas para a constituição de um grupo técnico misto Brasil-Peruano destinado a estudar o estabelecimento de um sistema de auxílio à navegação no Rio Amazonas	105
acordo por troca de notas para a criação de uma comissão bilateral destinada a estudar as possibilidades de cooperação Brasil-Peruana no setor de telecomunicações e serviços postais	106
acordo por troca de notas para negociações sobre a ação conjunta de uma empresa mineira especial no setor do cobre	106
acordo por troca de notas sobre a formação de um grupo ad hoc para estudo do trânsito de pessoas e embarcações na fronteira Brasil-Peruana	106